



**RIO BRANCO DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**MENSAGEM Nº 051/2021**

Rio Branco do Sul, 30 de setembro de 2021.

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

**Danilo Felipe Rausis Pedroso**

Rua Domingos Alessandro Nodari,

83.540-000/Rio Branco do Sul-PR

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Encaminhamos, a essa Colenda Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o projeto de lei que "dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025)" nos termos do inciso III do artigo 52, do inciso VI do artigo 74, dos incisos I, II e III do §1º do artigo 132 da Lei Orgânica do Município, bem como do inciso I do artigo 165 da Constituição Federal.

Esta proposição, elaborada diretamente por todos aqueles que compõe a Administração, materializa o planejamento de médio prazo apresentado no pleito eleitoral de 2020 aos munícipes rio-branquenses e escolhido pela população nas urnas.

Como se sabe, o pacto federativo brasileiro delega ao governo local, e não ao estadual e ou federal, a efetivação de inúmeras políticas públicas setoriais, sem, contudo, outorga-lhe a mesma capacidade arrecadatória. Nesse arranjo, observa-se que os Municípios sofrem devido à fragilidade técnica, já que se torna difícil atrair profissionais com qualificação para atuar no interior estabelecendo planos de carreiras atraentes. Por isso a falta de qualificação técnica nos quadros dos Municípios é a realidade de parte expressiva das mais de cinco mil cidades brasileiras.

Na contramão do cenário nacional, ao se aproximar dos 270 dias desse governo, o que se vê em Rio Branco do Sul é um grande esforço conjunto, de uma equipe com qualificação e imbuída da vontade de transformar a realidade local.



## **RIO BRANCO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Rio Branco do Sul, desde sua origem a partir do vilarejo Nossa Senhora do Amparo em fins do século XVIII, é um Município com mais de 200 (duzentos) anos de história, vasto em belezas naturais e com potencial econômico considerável.

Apesar de todo esse potencial, o que se observa é que o patrimônio histórico, artístico e cultural desprotegido pelo Poder Público. Do mesmo modo, o potencial turístico é muito pouco explorado, e as riquezas naturais pouco têm trazido de retorno ao povo rio-branquense, que sofre com as conseqüências da exploração da mineração.

Além disso, neste ano de 2021 constata-se uma grande desorganização administrativa, desde a previsão de arrecadação (que não corresponde à realidade) e gestão da tributação, passando pela gestão de pessoal (com índice de gastos acima do máximo legal permitido, e mesmo assim com deficiência de pessoal qualificado nas mais diversas áreas de atuação), pela gestão das contratações (desorganizada, sem regulamentação adequada) e chegando aos serviços finais prestados à população, onde se vê que há falta de equipes capacitadas, equipamentos públicos estão abandonados, sem manutenção e, enfim, a população segue desassistida, sem acesso a direitos humanos básicos.

Este ano tem sido, para a Administração Municipal, um ano de organização da casa, de busca de planejamento e metodologia de trabalho, iniciando pela mudança de estrutura com redução do número de órgãos da Administração Municipal (de 17 para 12 Secretarias) e começando do zero em muitas áreas, com a criação de fundos específicos e conselhos municipais para a administração de recursos de maneira transparente e com participação da comunidade. São exemplos o Fundo Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e seus respectivos conselhos, entre outros.

Esses conselhos, compostos por membros da sociedade civil são órgãos de assessoramento e fiscalização desta gestão, os quais, se não postos em plena operação, foram ao menos institucionalizados nesse ano.

A implementação dos conselhos, a par da criação da Ouvidoria Municipal, demonstra o compromisso de ouvir e de incentivar a participação popular, assim



**RIO BRANCO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

como a própria elaboração deste Plano Plurianual, que contou com a participação popular de forma expressiva.

Outra medida que não pode deixar de ser mencionada é a disponibilização e gerenciamento da patrulha agrícola em um Município com quase 1/3 (um terço) da população na área rural, assim como a regulamentação da Feira do Votuverava e a realização da Feira do Agricultor.

Já se demonstra, nesse início de gestão, o desenho de uma nova cidade, com um perfil dinâmico, inovador, transparente, com justiça social e busca da prestação de serviços de qualidade para a população não somente nas áreas de educação, saúde e assistência social, mas oferecendo também eventos culturais e buscando o desenvolvimento econômico em parceria com os Municípios vizinhos, garantindo o desenvolvimento humano integral do cidadão rio-branquense.

Pelo exposto, Nobres Legisladores e, na certeza de haver cumprido a estrita observância das disposições legais inerentes à matéria, submetemos o presente projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e respeito.

**KARIME FAYAD**

Prefeita Municipal



**RIO BRANCO DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## PROJETO DE LEI Nº 065/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022 a 2025 do Município de Rio Branco do Sul e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, KARIME FAYAD, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte lei:**

**Art. 1º** Institui o Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

**Parágrafo único.** Integram o PPA 2022/2025 os seguintes documentos:

I - Definição dos Programas e respectivas ações, com seus objetivos e metas físicas e financeiras;

II - Previsão Orçamentária para o quadriênio 2022-2025;

III - Relatório da Consulta Popular e do Projeto Pedagógico “Rio Branco dos Meus Sonhos”.



## **RIO BRANCO DO SUL** PREFEITURA MUNICIPAL

### CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 2º** O PPA 2022/2025 está estruturado em programas, indicadores, iniciativas e metas, orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

**Parágrafo único.** Os conceitos e o detalhamento dos atributos e da estrutura do PPA estão explicitados na apresentação desta Lei.

**Art. 3º** O PPA 2022/2025 poderá contar com iniciativas de natureza orçamentária e/ou não orçamentária:

I - iniciativas de natureza orçamentária demandam a alocação direta de recursos orçamentários para a sua execução, devendo ser observadas nas leis e diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

II - iniciativas de natureza não orçamentária não demandam alocação direta de recursos orçamentários para a sua execução, apresentando apenas custos indiretos (recursos gerenciais, tecnológicos, humanos, materiais e outros), devendo ser observadas apenas nos instrumentos gerenciais de planejamento.

### CAPÍTULO II DA COMPATIBILIDADE DO PLANO PLURIANUAL COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS

**Art. 4º** As estimativas de recursos dos Programas e Iniciativas constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram fixadas de modo a conferir consistência ao PPA, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.



**RIO BRANCO DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Art. 5º** Os programas e as iniciativas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.

§1º Os programas e as iniciativas representam o elemento da integração entre o Plano e o Orçamento.

§2º As iniciativas correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes das leis orçamentárias anuais.

§3º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais - Principais Ações e Obras.

**Art. 6º** As metas estabelecidas nas iniciativas orçamentárias do PPA 2022/2025 constituem referências a serem observadas na elaboração das principais ações e obras das leis orçamentárias anuais e suas alterações, as quais deverão contribuir para o seu atingimento consoante os objetivos descritos nas caracterizações das iniciativas.

**Art. 7º** As inclusões de projetos e atividades nas leis orçamentárias posteriores a data da aprovação desta Lei, devem prever meta, unidade de medida e quantidades físicas para a inserção desses tributos no PPA 2022/2025, sendo obrigatória para Programas de Gestão, Manutenção e Serviços.

**Art. 8º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá os ajustes no PPA.

**Art. 9º** Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

**Art. 10.** Para compatibilizar o PPA às atualizações nesta Lei, a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), fica autorizada a:



**RIO BRANCO DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL

I - corrigir e/ou alterar o valor global do programa, por meio da atualização, transferência, inclusão ou exclusão dos recursos previstos nas iniciativas, no exercício em que ocorrer a modificação e seguintes;

II - incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus atributos;

III - transferir os atributos da iniciativa excluída para a iniciativa incluída, correspondente;

IV - incluir, excluir ou alterar órgãos e unidades orçamentárias; e

V - incluir, excluir ou alterar iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito internas e/ou externas, necessárias à execução dos programas financiados, após a assinatura do respectivo contrato, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.

**Art. 11.** A SEFIN, por ato da sua titular, para compatibilizar o PPA às alterações promovidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas alterações, bem como por leis específicas que afetem a sua gestão, fica autorizada a:

I - incluir, excluir ou alterar programas e/ou iniciativas orçamentárias e não orçamentárias e seus atributos;

II - alterar o texto da contextualização dos programas e da caracterização das iniciativas;

III - incluir na contextualização dos programas e/ou caracterização das iniciativas, projetos de interesse público que serão objeto de concessão por meio da Parceria Público-Privadas (PPP's); e



**RIO BRANCO DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL

IV - atualizar os recursos para os anos subseqüentes do PPA, até 2025, com base no cálculo da Evolução Nominal da Receita Tributária.

**CAPÍTULO III**  
**DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 12.** A gestão do PPA observará os princípios da eficiência e eficácia, compreendendo a implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos programas, indicadores, iniciativas e metas.

**Art. 13.** À SEFIN cabe estabelecer normas, procedimentos e orientações para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2022/2025.

**Art. 14.** Serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específica de alteração da Lei do Plano Plurianual, as demais alterações que se fizerem necessárias.

**Art. 15.** Passa a integrar a presente Lei os Anexos I, II e III, devendo o Poder Executivo proceder às alterações dele decorrentes no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua publicação.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em XX de XXXX de 2021.

**KARIME FAYAD**

Prefeita Municipal



**RIO BRANCO DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL



**PLANO PLURIANUAL 2022-2025**  
**MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL**

**ANEXO I**



## Sumário

### Sumário

|   |           |
|---|-----------|
| Sumário.....  | 2         |
| <b>APRESENTAÇÃO.....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>PROGRAMA 1 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE.....</b>                         | <b>9</b>  |
| 1.1 Contextualização.....   | 9         |
| 1.1.1 Gestão de pessoal.....  | 9         |
| 1.1.2 Gestão do patrimônio.....   | 10        |
| 1.1.3 Gestão da dívida.....   | 10        |
| 1.1.4 Compras e licitações.....   | 11        |
| 1.1.5 Arrecadação.....  | 11        |
| 1.1.6 Administração Geral.....  | 11        |
| 1.1.7 Principais indicadores.....   | 12        |
| 1.2 Metas Financeiras.....  | 12        |
| 1.3 AÇÕES DO PROGRAMA 1.....  | 14        |
| 2001 - Gestão tributária.....   | 14        |
| 2002 - Gestão de Pessoal Eficiente.....   | 14        |
| 2003 - Gestão Administrativa e Aquisições.....  | 16        |
| 2004 - Prefeitura Digital.....  | 17        |
| 2005 - Nosso Povo, Nossa Voz.....   | 18        |
| 2006 - Aquisição, Construção e Ampliação de Equipamentos Próprios.....                  | 19        |
| 2007 - Gestão da Dívida Pública.....  | 20        |
| <b>PROGRAMA 2 - CIDADE PARA TODOS.....</b>  | <b>22</b> |
| 2.1 Contextualização.....   | 22        |
| 2.1.1 Planejamento e Gestão Urbana e Territorial (Rio Branco do Sul Planejada)<br>..... | 22        |
| 2.1.2 Meu Bairro Mais Bonito.....   | 23        |
| 2.1.3 Cidade Organizada e Sustentável.....  | 24        |
| 2.1.4 Viva o Centro.....  | 25        |
| 2.1.5 Minha Cidade Mais Segura.....   | 26        |
| 2.1.5 Gestão de Riscos.....   | 26        |
| 2.2 Metas Financeiras.....  | 26        |
| 2.3 AÇÕES DO PROGRAMA CIDADE PARA TODOS.....  | 27        |
| 2008 - Rio Branco do Sul Planejada.....   | 27        |
| 2009 - Meu Bairro Mais Bonito.....  | 29        |
| 2010 - Cidade Organizada e Sustentável.....   | 30        |
| 2011 - Viva o Centro.....   | 32        |
| 2012 - Minha Cidade mais Segura.....  | 34        |
| 2013 - Gestão de Riscos.....  | 35        |
| <b>PROGRAMA 3 - NOSSA GENTE DO CAMPO.....</b>   | <b>36</b> |



|   |    |
|---|----|
| 3.1 Metas Financeiras.....  | 36 |
| 3.1 - AÇÕES DO PROGRAMA 3.....  | 36 |
| 2014 - Morar Bem no Campo.....  | 36 |
| 2015 - Desenvolvimento das Comunidades Rurais.....                          | 37 |
| 2016 - Adequação das Vias Rurais.....                                       | 38 |
| 2017 - Campo de Negócios.....   | 39 |
| 2018 - Uma Vida Ativa no Campo.....   | 41 |
| 2019 - Promoção do Desenvolvimento Integral no Campo.....                   | 42 |
| 2020 - Saúde no Campo.....  | 43 |
| PROGRAMA 4 - SAÚDE DE QUALIDADE.....  | 45 |
| 4.1 Metas Financeiras.....  | 45 |
| 4.2 AÇÕES DO PROGRAMA 4.....  | 45 |
| 2021 - Prevenção, Promoção e Saúde.....                                     | 45 |
| 2022 - Município Saudável.....  | 47 |
| 2023 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica.....                      | 48 |
| 2024 - Ampliação e Reforma dos Equipamentos Públicos.....                   | 49 |
| 2025 - Promoção de Atenção Social Psicointegrada.....                       | 50 |
| PROGRAMA 5 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.....                                     | 52 |
| 5.1 Contextualização.....   | 52 |
| 5.2 Metas Financeiras.....  | 52 |
| 5.3 AÇÕES DO PROGRAMA 5.....  | 53 |
| 2026 - Alimentação e Nutrição Escolar.....                                  | 53 |
| 2027 - Diretrizes Educacionais.....   | 54 |
| 2028 - Inclusão e Diversidade.....  | 55 |
| 2029 - Rio Branco do Sul Livre do Analfabetismo.....                        | 56 |
| 2030 - Transporte Escolar.....  | 57 |
| 2031 - Reformas e melhorias nas estruturas da Rede Municipal de Ensino..... | 58 |
| PROGRAMA 6 – RIO BRANCO DO SUL DE CARA NOVA.....                            | 60 |
| 6.1 Contextualização.....   | 60 |
| 6.2 Metas Financeiras.....  | 60 |
| 6.3 AÇÕES DO PROGRAMA 6.....  | 62 |
| 2032 - Práticas Sustentáveis.....   | 62 |
| 2033 - Celebra Rio Branco do Sul.....                                       | 63 |
| 2034 - Cultura para Todos.....  | 64 |
| 2035 - Prospera Rio Branco do Sul.....                                      | 64 |
| 2036 - Avança Rio Branco do Sul.....  | 66 |
| 2037 - Emprega Rio Branco do Sul.....                                       | 67 |
| 2038 - Rio Branco do Sul Sustentável.....                                   | 68 |
| PROGRAMA 7 – COMBATE ÀS DESIGUALDADES.....                                  | 70 |
| 7.1 Contextualização.....   | 70 |
| 7.2 Metas Financeiras.....  | 74 |
| PROGRAMA 8 – PODER LEGISLATIVO.....   | 76 |
| 8.1 Contextualização.....   | 76 |
| 8.2 Metas financeiras.....  | 76 |



---

|  |    |
|--|----|
| 8.3 AÇÃO DO PROGRAMA 8.....  | 76 |
| 2044 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul. | 76 |



## APRESENTAÇÃO

O presente documento foi elaborado sob a coordenação de um Grupo de Trabalho formado por servidores atuantes na Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e tendo por norte o modelo de política aprovado pelos riobranquenses nas últimas eleições municipais - um modelo que prioriza a escuta da voz popular na tomada das decisões, a par da análise técnica.

Para a elaboração (conforme detalhamento é registrado no Anexo II - "Planos de Trabalho e de Comunicação - Plano Plurianual 2022-2025) foram considerados essencialmente três eixos principais:

*EIXO 01: Plano de Governo 2021-2024 - aprovado pela população riobranquense nas últimas eleições municipais;*

*EIXO 02: Consulta aos servidores públicos municipais - análise conjunta interserretorial, visando verificar a pertinência de ações e investimentos previstos no Plano de Ação e Investimentos (PAI) vigente (vinculado ao Plano Diretor de Rio Branco do Sul, revisto pela última vez em 2012), e a priorização de ações considerando as propostas do atual Plano de Governo.*

*EIXO 03: Levantamento de demandas da consulta pública - coleta das demandas públicas para investimentos nas diferentes regiões do Município.*

Em razão do contexto de pandemia, não foi possível a realização de audiências públicas presenciais. Por isso, a consulta popular foi realizada principalmente por meio da disponibilização de formulários pela Internet no link <https://riobrancodosul.pr.gov.br/ppa/>, bem como por meio de formulários físicos, obtendo, os quais foram entregues principalmente pela Secretaria Municipal de Educação aos pais das crianças para serem entregues aos pais dos alunos da rede municipal de ensino<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> A Consulta foi divulgada pelos mídias sociais e também por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, Edição 2263, publicado no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> na data

Foram obtidas, ao total, 2595 respostas ao formulário.

Paralelamente, foi realizado um trabalho pedagógico com o título “Rio Branco do Sul dos Meus Sonhos” com o intuito de trazer os pequenos para a discussão, elaborando, por meio de fotos, vídeos, desenhos, poemas e paródias (de acordo com a faixa etária dos alunos) os elementos que comporiam uma cidade ideal, uma cidade dos sonhos, na qual as crianças gostariam de morar.

Visando criar uma memória afetiva em relação à participação e ao envolvimento com a cidade, foi realizado na tarde do dia 28 de agosto do corrente ano um evento de premiação para os trabalhos infantis que mais se destacaram, cerimônia que emocionou os adultos presentes e certamente deixou uma marca significativa para as crianças. Os registros e análise da participação popular, bem como fotos e desenhos da atividade pedagógica “Rio Branco do Sul dos Meus Sonhos” integram o Anexo III ao presente projeto de Lei.

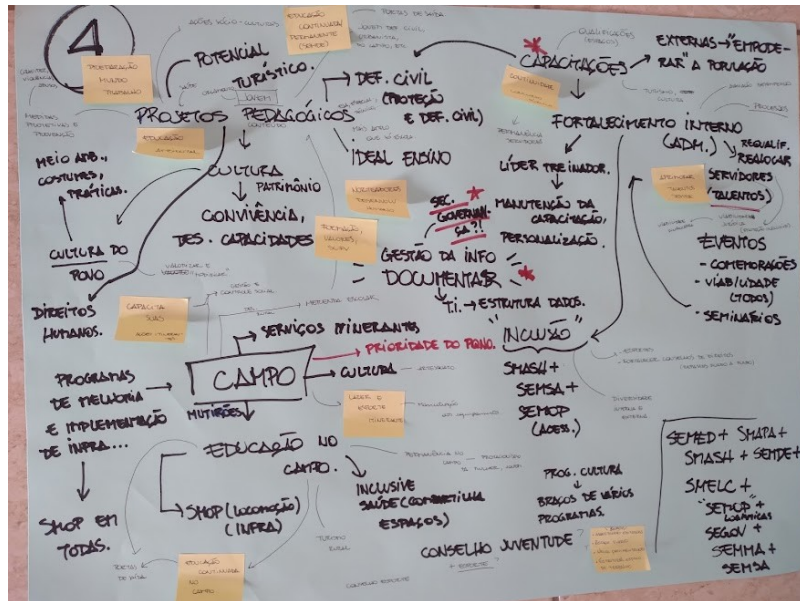
Figura 1 - Desenho infantil com o tema “Rio Branco do Sul dos Meus Sonhos”



O plano de governo, o PAI de 2012 e as respostas da consulta popular, assim como os índices de desenvolvimento do Município de Rio Branco integraram o intenso trabalho realizado pelas Secretarias Municipais para pensar e elaborar o planejamento para os próximos quatro anos.

Inicialmente cada Secretaria foi convidada a elaborar os programas pelos quais seria responsável. Depois, no dia 20 de julho, foi realizado evento com todos os secretários e diretores, para discussão e integração dos programas. A discussão integrada levou à criação de programas centrais, os quais se desdobraram em ações intersecretoriais.

Figura 2 - Exemplo de registro da discussão de 20/07/2021 sobre os programas elaborados pelas Secretarias



Mas discussões não se esgotaram, uma vez que foram feitas outras reuniões entre as Secretarias, tomando-se a semana de 23 a 27 de agosto para finalização dos projetos.

Ao final, restaram oito grandes programas, os quais abarcam ações de várias secretarias. Os programas se constituem em diretrizes centrais a partir das quais as ações da Administração Pública e do Poder Legislativo se desenvolvem.

Como se disse acima, essa estrutura foi construída e pensada a partir das necessidades levantadas pelos servidores das Secretarias em relação com as respostas trazidas da consulta popular realizada especificamente para a elaboração deste documento, resultando nos programas: (1) Administração



Eficiente e Transparente; (2) Cidade para Todos; (3) Nossa Gente do Campo; (4) Saúde para Todos; (5) Educação de Qualidade para Todos; (6) Rio Branco do Sul de Cara Nova; (7) Combate às Desigualdade e à Fome; (8) Poder Legislativo.

Os programas envolvem a atuação integrada de várias áreas, com a coordenação de órgãos que são considerados “chave” para a realização dos processos. Assim, o Programa 1, por exemplo, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, enquanto que o 2 tem relação muito próxima com o planejamento e desenvolvimento urbano, e por essa razão a coordenação das suas ações caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e assim por diante.

Como se vê dessa breve descrição do processo de construção deste instrumento, **participação popular, gestão democrática, intersectorialidade** são as diretrizes e os fundamentos deste documento de planejamento de médio prazo que ora se apresenta - o Plano Plurianual do Município de Rio Branco do Sul para os anos de 2022-2025.



# PROGRAMA 1 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

## Coordenação: Secretaria Municipal de Administração

Para dar concretude a qualquer planejamento, se faz necessário pensar uma estrutura consistente que dê o suporte necessário a todas as ações finalísticas (como assistência social, saúde e educação, por exemplo) com agilidade, eficiência e transparência, garantindo que racionalização dos gastos e da gestão de pessoal.

Neste programa também estão contempladas ações para melhor gestão do sistema de arrecadação do Município e a gestão da dívida pública.

### 1.1 Contextualização

Verificam-se inúmeras dificuldades para o bom andamento da estrutura administrativa, em praticamente todos os setores. Será melhor analisar separadamente, um a um, os principais problemas da gestão no que diz respeito ao escopo do Programa 1.

#### 1.1.1 Gestão de pessoal

O ano de 2020 encerrou-se com índice de gastos com pessoal em 56,7%, além de haver poucos servidores efetivos em áreas-chave, como por exemplo engenheiros e técnicos fiscais (atualmente a Administração conta com apenas um fiscal tributário, por exemplo).

Mais: há três planos de carreira vigentes (quadro geral, quadro da saúde, e quadro do magistério) que não foram implementados nos anos anteriores.

O grande desafio é dotar a Administração Municipal de servidores técnicos, garantir qualificação e valorização aos servidores e ao mesmo tempo tomar medidas de racionalização de custos para diminuir o índice de gastos com pessoal.



### 1.1.2 Gestão do patrimônio

Não há um controle efetivo do patrimônio, de modo que será preciso estabelecer procedimentos para verificar quais bens ainda são servíveis e declarar a inservibilidade dos que não puderem mais ser utilizados pela Administração.

No que diz respeito aos bens imóveis, é preciso salientar que quase nenhum deles tem o registro da propriedade em cartório. Além disso, será preciso regularizar muitos imóveis utilizados pelo Município no que diz respeito aos requisitos mínimos exigidos para o uso (no que diz respeito à segurança e conforto para os usuários).

Há, também, uma grande defasagem entre os equipamentos à disposição dos servidores e a real necessidade para atendimento, especialmente no que diz respeito a equipamentos de informática. Do mesmo modo, verifica-se a necessidade de aquisição de imóveis para estabelecer equipamentos públicos de uso especial, além dos de uso comum, como praças e parques.

### 1.1.3 Gestão da dívida

Uma parte considerável do orçamento do ano de 2021 foi consumida com o pagamento das dívidas atrasadas, especialmente as dívidas decorrentes do não recolhimento da previdência (o Município é vinculado ao Regime Geral de Previdência Social) e de precatórios judiciais (constituídos em grande parte por débitos trabalhistas).

Além da dívida consolidada no valor de 60.587.708,66 (sessenta milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos) parcelada junto à Receita Federal do Brasil e as dívidas de precatórios, também parceladas, foram deixadas as seguintes dívidas sem saldo financeiro correspondente, para este ano de 2021:

| Descrição   | (Valores em reais)   |
|---|----------------------|
| Folha de pagamento de dezembro de 2020  | 3.941.179,72         |
| Recolhimento previdenciário (competências 04, 05, 06, 07 e 12 de 2020)            | 2.581.488,34         |
| Recolhimento previdenciário (competências 11 e 13 de 2020)                        | 1.912.722,82         |
| Precatórios atrasados   | 3.530.501,29         |
| Dívidas em aberto junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (não parceladas) | 16.563.183,09        |
| Restos a pagar processados  | 10.186.567,80        |
| <b>Total</b>  | <b>38.715.643,06</b> |



Até o momento a gestão conseguiu negociar as dívidas como INSS e está em processo de negociação com os precatórios trabalhistas, além das dívidas decorrentes de rescisões de servidores e serviços e produtos não pagos nos exercícios financeiros anteriores.

Para o ano de 2022 prevê-se um gasto de cerca de 12,7 milhões de reais (mais de 11% da Receita Corrente Líquida) para o pagamento das dívidas.

#### 1.1.4 Compras e licitações

Verificou-se que não havia regulamentação ou mesmo controle dos contratos. Inclusive alguns contratos não foram informados ao Tribunal de Contas, gerando empenhos sem a relação com a licitação e o respectivo contrato. Até agora foi feita regulamentação dos contratos e está se buscando manter um controle efetivo sobre todos os contratos administrativos.

É preciso regulamentar o papel do Fiscal do Contrato com a publicação de portaria específica ou instrumento equivalente para a nomeação/designação do fiscal, constando, inclusive, suas atribuições.

#### 1.1.5 Arrecadação

No que diz respeito à arrecadação há muito que se fazer.

O índice de inadimplência do IPTU é alto, chegando a mais de 40% (quarenta por cento). Além disso, planta genérica e cadastro imobiliário estão extremamente desatualizadas. Não há efetiva fiscalização do comércio local, de modo que muito provavelmente pode haver sonegação de ISS.

#### 1.1.6 Administração Geral

Não há definição de fluxograma dos processos administrativos, o que gera desorganização e atropelamento das etapas que devem ter regras para o bom andamento das tarefas e cumprimento dos prazos. Existindo um fluxo de tarefas bem definido, também será possível determinar os responsáveis por cada etapa e assim melhorar a gestão.



O protocolo funciona de forma precária, não informatizado e sem rastreabilidade adequada das tramitações, sendo necessário implantar o módulo de Protocolo do Software de Gestão e treinar os servidores.

No almoxarifado foi constatado que não há controle de estoque eficiente, assim como um controle da validade dos produtos estocados.

Também não há histórico do consumo dos itens, o que dificulta o planejamento para compras futuras. O espaço físico já foi realocado para um ambiente maior e que permita melhorar a organização dos produtos, porém ainda faltam equipamentos como prateleiras de estocagem adequadas, assim como equipamentos para conferência das mercadorias recebidas como balanças, carrinhos de transporte e computadores. Também há a necessidade de um sistema que permita a conferência dos produtos recebidos, para assegurar que o que está sendo entregue esteja de acordo com os contratos firmados. Verifica-se a necessidade de implantar uma Comissão de Recebimento, com servidores capacitados, com o objetivo de receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade, rejeitando o que não estiver de acordo ou atestar o recebimento e efetuar o encaminhamento das notas fiscais para pagamento.

### 1.1.7 Principais indicadores

Índice de gastos com pessoal, Planos de carreira, Controle patrimonial dos móveis, regularização (documental e física) dos imóveis, percentual da RCL comprometida com dívidas, atualização da planta genérica, cadastro imobiliário atualizado, percentual de inadimplência de tributos.

## 1.2 Metas Financeiras

| <b>PROGRAMA 1 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE</b> |                          |                           |               |               |               |
|--|--------------------------|---------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Função</b>  |                          | <b>04 - Administração</b> |               |               |               |
| <b>Metas</b>   | <b>Unidade de Medida</b> | <b>2022</b>               | <b>2023</b>   | <b>2024</b>   | <b>2025</b>   |
| Financeiras  | R\$ 1,00                 | 43.302.127,82             | 44.679.731,26 | 46.030.591,18 | 47.517.407,62 |
| <b>Total</b>   |                          | <b>181.529.857,88</b>     |               |               |               |



|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0510 - Taxas - exercício de poder de polícia<br>0511 - Taxas - prestação de serviços<br>0512 - CIDE - (Lei 10866/04, art. 1º B)<br>0103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB<br>0104 - Demais impostos vinculados à educação básica<br>0107 - Salário-educação<br>0303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)<br>0494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais<br>1028 - Depósitos judiciais (EC 99/2017) - Lides de Terceiros |
|--------------------------|--|



### 1.3 AÇÕES DO PROGRAMA 1

#### 2001 - Gestão tributária

##### Projeto

|                        |  |
|------------------------|--|
| Função                 | 04 - Administração   |
| Subfunção              | 123 - Administração Financeira   |
| Descrição              | Implementar medidas para reforçar a fiscalização, evitando a sonegação. Criar mecanismos de incentivo ao pagamento em dia, aumentando a adimplência dos Tributos Municipais.<br>Buscar treinamento externo para implementar ações de modo a aumentar o Índice de Participação Municipal, garantindo um maior aporte de valores de ICMS |
| Objetivos              | Aumentar adimplência do IPTU<br>Aumentar arrecadação de ISS<br>Aumentar o Índice de Participação Municipal<br>Estabelecer a arrecadação do ICMS ecológico  |
| Indicadores            | Índices de inadimplência de impostos municipais<br>Valores arrecadados<br>Índice de Participação Municipal   |
| Secretarias envolvidas | SEFIN, SEMAD, SEMDU, SEMMA, SEGOV  |

| Metas       | Unidade de Medida                                 | 2022       | 2023          | 2024       | 2025       |
|-------------|---|------------|---------------|------------|------------|
| Físicas     | Percentual de aumento de adimplência              | 10%        | 5%            | 5%         | 5%         |
|             | IPM   |            | 0,00000000002 |            |            |
|             | Percentual de atualização do cadastro imobiliário | 90%        | 100%          |            |            |
| Financeiras | R\$ 1,00  | 100.000,00 | 107.000,00    | 114.490,00 | 122.504,30 |
|             | Total:  |            |               |            | 443.994,30 |

|                          |                                     |
|--------------------------|-------------------------------------|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários - Livres |
|--------------------------|-------------------------------------|

#### 2002 - Gestão de Pessoal Eficiente

##### Projeto

|        |                    |
|--------|--------------------|
| Função | 04 - Administração |
|--------|--------------------|



|                        |   |
|------------------------|---|
| Subfunção              | 122 - Administração Geral   |
| Descrição              | Reestruturar recursos humanos, capacitar e valorizar profissionais para uma administração eficiente   |
| Objetivos              | Condicionar as ações realizadas pelas Secretarias de acordo com seus respectivos planejamentos, no que concerne a estrutura de recursos humanos, corpo técnico e administrativo.  |
| Indicadores            | Porcentagem da redução de contratados por tempo determinado;<br>% de servidores capacitados por secretaria (número de capacitações ofertadas);<br>% de servidores em treinamento continuado;<br>% de Retenção de servidores;<br>Número de servidores readaptados;<br>Perícia médica oficial do município. |
| Secretarias envolvidas | Todas   |

| Metas       | Unidade de Medida                                      | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
|-------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Físicas     | Recomposição de efetivo de pessoal (concurso)          | 5%            | 5%            | 5%            | 5%            |
|             | Capacitação e treinamento continuado dos servidores    | 5%            | 5%            | 5%            | 5%            |
|             | Valorização profissional                               |               |               |               |               |
|             | Promover saúde ocupacional                             | 40%           | 40%           | 15%           | 5%            |
|             | Reelaboração e aplicação do Plano de Cargos e Salários | 40%           | 40%           | 15%           | 5%            |
| Financeiras | R\$ 1,00   | 19.633.445,60 | 20.326.128,82 | 21.229.299,26 | 22.243.616,09 |
|             | Total:   |               |               |               | 83.432.489,77 |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0510 - Taxas - exercício de poder de polícia<br>0511 - Taxas - prestação de serviços<br>0512 - CIDE - (Lei 10866/04, art. 1º B)<br>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais<br>1028 - Depósitos judiciais (EC 99/2017) - Lides de Terceiros |
|--------------------------|---|



2003 - Gestão Administrativa e Aquisições

**Projeto**

|                        |   |
|------------------------|---|
| Função                 | 04 - Administração  |
| Subfunção              | 122 - Administração Geral   |
| Descrição              | Atender as demandas internas da Administração Pública para o pleno desenvolvimento de suas funções.   |
| Objetivos              | Regularização documental e de licenças para funcionamento e obras de imóveis próprios.<br>Manutenção e melhoria das atividades administrativas de todas as secretarias, fornecendo materiais de consumo e permanente para o desenvolvimento das atividades de modo eficiente. |
| Indicadores            | Número de dispensas licitatórias;<br>Número de imóveis regularizados documentalmente (propriedade do município);<br>Número de imóveis com licenças de funcionamento e de obras regulares;<br>Número de bens móveis patrimoniados;   |
| Secretarias envolvidas | Todas   |

| Metas        | Unidade de Medida  | 2022                | 2023                | 2024                | 2025                 |
|--------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Físicas      | 70% imóveis com licenças regulares de funcionamento e de obras;  | 20%                 | 50%                 |                     |                      |
|              | 70% imóveis regularizados documentalment e;                      | 15%                 | 25%                 | 15%                 | 15%                  |
|              | Diminuir 75% do número de dispensas licitatórias (ano base 2021) | 30%                 | 30%                 | 15%                 |                      |
|              | 100% dos bens patrimoniados)                                     | 25%                 | 50%                 | 25%                 |                      |
| Financeiras  | R\$ 1,00   | <b>6.793.695,50</b> | <b>7.342.887,47</b> | <b>7.617.901,21</b> | <b>7.908.941,49</b>  |
| <b>Total</b> |  |                     |                     |                     | <b>29.663.425,68</b> |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB<br>0104 - Demais impostos vinculados à educação básica<br>0107 - Salário-educação<br>0303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)<br>0494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de |
|--------------------------|--|



Saúde  
0512 - CIDE - (Lei 10866/04, art. 1º B)  
1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

2004 - Prefeitura Digital

**Projeto**

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Função</b>                 | 04 - Administração  |
| <b>Subfunção</b>              | 126 - Tecnologia da Informação  |
| <b>Descrição</b>              | Fornecer equipamentos e serviços de tecnologia para dar o suporte e as ferramentas necessárias para todas as Secretarias desenvolverem seus projetos.<br>Dentre os serviços oferecidos estão:<br>- Equipamentos de Informática: computadores, relógios ponto, impressoras, scanners (Locação, aquisição e manutenção);<br>- Link Internet IP Dedicado 50 MB e 200MB;<br>- Infraestrutura de TI (Rede lógica dos prédios);<br>- Telefonia Fixa e Móvel;<br>- Software de Gestão (Sistema de controle com todos os módulos de gestão pública);<br>- Softwares diversos. |
| <b>Objetivos</b>              | Modernizar a infraestrutura digital para melhorar o atendimento, garantindo o acesso ágil e eficaz das pessoas aos serviços públicos que procuram.  |
| <b>Indicadores</b>            | Número de servidores administrativos X usuários utilizando o Software de Gestão.<br>Número de serviços contratados para dar apoio tecnológico.  |
| <b>Secretarias envolvidas</b> | Todas   |

| <b>Metas</b>   | <b>Unidade de Medida</b>   | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |
|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Físicas</b> | - Implantar links de internet em todos os prédios públicos;        | 100%        |             |             |             |
|                | - Implantar o controle informatizado da folha ponto dos servidores | 100%        |             |             |             |



- Implantar e  
dissimular em  
toda a  
prefeitura o  
uso do  
Software de  
Gestão  
(SISGM)

100%

- Infraestrutura  
logica de rede  
em todos os  
prédios públicos

100%

|             |          |              |              |              |               |
|-------------|----------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Financeiras | R\$ 1,00 | 3.114.986,72 | 3.343.714,96 | 3.508.900,71 | 3.682.345,74  |
|             | Total    |              |              |              | 13.649.948,13 |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB<br>0104 - Demais impostos vinculados à educação básica<br>0107 - Salário-educação<br>0303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)<br>0494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
|--------------------------|--|

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>2005 - Nosso Povo, Nossa Voz</b> |  |
| <b>Projeto</b>                      |  |
| Função                              | 04 - Administração   |
| Subfunção                           | 131 - Comunicação Social   |
| Descrição                           | Realizar a comunicação pública e divulgação de publicidade, atos e matérias da administração municipal através de variadas ferramentas de interação, disponibilizando meios de relacionamento com a sociedade civil proporcionando uma gestão democrática e participativa.   |
| Objetivos                           | Modernizar a infra-estrutura digital para melhorar o atendimento, garantindo o acesso ágil e eficaz das pessoas aos serviços públicos que procuram.  |
| Indicadores                         | 1 - Número de oficinas de capacitação para os conselhos municipais<br>2 - Número de participantes nas oficinas de capacitação dos conselhos municipais<br>3 - Número de entidades regularizadas<br>4 - Número de atendimentos pela ouvidoria<br>5 - Número de ferramentas de comunicação disponíveis<br>6 - Número de acesso ao site |



|                        |   |
|------------------------|---|
|                        | 7 - Número de visualizações nas mídias digitais<br>8 - Número de deliberações nos conselhos municipais<br>9 - Criação do relatório orçamentário simplificado<br>10 - Divulgação do relatório orçamentário simplificado. |
| Secretarias envolvidas | Todas   |

| Metas        | Unidade de Medida                                 | 2022     | 2023       | 2024       | 2025                |
|--------------|---|----------|------------|------------|---------------------|
| Físicas      | Oficinas para os Conselhos Municipais             | 2        | 2          | 2          | 2                   |
|              | Participantes por oficina                         | 10       | 10         | 10         | 10                  |
|              | Entidades regularizadas por ano                   | 2        | 2          | 2          | 2                   |
|              | Atendimentos pela Ouvidoria                       | 150      | 150        | 150        | 150                 |
|              | Canais de Comunicação                             | 1        | 1          | 1          | 2                   |
|              | Ampliar o acesso ao site oficial (%)              | 5%       | 5%         | 5%         | 5%                  |
|              | Criação de relatórios orçamentários simplificados | 100%     |            |            |                     |
|              | <b>Financeiras</b>                                | R\$ 1,00 | 460.000,00 | 460.000,00 | 460.000,00          |
| <b>Total</b> |   |          |            |            | <b>1.840.000,00</b> |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB<br>0104 - Demais impostos vinculados à educação básica<br>0303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)<br>0494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
|--------------------------|---|

|  |   |
|--|---|
| <b>2006 - Aquisição, Construção e Ampliação de Equipamentos Próprios</b> |   |
| <b>Projeto</b>   |   |
| Função   | 04 - Administração                                |
| Subfunção  | 122 - Administração Geral                         |
| Descrição  | A aquisição de novos equipamentos proporcionará a |



|                        |  |
|------------------------|--|
|                        | desvinculação de contratos de aluguéis extremamente onerosos, tal investimento gerará retorno de médio a longo prazo com impacto financeiro positivo. Em contrapartida a população será beneficiada com maior acessibilidade a equipamentos públicos que terão um caráter permanente e de qualidade dentro do município. |
| Objetivos              | Diminuição de custos com imóveis alugados e ampliação e qualificação dos atendimentos da prefeitura para com o município   |
| Indicadores            | Número de equipamentos adquiridos, construídos e ampliados.  |
| Secretarias envolvidas | Todas  |

| Metas                    | Unidade de Medida  | 2022              | 2023              | 2024              | 2025                |
|--------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Físicas</b>           | Aquisições de unidades para a SMASH  |                   | 1                 | 1                 | 1                   |
|                          | Reforma do Centro de Convivência do Açungui  | 1                 |                   |                   |                     |
|                          | Aquisições para SMELC  | 3                 | 1                 | 1                 |                     |
|                          | Aquisições SEMED   | 2                 |                   | 1                 |                     |
|                          | Ampliações SEMED   | 2                 | 2                 | 1                 | 1                   |
|                          | Aquisição Casa Modelo de Ed. Ambiental   |                   |                   |                   |                     |
|                          | Aquisição Cemitério  | 1                 |                   |                   |                     |
| <b>Financeiras</b>       | R\$ 1,00   | <b>500.000,00</b> | <b>500.000,00</b> | <b>500.000,00</b> | <b>500.000,00</b>   |
|                          | <b>Total</b>   |                   |                   |                   | <b>2.000.000,00</b> |
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais |                   |                   |                   |                     |



## 2007 - Gestão da Dívida Pública

### Projeto

|                        |   |
|------------------------|---|
| Função                 | 28 - Encargos Especiais   |
| Subfunção              | 843 - Serviço da dívida interna   |
| Descrição              | Acompanhamento permanente da evolução da dívida - reserva de fundo para pagamento antecipado dos precatórios              |
| Objetivos              | Redução da dívida e manutenção da regularidade fiscal do município  |
| Indicadores            | Comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento das dívidas<br>Manutenção da regularidade fiscal do Município |
| Secretarias envolvidas | Todas   |

| Metas       | Unidade de Medida                    | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
|-------------|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Físicas     | Percentual de comprometimento da RCL | 12%           | 10%           | 10%           | 9%            |
|             | Manutenção da regularidade fiscal    | 100%          | 100%          | 100%          | 100%          |
| Financeiras | R\$ 1,00                             | 12.700.000,00 | 12.600.000,00 | 12.600.000,00 | 12.600.000,00 |
|             | Total                                |               |               |               | 50.500.000,00 |

**Fonte de recursos** 0000 - Recursos Ordinários (Livres)  
1028 - Depósitos judiciais (EC 99/2017) - Lides de Terceiros



## PROGRAMA 2 - CIDADE PARA TODOS

Coordenação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

### 2.1 Contextualização

O Programa Cidade para Todos será o responsável por orientar as ações na área urbana, focado em melhorar a qualidade de vida dos rio-branquenses. Considerando que o cotidiano de grande parte da população de Rio Branco do Sul consiste no convívio e nas relações sociais desenvolvidas na cidade, promover melhorias e maior segurança nos espaços que compõem o meio urbano de Rio Branco do Sul significa investir na melhoria dessas relações e no desenvolvimento da comunidade.

Dessa forma, a partir da verificação de questões problemáticas envolvendo o espaço urbano e o planejamento das ações da municipalidade sobre ele, contando, inclusive, com os apontamentos realizados pela população no processo de consultas públicas do PPA, foram estabelecidas diversas ações, conforme vistas a seguir.

#### 2.1.1 Planejamento e Gestão Urbana e Territorial (Rio Branco do Sul Planejada)

O Município de Rio Branco do Sul encontra-se defasado em relação às suas ferramentas de planejamento e gestão de seu território, o que leva a municipalidade a ter pouco conhecimento das próprias características de sua área territorial, reduzindo sua capacidade de atuação sobre ele.

Como exemplos, estão o Plano Diretor e o Plano Municipal de Saneamento Básico que, com cerca de 10 anos decorridos desde sua última versão, já não correspondem à realidade do município e precisam de revisão.

Além destes, o município não conta com Plano de Habitação de Interesse Social, Plano de Mobilidade nem outros planos ambientais importantes, como o de Manejo do Monumento Natural da Gruta da Lancinha, um importante patrimônio natural de Rio Branco do Sul, ou o de Drenagem Urbana.

O Município de Rio Branco do Sul também não dispõe atualmente de um cadastro imobiliário digitalizado vinculado à base cartográfica municipal, o que dificulta



sobremaneira a efetividade e o monitoramento dos lançamentos dos tributos. Como resultado são verificadas inconsistências diversas nos imóveis cadastrados (área do imóvel, áreas edificadas, infraestruturas existentes), além de serem constatadas áreas com uso e fins urbanos que não estão cadastrados.

A Planta Genérica de Valores Imobiliários também está desatualizada, sua última atualização se deu em 2014, pela Lei Municipal 1.087/2014, o que reflete numa grande defasagem no valor dos imóveis. A atualização e a avaliação minuciosa dos valores dos imóveis, além de garantir justiça fiscal na cobrança de impostos, permite que a arrecadação tributária municipal se dê com maior eficiência, decorrendo em retorno para obras, serviços e melhorias de interesse público.

Além disso, a base cartográfica utilizada atualmente apenas agrega as informações cedidas por diversos órgãos e entidades, não existindo uma base própria do Município ou sequer histórico de contratação de imageamento aéreo ou restituição aerofotogramétrica, acarretando em dificuldades para o planejamento e gestão do território municipal.

Nesse sentido, a ação Rio Branco do Sul Planejada objetiva dotar o município de estudos, planos e bases de informação mais atualizadas, facilitando não somente as ações internas de gestão, mas também o acesso à população sobre informações territoriais e fundiárias. Com isso, será possível otimizar a alocação de recursos em obras no território, bem como melhorar sua arrecadação, promovendo justiça fiscal, aprimorando sua situação financeira e sua capacidade de execução de projetos paulatinamente, com a finalidade de melhor atender a população.

### 2.1.2 Meu Bairro Mais Bonito

A ação Meu Bairro Mais Bonito decorre da necessidade de prover os bairros com melhor infraestrutura urbana e áreas de lazer. O processo de consultas públicas demonstrou a carência de áreas de lazer nos bairros e a importância desses espaços para proporcionar desenvolvimento físico e atividades para crianças, jovens e idosos.

Atualmente, a cidade conta com apenas três áreas públicas de esporte e lazer nos bairros: duas são pequenas praças sem equipamentos na Nossa Senhora de Fátima e Alto Prestes (São Luiz), e outra o Estádio Tio Lili, conhecido também como o Campo da Madre. As demais quatro áreas existentes se localizam no centro da cidade



(Bosque Municipal e duas praças no Centro da cidade, além da praça da Vila Velha, próxima ao Centro) e terão ações específicas dentro do Programa Viva o Centro.

Quanto à infraestrutura urbana nos bairros, são várias as ruas que ainda carecem de pavimentação, drenagem, calçadas, arborização e iluminação pública. Como consequência, uma série de transtornos são gerados à população: más condições de circulação em função da poeira e lama, alagamentos e inundações, entre outros.

Para ilustrar a demanda por áreas verdes e de lazer e também por infraestrutura urbana, é importante destacar duas importantes contribuições provenientes de consulta pública:

Áreas verdes completam educação, cultura e saúde e ajudam no desenvolvimento econômico. Os imóveis próximos a parques e praças valorizam, a atividade econômica procura lugares ambientalmente sãos e responsáveis. Rio Branco do Sul precisa avançar em arborização dos bairros, praças e parques, recuperar várzeas de rios e se mostrar ambientalmente eficiente, isso atrairá investimentos imobiliários, empresas, empregos e desenvolvimento econômico.

Arrumar a rua, com esgoto e asfalto. Arborizar o espaço (mobilizar uma liderança do bairro com o intuito da comunidade atender, fazer uma praça no bairro, proibir o depósito de lixo nos terrenos ociosos(...))

Dessa forma, as ações do Meu Bairro Mais Bonito se concentrarão na melhoria da infraestrutura urbana, focando na execução de pavimentação definitiva nas principais vias dos bairros (contemplando drenagem, base e sub-base, pavimento em CBUQ ou paralelepípedo e calçadas acessíveis) e na execução de recape em outras vias de fluxo moderado, e na criação de novas áreas verdes e de lazer ou melhoria das áreas existentes, aumentando a qualidade ambiental dos bairros e proporcionando maior disponibilidade de locais de encontro, lazer e convivência dos moradores.

### 2.1.3 Cidade Organizada e Sustentável

As ações do Cidade Organizada e Sustentável possuem relação direta com aquelas inseridas no Planejamento e Gestão Urbana e Territorial, uma vez que representam a execução das ações propostas nos planos, estudos e informações nele



reunidos. No cenário atual, devido à falta dos instrumentos de planejamento já comentada no item 2.1.1, o município enfrenta uma série de dificuldades técnicas, administrativas e financeiras para implantar projetos e ações que tornem a área urbana mais organizada.

As ações compreendem as atividades relacionadas à gestão urbana e ambiental, como nos processos de licenciamento e fiscalização de atividades, obras e parcelamento do solo, gerenciamento das concessões dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e limpeza pública, bem como a implantação e gerência do transporte coletivo municipal (urbano e rural).

Também está contemplada a regularização fundiária, considerando tanto ações de responsabilidade integral do município, como a regularização de imóveis em áreas públicas por exemplo, quanto as ações de acompanhamento das regularizações demandas por terceiros, ou seja, de interesse específico.

#### 2.1.4 Viva o Centro

A exemplo dos bairros de Rio Branco do Sul, o centro, aqui entendido não somente como o bairro Centro, mas também áreas próximas que já estão integradas à sua dinâmica, também requer atenção especial, uma vez que é o local onde se concentra a atividade comercial e de serviços e também onde se concentram os usos institucionais, e que, em função disso, recebe grande fluxo diário de pessoas.

O programa Viva o Centro objetiva aprimorar e valorizar a área central, fomentar as atividades comerciais, de serviço e institucionais, bem como estimular atividades culturais, turísticas e de lazer, garantindo qualidade de vida e fortalecendo a identidade do local e sentimento de pertença. A área do programa abrange o eixo da Rua Coronel Carlos Pioli, como o principal espaço de comércio da cidade, integrado à ruas transversais e outras próximas que abrigam equipamentos públicos e pontos de atração de pessoas, como exemplo o Bosque Municipal e o Hospital Municipal.

As ações compreendem melhorias na pavimentação das vias centrais, adequação das calçadas, de forma a garantir acessibilidade universal, instalação de mobiliário urbano, reforma e manutenção dos equipamentos de cultura, esporte e



lazer. Além disso, está contemplada pelo programa a requalificação da entrada da cidade, que pretende solucionar os conflitos viários existentes no acesso pela rodovia PR-092 e também utilizar-se da paisagem composta pela Ponte de Ferro e pela existência de um forno de cal desativado para configurar um parque de lazer e contemplação.

### 2.1.5 Minha Cidade Mais Segura

O programa Minha Cidade Mais Segura tem como objetivo aprimorar as condições de segurança no Município. As ações do programa contemplam a implantação do cercamento eletrônico (câmeras de vigilância nas entradas e saídas do Município), do sistema de monitoramento nas praças, logradouros públicos, e no prédio da Prefeitura Municipal e seus anexos.

Também estão contempladas ações de para combate à violência doméstica e atendimento sob demanda a pessoas com vulnerabilidade social.

### 2.1.5 Gestão de Riscos

As ações do programa visam a identificação e o mapeamento de territórios suscetíveis a desastres, levantamento das famílias em situação de risco, elaboração do plano de contingência municipal, fortalecimento da governança para gerenciar os riscos de desastres e criação de NUPDEC's (Núcleo de Proteção e Defesa Civil), capacitação e simulados com a comunidade, ampliação do monitoramento pluviométrico do município, abrangendo também toda a extensão territorial rural.

O objetivo do programa é identificar as áreas de risco existentes para mitigar os efeitos de desastres.

## 2.2 Metas Financeiras

| <b>PROGRAMA 2 - CIDADE PARA TODOS</b> |                          |                       |             |             |             |  |
|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>Função</b>                         |                          | <b>15 - Urbanismo</b> |             |             |             |  |
| <b>Metas</b>                          | <b>Unidade de Medida</b> | <b>2022</b>           | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |  |



|              |          |               |               |               |                      |
|--------------|----------|---------------|---------------|---------------|----------------------|
| Financeiras  | R\$ 1,00 | 24.326.980,97 | 24.186.807,51 | 26.473.021,01 | 24.377.451,65        |
| <b>Total</b> |          |               |               |               | <b>99.364.261,14</b> |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias<br>0507 - COSIP - Contribuição de iluminação pública - Art. 149-A, CF<br>0511 - Taxas - prestação de serviços<br>0776 - Multas de Trânsito<br>1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (obras e equipamentos)<br>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais (obras e equipamentos)<br>1009 - Operações de crédito |
|--------------------------|---|

## 2.3 AÇÕES DO PROGRAMA CIDADE PARA TODOS

### 2008 - Rio Branco do Sul Planejada

#### Projeto

|             |   |
|-------------|---|
| Função      | 15 - Urbanismo  |
| Subfunção   | 451 - Infraestrutura Urbana   |
| Descrição   | 1. Elaboração de planos de políticas territoriais, em especial o Plano Diretor Municipal e os Planos de Saneamento Básico, Habitação de Interesse Social e Mobilidade Urbana<br>2. Contratação de imageamento aéreo, base cartográfica, cadastro imobiliário e atualização da planta genérica de valores para área urbana<br>2. Contratação de estudos ambientais de detalhe específicos;<br>3. Implantação de Sistema de Informações Geográficas para integrar ações da SEMDU, SEMMA, SMASH e demais Secretarias Municipais<br>4. Implantação de aplicação web que permita consulta pública aos dados cartográficos e cadastrais |
| Objetivos   | Identificar condicionantes potencialidades e deficiências do território e definir ações de médio e longo prazo visando o desenvolvimento sustentável  |
| Indicadores | 1. Número de planos concluídos<br>2.1 Imagem aérea da área urbana entregue  |



|                        |   |
|------------------------|---|
|                        | 2.2 Base cartográfica atualizada<br>2.3 Cadastro imobiliário atualizado<br>2.4 Planta Genérica de Valores atualizada<br>3. Sistema de Informações Geográficas implantado e em pleno funcionamento<br>4. Aplicação WEB implantado e em pleno funcionamento |
| ODS relacionados       |   |
| Coordenação            | SEMDU   |
| Secretarias envolvidas | SEMDU<br>SEMMA<br>SMASH   |

| Metas   | Unidade de Medida                  | 2022     | 2023         | 2024         | 2025                |
|---------|------------------------------------|----------|--------------|--------------|---------------------|
| Físicas | Plano Diretor                      | 100%     |              |              |                     |
|         | Plano de saneamento                | 100%     |              |              |                     |
|         | Plano de habitação                 | 100%     |              |              |                     |
|         | Plano da lancinha                  | 100%     |              |              |                     |
|         | Imagem aérea da área urbana        | 100%     |              |              |                     |
|         | Plano de arborização               | 100%     |              |              |                     |
|         | Cadastro imobiliário               | 100%     |              |              |                     |
|         | Planta Genérica de Valores         | 100%     |              |              |                     |
|         | Plano de drenagem                  |          |              | 100%         |                     |
|         | Plano de mobilidade                |          |              | 100%         |                     |
|         | Plano da mata atlântica            |          |              | 100%         |                     |
|         | Sistema de Informações Geográficas |          |              | 100%         |                     |
|         | Aplicação WEB                      |          |              | 100%         |                     |
|         | Financeiras                        | R\$ 1,00 | 1.840.000,00 | 2.300.000,00 | 300.000,00          |
|         | Total                              |          |              |              | <b>4.740.000,00</b> |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras<br>1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais |
|--------------------------|---|



(obras e equipamentos)  
1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais  
(obras e equipamentos)

## 2009 - Meu Bairro Mais Bonito

### Projeto

|                        |  |
|------------------------|--|
| Função                 | 15 - Urbanismo   |
| Subfunção              | 451 - Infraestrutura Urbana  |
| Descrição              | Através de aquisições, manutenções e reformas dos equipamentos de esporte, lazer, cultura, arborização e pavimentação de vias e calçadas, garantir a qualidade de vida, fortalecer a identidade do local e sentimento de pertença nos bairros  |
| Objetivos              | Garantir acesso, pertencimento, identidade, qualidade de vida, convivência social e comunitária nos bairros  |
| Indicadores            | 1. Número de equipamentos, sejam adquiridos, restaurados, requalificados e/ou implantados, com acesso universal;<br>2. Quilômetros de pavimentação viária implantada nos bairros;<br>3. Metragem quadrada de área de equipamentos públicos, sejam adquiridos, restaurados, requalificados e/ou implantados, com acesso universal |
| ODS relacionados       |  |
| Coordenação            | SEMDU  |
| Secretarias envolvidas | SEMDU<br>SEMMA<br>SMASH  |

| Metas   | Unidade de Medida                                | 2022  | 2023   | 2024 | 2025 |
|---------|--|-------|--------|------|------|
| Físicas | Construção de equipamentos esportivos (unidades) | 2     |        |      |      |
|         | Reforma de equipamentos esportivos (unidades)    | 4     | 2      | 2    | 1    |
|         | Pavimentação nos bairros (km)                    | 16    | 19,5   | 19,5 | 18   |
|         | Implementação de praças (m2)                     | 6.000 | 12.000 | 6000 | 6000 |



|             |          |               |               |               |                      |
|-------------|----------|---------------|---------------|---------------|----------------------|
| Financeiras | R\$ 1,00 | 13.998.388,18 | 13.418.352,78 | 14.500.153,37 | 15.325.294,11        |
| Total       |          |               |               |               | <b>57.242.188,44</b> |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0507 - COSIP - Contribuição de iluminação pública - Art. 149-A, CF<br><br>1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (obras e equipamentos)<br>1009 - Operações de crédito |
|--------------------------|---|

|   |  |
|---|--|
| <b>2010 - Cidade Organizada e Sustentável</b> |  |
| <b>Projeto</b>                                |  |
| Função  | 15 - Urbanismo   |
| Subfunção                                     | 452 - Serviços Urbanos   |
| Descrição                                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitoramento e fiscalização integrados</li> <li>2. Controle e licenciamento de atividades, obras, anuências ambientais e parcelamento do solo</li> <li>3. Execução do plano diretor e dos planos setoriais</li> <li>4. Execução do Plano de Manejo do Monumento Natural da Gruta da Lancinha ou Unidade de Conservação específica para proteção deste local.</li> <li>5. Acompanhamento de processos de regularização fundiária de interesse específico</li> <li>6. Gestão do transporte público municipal</li> </ol>   |
| Objetivos                                     | Executar o planejamento territorial, gerindo o uso do solo urbano e rural para as diversas finalidades, com foco no desenvolvimento sustentável  |
| Indicadores                                   | <ol style="list-style-type: none"> <li>2. Número de ações de fiscalização integradas (obras, parcelamento do solo e meio ambiente)</li> <li>3. Aumento do número de licenças de atividades, obras e parcelamento do solo</li> <li>4. Redução da perda de água</li> <li>5. População atendida com serviço de água</li> <li>6. População atendida com esgotamento sanitário</li> <li>7. População atendida com coleta domiciliar e limpeza pública</li> <li>8. Doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado</li> <li>9. Numero de população atendida pelo transporte público</li> <li>10. Numero de imóveis regularizados</li> <li>11. % da implantação programada do Plano de Manejo da Unidade de Conservação MN Gruta da Lancinha</li> </ol> |



|                        |  |
|------------------------|--|
|                        | 12. Controle de Sepultamentos e Exumações dos Cemitérios<br>13. Controle da Coleta de Resíduos Sólidos do Município<br>14. Quilômetros de rios desassoreados<br>15. % do município atendido com drenagem de águas pluviais<br>16. % do município atendido com arborização urbana<br>17. % do município atendido com recuperação de vertentes |
| ODS Relacionados       | 6, 8, 11, 12, 13, 15, 16   |
| Coordenação            | SEMDU  |
| Secretarias envolvidas | SEMDU<br>SEMMA<br>SMASH<br>SEMOP   |

| Metas   | Unidade de Medida  | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   |
|---------|--|--------|--------|--------|--------|
| Índices | Aumento das notificações                                   | 25%    | 25%    | 25%    | 25%    |
|         | Ações de fiscalização integradas (unidade)                 | 24     | 24     | 24     | 24     |
|         | Aumento das licenças (ativ., obras, parcelamentos)         | 25%    | 50%    | 25%    | 50%    |
|         | Redução da perda de água para:                             | 18%    | 12%    |        |        |
|         | População atendida com serviço de água                     | 78%    | 80%    | 90%    |        |
|         | População atendida com esgotamento sanitário               | 10%    | 20%    | 30%    | 50%    |
|         | População atendida com coleta domiciliar a limpeza pública | 80%    | 90%    |        |        |
|         | Licitação do transporte público                            | 100%   |        |        |        |
|         | Gestão do transporte - passageiros/dia                     | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |
|         | Imóveis  | 500    | 500    | 500    | 500    |



|   |          |              |              |              |                      |
|---|----------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| regularizados   |          |              |              |              |                      |
| Manejo da Gruta da Lancinha   | 30%      | 5%           | 40%          |              |                      |
| Controle de sepultamentos e exumações                                       | 100%     |              |              |              |                      |
| Controle da coleta de resíduos sólidos                                      | 100%     |              |              |              |                      |
| Km. de rios desassoreados   | 25       | 25           | 25           | 25           |                      |
| Aumento da porcentagem do Município atendida com drenagem de águas pluviais | 15%      | 15%          | 15%          | 15%          |                      |
| Aumento da porcentagem do Município com arborização urbana                  | 10%      | 10%          | 20%          | 10%          |                      |
| Porcentagem do Município atendida com recuperação das vertentes             |          | 10%          |              |              |                      |
| <b>Financeiras</b>  | R\$ 1,00 | 5.375.592,79 | 6.790.454,73 | 7.205.867,64 | 8.389.157,54         |
| <b>Total</b>  |          |              |              |              | <b>27.761.072,70</b> |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias<br>0511 - Taxas - prestação de serviços |
|--------------------------|--|

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>2011 - Viva o Centro</b> |   |
| <b>Projeto</b>              |   |
| Função                      | 15 - Urbanismo  |
| Subfunção                   | 451 - Infraestrutura Urbana   |
| Descrição                   | Através de aquisições, manutenções e reformas dos equipamentos de esporte, lazer, cultura, arborização e pavimentação de vias e calçadas, garantir a qualidade de |



|                        |   |
|------------------------|---|
|                        | vida, fortalecer a identidade do local e sentimento de pertença no centro   |
| Objetivos              | Garantir acesso, pertencimento, identidade, qualidade de vida, convivência social e comunitária no centro da cidade   |
| Indicadores            | 1. Implantação de parque na entrada da cidade<br>2. Número de interseções viárias na entrada da cidade readequadas<br>3. Quantidade de km vias requalificadas no centro da cidade (Rotas Acessíveis)<br>4. Número de equipamentos de esporte, lazer e cultura adquiridos ou construídos<br>5. Número de ginásios com manutenção realizada |
| ODS Relacionados       | 3, 4 E 11   |
| Coordenação            | SEMDU   |
| Secretarias envolvidas | SEMDU<br>SMELC<br>SEMOP   |

| Metas       | Unidade de Medida  | 2022         | 2023         | 2024         | 2025                |
|-------------|--|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| Índices     | Requalificação de vias (rotas acessíveis) no centro - Km | 1,2          |              |              |                     |
|             | Implantação de vias (rotas acessíveis) no centro - Km    |              | 1,3          |              |                     |
|             | Construção de equipamento esportivo cultural/esportivo   |              | 1            |              |                     |
|             | Manutenção de ginásio esportivo                          | 1            | 1            | 1            | 1                   |
| Financeiras | R\$ 1,00   | 2.660.000,00 | 1.395.000,00 | 4.184.000,00 | 80.000,00           |
|             | <b>Total</b>   |              |              |              | <b>8.319.000,00</b> |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>1009 - Operações de crédito<br>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais (obras e equipamentos) |
|--------------------------|--|



## 2012 - Minha Cidade mais Segura

### Projeto

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Função</b>                 | 06 - Segurança Pública   |
| <b>Subfunção</b>              | 183 - Informação e Inteligência  |
| <b>Descrição</b>              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação do Cercamento Eletrônico ( câmeras de vigilância nas entradas e saídas da cidade com leitura de placas de veículos);</li> <li>- Implantação do sistema de monitoramento nas praças e logradouros públicos a fim de monitorar a movimentação de veículos e pessoas;- Instalação do Sistema de Monitoramento eletrônico na Prefeitura Municipal e seus anexos com câmeras e alarmes;</li> <li>- Criação e implantação de medidas visando combater a incidência de violência doméstica.</li> </ul> |
| <b>Objetivos</b>              | Implantar Sistema de Vigilância nas entradas e saídas da cidade, monitoramento em todas as Secretarias e anexos da Prefeitura Municipal e atendimento sob demanda a pessoas em vulnerabilidade social  |
| <b>Indicadores</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diminuição do número de Ocorrências Policiais</li> <li>- Diminuição do número de mortes violentas</li> <li>- Redução ao mínimo das incidências de furtos e arrombamento das instalações municipais;</li> <li>- Aumento do índice de avaliação positiva pelos cidadãos</li> </ul>  |
| <b>ODS Relacionados</b>       | 5 e 6  |
| <b>Coordenação</b>            | SEPLAD   |
| <b>Secretarias envolvidas</b> | SEMDU  |

| <b>Metas</b>   | <b>Unidade de Medida</b>              | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |
|----------------|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Físicas</b> | Percentual de instalações monitoradas | 50%         | 75%         | 100%        |             |
|                | Entradas/ saídas monitoradas          | 4           |             |             |             |
|                | Praças monitoradas                    |             | 4           |             |             |
|                | Ruas principais monitoradas           |             |             | 10          |             |
|                | Percentual de                         | 60%         | 80%         | 100%        |             |



solicitações  
atendidas

|              |          |            |            |            |                   |
|--------------|----------|------------|------------|------------|-------------------|
| Financeiras  | R\$ 1,00 | 228.000,00 | 228.000,00 | 228.000,00 | 228.000,00        |
| <b>Total</b> |          |            |            |            | <b>912.000,00</b> |

**Fonte de recursos** 0000 - Recursos Ordinários (Livres)

## 2013 - Gestão de Riscos

### Projetos

|                        |  |
|------------------------|--|
| Função                 | 06 - Segurança Pública   |
| Subfunção              | 182 - Defesa Civil   |
| Descrição              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mapeamento e identificação de território e tipos de suscetibilidade;</li> <li>- Levantamento das famílias que se localizam nessas áreas;</li> <li>- Atualização contínua do plano de contingência municipal;</li> <li>- Fortalecimento da governança para gerenciar os riscos de desastres e criação de NUPDEC's (Núcleo de Proteção e Defesa Civil);</li> <li>- Ações de capacitação e simulados com a comunidade;</li> <li>- Ampliar o monitoramento pluviométrico do município, a fim de abranger também toda a extensão territorial rural;</li> <li>- Aquisição de veículo com escritório móvel para atendimento emergencial na zona rural</li> </ul> |
| Objetivos              | Identificação e mapeamento das áreas de risco existentes no Município para a mitigação dos efeitos de desastres.   |
| Indicadores            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Porcentagem de território mapeado;</li> <li>- Número de famílias cadastradas;</li> <li>- Índice de eficiência de atendimento;</li> <li>- Número de simulados- Aumento do índice de avaliação positiva pelos cidadãos</li> </ul>   |
| ODS Relacionados       | 5 e 11   |
| Coordenação            | SEPLAD   |
| Secretarias envolvidas | SEMDU  |

| Metas   | Unidade de Medida            | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------|------------------------------|------|------|------|------|
| Físicas | Percentual de áreas de risco | 100% |      |      |      |



|                    |   |            |           |           |                      |
|--------------------|---|------------|-----------|-----------|----------------------|
|                    | mapeadas na área urbana                             |            |           |           |                      |
|                    | Percentual de áreas de risco mapeadas na área rural | 30%        | 30%       | 40%       |                      |
|                    | Simulados executados                                | 2          | 2         | 2         | 2                    |
|                    | Aquisição de veículo                                |            | 1         |           |                      |
| <b>Financeiras</b> | R\$ 1,00  | 225.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00            |
|                    | <b>Total</b>  |            |           |           | <b>25.332.489,07</b> |

**Fonte de recursos** 0000 - Recursos Ordinários (Livres)

## PROGRAMA 3 - NOSSA GENTE DO CAMPO

Coordenação: Secretaria Municipal de Agricultura

### 3.1 Metas Financeiras

| PROGRAMA 3 - NOSSA GENTE DO CAMPO |                   |  |              |              |                      |
|-----------------------------------|-------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Função                            |                   | 20 - Agricultura<br>14 - Direitos de Cidadania |              |              |                      |
| Metas                             | Unidade de Medida | 2022   | 2023         | 2024         | 2025                 |
| Financeiras                       | R\$ 1,00          | 4.791.000,00                                   | 5.009.050,00 | 6.378.302,50 | 9.154.136,57         |
|                                   | <b>Total</b>      |  |              |              | <b>25.332.489,07</b> |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias<br>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais |
|--------------------------|---|

### 3.1 - AÇÕES DO PROGRAMA 3



## 2014 - Morar Bem no Campo

### Projeto

|                        |  |
|------------------------|--|
| Função                 | 16 - Habitação   |
| Subfunção              | 481 - Habitação Rural  |
| Descrição              | Atender prioritariamente a população com renda até 3 salários mínimos na área rural para melhoria das condições de habitabilidade, sob a perspectiva do acesso a moradia digna de maneira integrada - a casa, a inserção da casa, as capacidades de acessibilidade.  |
| Objetivos              | Reduzir o déficit habitacional qualitativo e quantitativo na área rural  |
| Indicadores            | População atendida com serviço de água; População atendida com esgotamento sanitário; População atendida com coleta domiciliar; Doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado; Domicílios com acesso a energia elétrica; População residente em aglomerados subnormais; Percentual da população de baixa renda com tempo de deslocamento ao trabalho superior a uma hora; População atendida com coleta seletiva; Esgoto tratado antes de chegar ao mar, rios e córregos. Número de famílias atendidas com novas moradias; Número de atendimentos de ATHIS; Número de famílias atendidas com ATHIS |
| ODS relacionados       | 6; 7; 11; 12; 14   |
| Coordenação            | SMAPA  |
| Secretarias envolvidas | SEMOP, SEMMA, SMASH, SEMDU   |

| Metas        | Unidade de Medida                                    | 2022         | 2023         | 2024         | 2025                 |
|--------------|--|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| Índices      | Número de famílias atendidas com soluções de moradia | 30           | 70           | 150          | 250                  |
| Financeiras  | R\$ 1,00   | 1.500.000,00 | 1.520.000,00 | 2.581.000,00 | 4.695.377,97         |
| <b>Total</b> |  |              |              |              | <b>10.296.377,97</b> |

**Fonte de recursos** 0000 - Recursos Ordinários (Livres)  
1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

## 2015 - Desenvolvimento das Comunidades Rurais

### Projeto

|        |                  |
|--------|------------------|
| Função | 20 - Agricultura |
|--------|------------------|



|                        |   |
|------------------------|---|
| Subfunção              | 606 - Extensão Rural  |
| Descrição              | Prestar assessoria técnica contínua ao produtor rural, visando impulsionar práticas de produção sustentáveis e eficientes no campo, a partir da sanidade dos produtos e acompanhamento da população atendida, valorizando a produção local. |
| Objetivos              | Desenvolver as habilidades do produtor rural, para impulsionar a produtividade e qualidade dos produtos locais  |
| Indicadores            | 1. Número de visitas técnicas;<br>2. Número de unidades modelo;<br>3. Número certificações de produção orgânica;<br>4. Número de conversão de notas em bonificações;<br>5. Número de capacitações   |
| ODS relacionados       | 2; 8; 9; 15   |
| Coordenação            | SMAPA   |
| Secretarias envolvidas | SMASH; SEMMA; SEMDE   |

| Metas        | Unidade de Medida                  | 2022       | 2023       | 2024       | 2025              |
|--------------|------------------------------------|------------|------------|------------|-------------------|
| Físicas      | Visitas técnicas                   | 250        | 250        | 250        | 250               |
|              | Certificações de produção orgânica | 5          | 5          | 5          | 5                 |
|              | Unidades modelo                    | 3          | 3          | 3          | 3                 |
|              | Capacitações                       | 5          | 5          | 5          | 5                 |
| Financeiras  | R\$ 1,00                           | 161.000,00 | 169.050,00 | 177.502,50 | 186.377,63        |
| <b>Total</b> |                                    |            |            |            | <b>693.930,13</b> |

|                          |                                     |
|--------------------------|-------------------------------------|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres) |
|--------------------------|-------------------------------------|

|   |   |
|---|---|
| <b>2016 - Adequação das Vias Rurais</b> |   |
| <b>Projeto</b>                          |   |
| Função                                  | 16 - Habitação  |
| Subfunção                               | 481 - Habitação rural   |
| Descrição                               | Ação consiste na melhoria da trafegabilidade nas estradas rurais, atendendo desassoreamento dos rio com execução de caixas de captação de saibro, criação de estoques de saibro, implantação de iluminação pública e pavimentação em algumas comunidades. |



|                        |   |
|------------------------|---|
| Objetivos              | Garantir a Mobilidade da população rural  |
| Indicadores            | Comunidades atendidas / tempo de deslocamento /Km. de estradas rurais patroladas e sinalizadas/ km de pavimentação nos centros das comunidades rurais |
| ODS Relacionados       | 3, 4, 6, 9  |
| Coordenação            | SMAPA   |
| Secretarias envolvidas | SEMOP-SEMA  |

| Metas              | Unidade de Medida   | 2022         | 2023         | 2024         | 2025                 |
|--------------------|---|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| <b>Físicas</b>     | Comunidades atendidas com pavimentação, sinalizadas e com iluminação pública. | 3            | 3            | 3            | 3                    |
|                    | km. de estradas patroladas e sinalizadas                                      | 850          | 850          | 850          | 850                  |
| <b>Financeiras</b> | R\$ 1,00  | 2.800.000,00 | 2.940.000,00 | 3.089.800,00 | 3.492.380,97         |
|                    | <b>Total</b>  |              |              |              | <b>12.322.180,97</b> |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias |
|--------------------------|--|

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>2017 - Campo de Negócios</b> |   |
| <b>Projeto</b>                  |   |
| Função                          | 20 - Agricultura  |
| Subfunção                       | 608 - Promoção da Produção Agropecuária   |
| Descrição                       | O projeto consiste em ações de fortalecimento do agronegócio local, fomentando os produtores rurais e incentivando ao empreendedorismo rural por meio de consultorias e assessorias técnicas na implantação de agroindústria local e regulamentação de sistemas de inspeção, com a participação de convênios com o Governo do Estado (SUASA-SUSAF-PR) |
| Objetivos                       | Fomentar a agroindústria local - auxiliando os produtores na implantação de agroindústria local bem como na expansão do empreendedorismo rural.   |
| Indicadores                     | Produtores de agricultura familiar com apoio do PRONAF<br>Estabelecimentos que praticam agricultura orgânica  |



|                        |   |
|------------------------|---|
|                        | <p>Volume de produção por unidade de trabalho por dimensão da empresa agrícola/pastoril/florestal</p> <p>Proporção da área agrícola sob agricultura produtiva e sustentável</p> <p>Total de fluxos oficiais (ajuda pública ao desenvolvimento e outros fluxos oficiais) para o setor agrícola</p> <p>Proporção do valor adicionado das empresas de "pequena escala" no total do valor adicionado da indústria.</p> <p>Proporção de microempresas com empréstimos contraídos ou linhas de crédito, conhecimento e tecnologia</p> |
| ODS Relacionados       | 3, 4 E 11   |
| Coordenação            | SMAP  |
| Secretarias envolvidas | SEMDU, SMELC, SEMOP   |

| Metas              | Unidade de Medida   | 2022      | 2023      | 2024      | 2025              |
|--------------------|---|-----------|-----------|-----------|-------------------|
| <b>Físicas</b>     | Cadastros do PRONAF   | 20        | 20        | 20        | 20                |
|                    | Conversões de produção agrícola                             | 5         | 5         | 5         | 5                 |
|                    | Aumento do volume da produção agrícola                      | 7,5%      | 7,5%      | 7,5%      | 7,5%              |
|                    | Área agrícola   | 12%       | 12%       | 12%       | 12%               |
|                    | Crescimento VPB   | 5%        | 5%        | 5%        | 5%                |
|                    | Consultoria a empreendimentos rurais                        | 25        | 25        | 25        | 25                |
|                    | Número de empreendedores rurais em encontros de capacitação | 125       | 125       | 125       | 125               |
| <b>Financeiras</b> | R\$ 1,00  | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00         |
| <b>Total</b>       |   |           |           |           | <b>120.000,00</b> |

**Fonte de recursos** 0000 - Recursos Ordinários (Livres)



## 2018 - Uma Vida Ativa no Campo

### Projeto

|                        |   |
|------------------------|---|
| Função                 | 14 - Direitos da Cidadania  |
| Subfunção              | 422 - Direitos Individuais, Coletivos e difusos   |
| Descrição              | Promover de maneira interdisciplinar com diferentes secretarias atividades moveis de maneira itinerante voltadas a saúde, esporte, lazer, cultura, assistência social, serviços e eventos, proporcionando o desenvolvimento da região do campo para todas as faixas etárias.  |
| Objetivos              | Possibilitar ações de políticas públicas de Saúde, Esporte, Lazer, Cultura, Assistência Social, Serviços e Eventos para a população do campo  |
| Indicadores            | Numero de pessoas vacinadas no campo; Numero de ações moveis de odontologia no campo; Numero de ações de esporte e lazer em regiões do campo que não dispõe de praças esportivas; Numero de famílias inscritas no cadastro único com renda salarial 1/4 do salário mínimo; Numero de mulheres, crianças, adolescentes e idosos atendidos com orientação a respeito de violação de direitos; Numero de ações de cultura itinerantes no campo; Numero de ações de orientação sobre o mercado de trabalho no campo |
| ODS Relacionados       | 1, 2, 3, 6, 8   |
| Coordenação            | SMAPA   |
| Secretarias envolvidas | SMELC, SMASH, SEMSA, SEMDE  |

| Metas   | Unidade de Medida                                       | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------|---|------|------|------|------|
| Físicas | Percentual de pessoas vacinadas no campo                | 100% | 100% | 100% | 100% |
|         | Ações móveis no campo                                   | 52   | 52   | 52   | 52   |
|         | Ações de esporte, Cultura, Lazer e orientações no campo | 7    | 7    | 7    | 7    |
|         | Percentual de   | 82%  | 85%  | 87%  | 90%  |



famílias que recebem ¼ de salário mínimo inscritas no CADU

|  |    |     |     |     |     |
|--|----|-----|-----|-----|-----|
| Percentual de famílias em violação de direitos atendidas | de | 10% | 10% | 15% | 15% |
|--|----|-----|-----|-----|-----|

|              |          |            |            |            |                   |
|--------------|----------|------------|------------|------------|-------------------|
| Financeiras  | R\$ 1,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00        |
| <b>Total</b> |          |            |            |            | <b>600.000,00</b> |

**Fonte de recursos** 0000 - Recursos Ordinários (Livres)

|   |   |
|---|---|
| <b>2019 - Promoção do Desenvolvimento Integral no Campo</b> |   |
| <b>Projeto</b>  |   |
| Função  | 14 - Direitos e Cidadania   |
| Subfunção   | 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos   |
| Descrição   | Estabelecer e proporcionar medidas em parceria com outras secretarias e órgãos competentes, a fim de atender com ensino de qualidade todos os alunos da área rural, respeitando o seu contexto social   |
| Objetivos   | Garantir o processo de ensino aprendizagem do aluno, em sua totalidade, valorizando o seu contexto  |
| Indicadores   | Número acesso internet unidades campo<br>Numero unidades campo com acessibilidade e recursos p/ atendimento<br>Ideb anos iniciais e finais<br>Número de profissionais com formação superior<br>Taxa de adequação idade série<br>Taxa de adequação número aluno professor<br>Erradicação do analfabetismo no campo<br>Número de unidades que aderiram aos projetos ambientais<br>Número de hortas nas escolas<br>Número de ações de promoção de direitos humanos<br>Número de ações orientativas aos serviços públicos<br>% gravidez na adolescência<br>% de adolescentes em uso e abuso de alcool<br>Número de tentativas de suicídio |
| ODS Relacionados  | 3, 4  |
| Coordenação   | SMAPA   |
| Secretarias envolvidas                                      | SMELC, SMASH, SEMSA, SEMDE  |



| Metas                    | Unidade de Medida                               | 2022                                | 2023       | 2024       | 2025              |
|--------------------------|---|-------------------------------------|------------|------------|-------------------|
| Físicas                  | Analfabetismo no campo                          | 28%                                 | 17%        | 8%         | 3,25%             |
|                          | Projetos ambientais                             |                                     |            |            |                   |
|                          | Percentual de gravidez na adolescência no campo | 17,7%                               | 13,7%      | 10,7%      | 9,7%              |
|                          | Percentual de implantação de hortas nas escolas | 35%                                 | 25%        | 15%        | 5%                |
| Financeiras              | R\$ 1,00  | 100.000,00                          | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00        |
|                          | <b>Total</b>                                    |                                     |            |            | <b>600.000,00</b> |
| <b>Fonte de recursos</b> |   | 0000 - Recursos Ordinários (Livres) |            |            |                   |

| 2020 - Saúde no Campo  |   |
|------------------------|---|
| Projeto                |   |
| Função                 | 06 - Segurança Pública  |
| Subfunção              | 182 - Defesa Civil  |
| Descrição              | Promover ações periódicas de acolhimento e atendimento à saúde da população residente na área rural, intencionando aproximar os munícipes dos serviços públicos de atenção à saúde, fortalecendo o vínculo e realizando acompanhamentos efetivos. |
| Objetivos              | Promoção e prevenção de saúde na área rural, reestruturando e aperfeiçoando os atendimentos   |
| Indicadores            | Ampliação da cobertura na área rural, número de famílias atendidas, cobertura de vacinação, pré-natal, hiperdia e diabetes, atendimento de oxigenoterapia e melhor em casa  |
| ODS Relacionados       | 3, 4  |
| Coordenação            | SMAPA   |
| Secretarias envolvidas | SEMSA   |

| Metas | Unidade de Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------|-------------------|------|------|------|------|
|-------|-------------------|------|------|------|------|



|                    |                              |    |           |            |            |                   |
|--------------------|------------------------------|----|-----------|------------|------------|-------------------|
| <b>Físicas</b>     | Aquisição de veículo         | de | 28%       | 17%        | 8%         | 3,25%             |
|                    | Número de famílias atendidas | de |           |            |            |                   |
| <b>Financeiras</b> | R\$ 1,00                     |    | 50.000,00 | 100.000,00 | 250.000,00 | 300.000,00        |
|                    | <b>Total</b>                 |    |           |            |            | <b>700.000,00</b> |

**Fonte de recursos** 0000 - Recursos Ordinários (Livres)



# PROGRAMA 4 - SAÚDE DE QUALIDADE

Coordenação: Secretaria Municipal de Saúde

## 4.1 Metas Financeiras

| PROGRAMA 4 - SAÚDE DE QUALIDADE |   |                       |               |               |               |
|---------------------------------|---|-----------------------|---------------|---------------|---------------|
| Função                          | 10 - Saúde  |                       |               |               |               |
| Metas                           | Unidade de Medida   | 2022                  | 2023          | 2024          | 2025          |
| Financeiras                     | R\$ 1,00  | 25.907.278,30         | 27.590.671,97 | 26.854.316,89 | 27.215.992,54 |
| <b>Total</b>                    |   | <b>107.568.259,70</b> |               |               |               |
| <b>Fonte de recursos</b>        | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)<br>0369 - Serviços Prestados SUS - Faturamento AIHs<br>0511 - Taxas - prestação de serviços<br>0494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>0498 - Assistência Farmacêutica<br>0500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007<br>1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (obras e equipamentos)<br>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais (obras e equipamentos)<br>1018 - Emendas individuais impositivas - transferência com finalidade definida - (inciso II do art. 166-A da E.C. 105/2019)<br>1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) |                       |               |               |               |

## 4.2 AÇÕES DO PROGRAMA 4

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| 2021 - Prevenção, Promoção e Saúde |            |
| Projeto                            |            |
| Função                             | 10 - Saúde |



|                        |  |
|------------------------|--|
| Subfunção              | 301 - Atenção Básica   |
| Descrição              | Fortalecer a rede de atendimento para a população, ampliando a oferta de serviços básicos dentro das ações de promoção e prevenção a saúde   |
| Objetivos              | Promover ações de saúde visando diminuir danos   |
| Indicadores            | 1. Número de acolhimentos realizados na UBS;<br>2. Número de atendimentos realizados na UBS;<br>3. Número de visitas domiciliares por ACS;<br>4. Número de campanhas preventivas;<br>5. Número de atendimentos odontológicos realizados;<br>6. Número de oficinas de promoção da saúde através de atividade física |
| ODS relacionados       | 2, 3 e 6   |
| Coordenação            | SEMSA  |
| Secretarias envolvidas | SMELC  |

| Metas       | Unidade de Medida                            | 2022          | 2023          | 2024          | 2025                 |
|-------------|--|---------------|---------------|---------------|----------------------|
| Físicas     | Crescimento do percentual de atendimento     | 10%           | 10%           | 10%           | 10%                  |
|             | Oficinas de saúde                            |               |               |               |                      |
|             | Cobertura do território do Município por ACS |               |               |               |                      |
| Financeiras | R\$ 1,00                                     | 21.086.691,46 | 22.390.043,79 | 23.680.390,76 | 25.565.273,63        |
|             | <b>Total</b>                                 |               |               |               | <b>92.722.399,64</b> |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)<br>0369 - Serviços Prestados SUS - Faturamento AIHs<br>0494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>0500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007<br>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais (obras e equipamentos)<br>1018 - Emendas individuais impositivas - transferência com finalidade definida - (inciso II do art. 166-A da E.C. 105/2019)<br>1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) |
|--------------------------|---|



## 2022 - Município Saudável

### Projeto

|                        |   |
|------------------------|---|
| Função                 | 10 - Saúde  |
| Subfunção              | 304 - Vigilância Sanitária  |
| Descrição              | Aprimorar a vigilância sanitária, epidemiológica, e ambiental, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável   |
| Objetivos              | Promover a redução de danos ao meio ambiente, a saúde, e a população  |
| Indicadores            | 1. Número de vistorias em estabelecimentos;<br>2. Quantidade de esterilizações animais;<br>3. Número de denúncias de mal tratos aos animais;<br>4. Número de vacinado;<br>5. Redução do número de habitantes atingidos por doenças;<br>6. Redução do número de casos de pessoas atingidas por doenças relacionadas a vetores; |
| ODS relacionados       | 3, 6, 12, 14  |
| Coordenação            | SEMSA   |
| Secretarias envolvidas | SEMMA   |

| Metas   | Unidade de Medida  | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------|--|------|------|------|------|
| Índices | Percentual de aumento de vistorias;<br>3.                            | 20%  | 20%  | 20%  | 20%  |
|         | Número de esterilizações   | 300  | 300  | 300  | 300  |
|         | Percentual de redução das denúncias;                                 | 10%  | 10%  | 10%  | 10%  |
|         | Percentual de aumento do número de usuários vacinados;               | 10%  | 10%  | 10%  | 10%  |
|         | Percentual de redução do número de habitantes atingidos por doenças; | 15%  | 15%  | 15%  | 15%  |
|         | Percentual de redução do número de habitantes atingidos por doenças  | 20%  | 20%  | 20%  | 20%  |



|                    |                |            |            |      |                     |
|--------------------|----------------|------------|------------|------|---------------------|
|                    | relacionadas a |            |            |      |                     |
|                    | vetores;       |            |            |      |                     |
| <b>Financeiras</b> | R\$ 1,00       | 550.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00                |
| <b>Total</b>       |                |            |            |      | <b>1.250.000,00</b> |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0303 - 5Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)<br>0511 - Taxas - prestação de serviços<br>0494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |
|--------------------------|---|

## 2023 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

### Projeto

|                        |   |
|------------------------|---|
| Função                 | 10 - Saúde  |
| Subfunção              | 303 - Suporte Profilático e Terapêutico   |
| Descrição              | Aprimoramento do atendimento farmacêutico no Município e ampliação dos recursos |
| Objetivos              | Ampliar o atendimento farmacêutico no município                                 |
| Indicadores            | - nº de farmácias inauguradas em UBS<br>- inauguração farmácia 24h              |
| ODS Relacionados       | 3, 4, 6, 9  |
| Coordenação            | SEMSA   |
| Secretarias envolvidas | SEFIN   |

| Metas              | Unidade de Medida                   | 2022       | 2023       | 2024       | 2025                |
|--------------------|-------------------------------------|------------|------------|------------|---------------------|
| <b>Físicas</b>     | Descentralizar a farmácia Municipal |            |            |            |                     |
|                    | Abertura de farmácia em UBS         | 2          | 2          | 2          | 2                   |
|                    | Abertura de farmácia 24 horas       |            |            | 1          |                     |
| <b>Financeiras</b> | R\$ 1,00                            | 270.000,00 | 800.000,26 | 673.254,26 | 450.000,00          |
| <b>Total</b>       |                                     |            |            |            | <b>2.193.254,52</b> |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>0498 - Assistência Farmacêutica<br>1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (obras e equipamentos) |
|--------------------------|---|



## 2024 - Ampliação e Reforma dos Equipamentos Públicos

### Projetos

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Função</b>                 | 10 - Saúde  |
| <b>Subfunção</b>              | 301 - Atenção básica<br>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |
| <b>Descrição</b>              | Construir e reformar equipamentos de UBS e reformar o Hospital Municipal, adquirir equipamentos médicos hospitalares e mobiliário                                       |
| <b>Objetivos</b>              | Aperfeiçoar a infraestrutura ds equipamentos públicos de saúde para ampliação do atendimento com qualidade  |
| <b>Indicadores</b>            | - nº de equipamentos reformados<br>- nº de equipamentos reinaugurados<br>- nº de centros inaugurados<br>- nº de licitações para aquisição de equipamentos e mobiliários |
| <b>ODS Relacionados</b>       | 3, 9 E 11   |
| <b>Coordenação</b>            | SEMSA   |
| <b>Secretarias envolvidas</b> | SEMDU, SEMOP  |

| <b>Metas</b>   | <b>Unidade de Medida</b>                  | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |
|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Físicas</b> | UBS N. Sra. de Fátima                     |             |             |             |             |
|                | 2.UBS Papanduva (realocação)              | 1           |             |             |             |
|                | UBS Campina dos Pintos                    |             |             | 1           |             |
|                |   |             | 1           |             |             |
|                | Centro de Saúde da Mulher                 |             |             |             |             |
|                | CTA                                       |             | 1           |             |             |
|                | Centro de especialidades                  |             | 1           |             |             |
|                | Reforma e ampliação do Hospital Municipal | 30%         | 30%         | 25%         | 15%         |



|                          |          |              |              |              |              |
|--------------------------|----------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Financeiras              | R\$ 1,00 | 3.800.000,00 | 3.500.000,00 | 2.300.000,00 | 1.000.000,00 |
| <b>Fonte de recursos</b> |          | <b>303-</b>  |              |              |              |

|              |          |                      |              |              |            |
|--------------|----------|----------------------|--------------|--------------|------------|
| Financeiras  | R\$ 1,00 | 3.700.586,84         | 3.400.627,92 | 2.200.671,87 | 900.718,91 |
| <b>Total</b> |          | <b>10.202.605,54</b> |              |              |            |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)<br>0500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007<br>1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (obras e equipamentos)<br>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais (obras e equipamentos) |
|--------------------------|--|

## 2025 - Promoção de Atenção Social Psicointegrada

### Projeto

|                        |   |
|------------------------|---|
| Função                 | 10 - Saúde  |
| Subfunção              | 303 - Suporte profilático e terapêutico   |
| Descrição              | Redução de danos como estratégia fundamental de efetivação de direitos que permite um novo olhar sobre o sujeito, com oferta de acolhimento e cuidado, rompendo com a possibilidade de marginalização |
| Objetivos              | Promover ações de atenção psicossocial integrada, visando a redução de danos  |
| Indicadores            | - nº de atendimentos realizados anualmente<br>- nº de planos de acompanhamento anual<br>- nº de abordagem de consultório de POP Rua periódicas  |
| ODS Relacionados       |   |
| Coordenação            | SEMSA   |
| Secretarias envolvidas | SMASH   |

| Metas   | Unidade de Medida           | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------|-----------------------------|------|------|------|------|
| Físicas | Atendimentos especializados | 80   | 80   | 80   | 80   |
|         | Atendimento pop. de rua     | 12   | 12   | 12   | 12   |
|         | Implantação de serviço      |      |      |      |      |



especializado de  
atenção aos  
usuários de álcool e  
drogas

Implantação de  
atendimento  
especializado a  
casos de tentativa  
de suicídio e  
intoxicação  
exógena

Atendimento  
especializado de  
crianças e  
adolescentes  
usuários de álcool e  
drogas

Abordagem  
especializada de  
POP RUA

|                    |          |            |                     |            |            |
|--------------------|----------|------------|---------------------|------------|------------|
| <b>Financeiras</b> | R\$ 1,00 | 300.000,00 | 300.000,00          | 300.000,00 | 300.000,00 |
| <b>Total</b>       |          |            | <b>1.200.000,00</b> |            |            |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) |
|--------------------------|---|



# PROGRAMA 5 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Coordenação: Secretaria Municipal de Educação

## 5.1 Contextualização

Este programa visa garantir o direito a educação pública de qualidade, em todas as modalidades de ensino e melhorar os resultados do processo de ensino aprendizagem dos educandos e ampliando o atendimento da demanda por vaga, na rede municipal de ensino.

Os objetivos principais deste Programa são acabar com o analfabetismo e melhorar os índices de desenvolvimento da educação básica em Rio Branco do Sul.

## 5.2 Metas Financeiras

| PROGRAMA 5 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE |  |                       |               |               |               |
|------------------------------------|--|-----------------------|---------------|---------------|---------------|
| Função                             |  | 12 - Educação         |               |               |               |
| Metas                              | Unidade de Medida  | 2022                  | 2023          | 2024          | 2025          |
| Financeiras                        | R\$ 1,00   | 36.827.019,19         | 39.493.388,30 | 40.445.009,91 | 46.045.574,96 |
| <b>Total</b>                       |  | <b>162.810.992,37</b> |               |               |               |
| <b>Fonte de recursos</b>           | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0101 - Fundeb 60%/ Fundeb Mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A CF/88<br>0102 - Fundeb 40%/ Fundeb Máximo 70% - inciso XI do art. 212-A CF/89<br>0103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB<br>0104 - Demais impostos vinculados à educação básica<br>0107 - Salário-educação<br>0122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)<br>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais |                       |               |               |               |



### 5.3 AÇÕES DO PROGRAMA 5

#### 2026 - Alimentação e Nutrição Escolar

##### Projeto

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Função</b>                 | 12 - Educação   |
| <b>Subfunção</b>              | 368 Educação Básica   |
| <b>Descrição</b>              | Fornecer e garantir merenda escolar para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA). a partir: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ofertar refeições que cubram as necessidades nutricionais durante a permanência do aluno na unidade escolar;</li> <li>• Incluir uma refeição a mais na rotina escolar dos alunos;</li> <li>• Viabilizar a merenda adequada aos alunos com restrições ou necessidades alimentares especiais;</li> <li>• Garantir refeições com qualidade e segurança a todos os alunos da unidade escolar;</li> <li>• Desenvolver ações de educação alimentar e nutricional;</li> <li>• Desenvolver capacitações anuais para as merendeiras.</li> </ul> |
| <b>Objetivos</b>              | Garantir a segurança alimentar dentro das instituições de ensino  |
| <b>Indicadores</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de alunos atendidos nas Creches (0 a 3 anos);</li> <li>• Número de alunos atendidos na Ed. Infantil (4 a 5 anos);</li> <li>• Número de alunos atendidos no Ensino Fundamental;</li> <li>• Número de alunos atendidos na Ed. de Jovens e Adultos;</li> </ul> Número de servidores capacitados  |
| <b>ODS relacionados</b>       | 2, 3 e 6  |
| <b>Coordenação</b>            | SEMSA   |
| <b>Secretarias envolvidas</b> | SMELC   |

| <b>Metas</b>       | <b>Unidade de Medida</b> | <b>2022</b>  | <b>2023</b>  | <b>2024</b>  | <b>2025</b>          |
|--------------------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| <b>Físicas</b>     | Alunos atendidos         | 100%         | 100%         | 100%         | 100%                 |
|                    | Pessoal capacitado       | 100%         | 100%         | 100%         | 100%                 |
| <b>Financeiras</b> | R\$ 1,00                 | 2.800.000,00 | 2.900.000,00 | 3.000.000,00 | 3.462.435,20         |
| <b>Total</b>       |                          |              |              |              | <b>12.162.435,20</b> |



|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0104 - Demais impostos vinculados à educação básica<br>0122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) |
|--------------------------|--|

## 2027 - Diretrizes Educacionais

### Projeto

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Função</b>                 | 12 - Educação  |
| <b>Subfunção</b>              | 368 - Educação Básica  |
| <b>Descrição</b>              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer e proporcionar momentos de Parceria com outras secretarias e órgãos competentes para auxiliar as unidades de Ensino nas atividades Extracurriculares. Implantando projetos, abrangendo as dificuldades e necessidades locais. Como: Conselho Tutelar, Promotoria da Vara Infância, Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social e habitação, Esporte e Cultura e outras.</li> <li>• Promover a Integração entre as equipes das Escolas da Rede Estadual, proporcionando ações pedagógicas visando a qualidade da melhoria e aprendizado dos educandos que encerram o Ensino Fundamental 1.</li> </ul> |
| <b>Objetivos</b>              | Nortear e implantar uma educação interdisciplinar garantindo acesso aos conteúdos e direitos do aluno  |
| <b>Indicadores</b>            | Alunos envolvidos em atividades extracurriculares  |
| <b>ODS relacionados</b>       | 3, 4, 5, 8, 10, 11, 16   |
| <b>Coordenação</b>            | SEMED  |
| <b>Secretarias envolvidas</b> | SEMED, SMELC, SEMSA, SMAPA, SMASH  |

| <b>Metas</b>       | <b>Unidade de Medida</b>                            | <b>2022</b>           | <b>2023</b>   | <b>2024</b>   | <b>2025</b>   |
|--------------------|---|-----------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Físicas</b>     | Percentual de alunos envolvidos em atividades extra | 100%                  | 100%          | 100%          | 100%          |
| <b>Financeiras</b> | R\$ 1,00  | 23.373.470,99         | 24.832.640,21 | 26.301.851,12 | 27.869.382,20 |
| <b>Total</b>       |   | <b>102.377.344,51</b> |               |               |               |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0101 - Fundeb 60%/ Fundeb Mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A CF/88<br>0102 - Fundeb 40%/ Fundeb Máximo 70% - inciso XI do art. 212-A CF/89<br>0103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB<br>0104 - Demais impostos vinculados à educação básica |
|--------------------------|---|



|  |                         |
|--|-------------------------|
|  | 0107 - Salário-educação |
|--|-------------------------|

## 2028 - Inclusão e Diversidade

### Projeto

|           |   |
|-----------|---|
| Função    | 12 - Educação   |
| Subfunção | 368 - Educação Básica   |
| Descrição | <ul style="list-style-type: none"><li>•Realizar os atendimentos na área urbana, atendendo educação infantil e ensino fundamental para que haja a diminuição da fila de espera, promovendo assim os encaminhamentos da demanda do público alvo que necessitam de um acompanhamento no Centro de Atendimento Especializado.</li><li>• Selecionar profissionais através de entrevista e análise do currículo, também como a formação acadêmica na área em que o mesmo irá atuar no Centro Municipal de atendimento Especializado, como por exemplo: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagogos, entre outros profissionais multidisciplinares que a demanda necessita.</li><li>•Realizar a ampliação das Salas de Recursos na Rede Municipal de Ensino, atendendo assim: Educação infantil e ensino fundamental, incluindo alunos devidamente laudados, assim como se refere a lei vigente de Educação Especial, para que os mesmos estejam inseridos no sistema SERE, onde é realizado anualmente uma migração para o EducaSenso que classifica instituições no recebimento de verbas destinadas a melhorias e aquisição de recursos para essa demanda.</li><li>•Realizar a abertura de uma Escola Municipal na modalidade de Educação Especial para atender a demanda que a rede de ensino necessita, pois existe um público alvo carente de tal atendimento.</li><li>•Quinzenalmente realizar atendimentos de avaliações e intervenções no interior do município em uma Unidade de Ensino polo, onde se concentram maiores números de crianças que necessitam desses acompanhamentos por parte dos profissionais do Centro Municipal de Atendimento Especializado.</li><li>•Promover um movimento para acolher os pais de autistas do município para que os mesmos se sintam amparados mediante ao diagnóstico do TEA.</li><li>•Criação de um projeto de acessibilidade nas Unidades de Ensino para que sejam totalmente inclusivas para pessoas portadoras de deficiência, que possivelmente se estenda ao município, adequando os espaços escolares.</li><li>•Promover jogos esportivos com pessoas portadoras de deficiência, criação de academias adaptadas ao ar livre.</li><li>• Promover formação continuada para os professores de Sala de Recursos, equipe do CMAE, todos os professores da rede que</li></ul> |



|                        |  |
|------------------------|--|
|                        | trabalham com inclusão, incluindo todo o corpo funcional da escola com profissionais capacitados para proporcionar a valorização das competências dos alunos com necessidades educacionais especiais, considerando a especificidade de cada um que possui o direito de inclusão.<br>Promover formação continuada para toda equipe para promoção de direitos visando a inclusão do aluno a partir da sua realidade social, de gênero, econômica, território, etc. |
| Objetivos              | Desenvolver e implementar estratégias de acolhimento e inclusão escolar  |
| Indicadores            | Numero de pcd's<br>Número de aluno atendidos no processo de inclusão<br>Número de profissionais capacitados  |
| ODS Relacionados       | 3, 4, 6, 9   |
| Coordenação            | SEMED  |
| Secretarias envolvidas | SEMSA  |

| Metas                    | Unidade de Medida  | 2022       | 2023      | 2024      | 2025      |
|--------------------------|--|------------|-----------|-----------|-----------|
| Físicas                  | Percentual de alunos atendidos no processo de inclusão de PCDs | 100%       | 100%      | 100%      | 100%      |
|                          | Percentual de alunos matriculados                              | 100%       | 100%      | 100%      | 100%      |
|                          | Percentual de servidores capacitados                           | 100%       | 100%      | 100%      | 100%      |
| Financeiras              | R\$ 1,00   | 30.000,00  | 20.000,00 | 20.340,00 | 20.600,00 |
| <b>Fonte de recursos</b> |  | <b>102</b> |           |           |           |

|              |          |           |            |           |                   |
|--------------|----------|-----------|------------|-----------|-------------------|
| Financeiras  | R\$ 1,00 | 30.000,00 | 306.831,57 | 20.340,00 | 20.600,00         |
| <b>Total</b> |          |           |            |           | <b>377.771,57</b> |

|                          |   |  |  |  |  |
|--------------------------|---|--|--|--|--|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0102 - Fundeb 40%/ Fundeb Máximo 70% - inciso XI do art. 212-A CF/89<br>0103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB |  |  |  |  |
|--------------------------|---|--|--|--|--|

|  |               |
|--|---------------|
| <b>2029 - Rio Branco do Sul Livre do Analfabetismo</b> |               |
| <b>Projeto</b>   |               |
| Função   | 12 - Educação |



|                        |   |
|------------------------|---|
| Subfunção              | 368 - Educação Básica   |
| Descrição              | <p>Avaliar e Estabelecer, estratégias e ações Pedagógicas eficazes de Ensino para atingir a meta nacional e exigência dos dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)</p> <p>Promover ações pedagógicas, articuladas para atingir a comunidade com o ensino aprendizagem de forma que atenda sua realidade. Em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Habitação, Desenvolver busca ativa da demanda e necessidade da população analfabeta, considerando também a evasão escolar no Município.</p> <p>Desenvolver programas e projetos de incentivo ao estudo para Jovens e Adultos (EJA)</p> <p>Em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, buscar estratégia de inserção desses estudantes no mercado de trabalho.</p> <p>Acompanhar o processo de transição tanto dos alunos quanto dos profissionais do ensino fundamental 1 para o ensino fundamental 2 e médio.</p> |
| Objetivos              | Em parceria com outras secretarias e órgãos competentes, criar oportunidades de acesso a escolarização a toda a população, em especial a educação de jovens e adultos   |
| Indicadores            | Índice de Analfabetismo   |
| ODS Relacionados       | 3, 9 E 11   |
| Coordenação            | SEMED   |
| Secretarias envolvidas | SEMASH  |

| Metas        | Unidade de Medida                    | 2022       | 2023       | 2024       | 2025              |
|--------------|--------------------------------------|------------|------------|------------|-------------------|
| Físicas      | Índice de analfabetismo na população | 7%         | 5%         | 2,5%       | 0%                |
| Financeiras  | R\$ 1,00                             | 135.471,44 | 200.796,61 | 216.502,37 | 233.472,54        |
| <b>Total</b> |                                      |            |            |            | <b>786.242,96</b> |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB<br>0104 - Demais impostos vinculados à educação básica<br>0107 - Salário-educação |
|--------------------------|---|

|                                  |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| <b>2030 - Transporte Escolar</b> |                       |
| <b>Projeto</b>                   |                       |
| Função                           | 12 - Educação         |
| Subfunção                        | 368 - Educação Básica |



|                        |   |
|------------------------|---|
| Descrição              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir o transporte escolar de qualidade nas áreas rural e urbana para todos os alunos da rede municipal e estadual que necessitem.</li> <li>Reduzir o custo total gasto com transporte no município.</li> <li>Priorizar os MEI's na contratação do transporte escolar.</li> </ul> |
| Objetivos              | Garantir o transporte escolar nas áreas rural e urbana, através do gerenciamento dos contratos terceirizados e manutenção e conservação da frota própria, permitindo o acesso e permanência à escola de todos os alunos da rede municipal e estadual.   |
| Indicadores            | Número de alunos atendidos que necessitam de transporte escolar;<br>Diminuição de rotas do transporte escolar;<br>Tempo de deslocamento   |
| ODS Relacionados       |   |
| Coordenação            | SEMED   |
| Secretarias envolvidas |   |

| Metas   | Unidade de Medida   | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------|---|------|------|------|------|
| Físicas | Tempo de deslocamento máximo por aluno (em horas)         | 1    | 1    | 1    | 1    |
|         | Percentual de alunos que precisam do transporte atendidos | 100% | 100% | 100% | 100% |
|         | Percentual de redução das rotas                           | 10%  | 10%  | 10%  | 10%  |

|              |          |              |              |                      |              |
|--------------|----------|--------------|--------------|----------------------|--------------|
| Financeiras  | R\$ 1,00 | 6.200.000,00 | 6.300.000,00 | 6.998.682,03         | 7.435.568,35 |
| <b>Total</b> |          |              |              | <b>26.934.250,38</b> |              |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0102 - Fundeb 40%/ Fundeb Máximo 70% - inciso XI do art. 212-A CF/89<br>0103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB<br>0104 - Demais impostos vinculados à educação básica |
|--------------------------|---|

**2031 - Reformas e melhorias nas estruturas da Rede Municipal de Ensino Projeto**

|           |   |
|-----------|---|
| Função    | 12 - Educação   |
| Subfunção | 368 - Educação Básica   |
| Descrição | <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar melhorias e atendimento periódico de manutenção em</li> </ul> |



|                        |  |
|------------------------|--|
|                        | <p>todas as unidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de reformas na infraestrutura de todas as unidades tornando o ambiente escolar adaptado e mais harmônico;</li> <li>• Implantar equipamentos de esporte e lazer</li> <li>• Instalação de grades e equipamentos de segurança nas unidades de ensino;</li> </ul>  |
| Objetivos              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar um local de ensino adequado e que atenda a demanda e a necessidade de todas as crianças cadastradas na Rede Municipal de Ensino e renovar e promover melhorias em todas as unidades que proporcionem uma melhor segurança e contribuam com uma melhor aprendizagem e que torne o ambiente escolar mais harmônico.</li> </ul> |
| Indicadores            | <p>Unidades adaptadas<br/>Chamados de infraestruturas atendidos<br/>Unidades com requalificação de infraestrutura</p>  |
| ODS Relacionados       |  |
| Coordenação            | SEMED  |
| Secretarias envolvidas | SEMOP  |

| Metas       | Unidade de Medida                        | 2022         | 2023         | 2024         | 2025                |
|-------------|--|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| Físicas     | Percentual de unidades adaptadas         | 40%          | 60%          | 80%          | 100%                |
|             | Percentual de chamados atendidos         | 80%          | 80%          | 80%          | 80%                 |
|             | Unidades com requalificação da estrutura | 2            | 1            | 1            | 1                   |
| Financeiras | R\$ 1,00                                 | 4.288.076,77 | 4.953.119,91 | 3.907.634,39 | 7.024.116,67        |
|             | <b>Total</b>                             |              |              |              | <b>20.172.947,7</b> |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | <p>0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br/>0102 - Fundeb 40%/ Fundeb Máximo 70% - inciso XI do art. 212-A CF/89<br/>0103 - 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB<br/>0104 - Demais impostos vinculados à educação básica<br/>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais</p> |
|--------------------------|---|



## PROGRAMA 6 – RIO BRANCO DO SUL DE CARA NOVA

Coordenação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### 6.1 Contextualização

O programa traz uma nova visão de cidade, um novo sentido, novo sentimento de pertencimento. A cidade não é composta apenas casas, prédios, ruas, asfalto, concreto – ela é feita de pessoas e ela é de todos.

Uma cidade que pensa na sustentabilidade e no meio ambiente, que valoriza e respeita seu patrimônio cultural, suas tradições, sua história, seu potencial turístico, que estimula seus atletas e artistas, que fomenta seus talentos, que se preocupa com a qualidade de vida, com o jovem, com seu futuro e com o desenvolvimento econômico e o empreendedorismo.

Uma cidade feita de gente, diversa, feliz, plural.

Um programa pensado em trazer uma nova imagem para Rio Branco do Sul, a imagem que Rio Branco do Sul merece, que reflita o novo momento da cidade – uma cidade de cara nova.

### 6.2 Metas Financeiras

| PROGRAMA 6 - RIO BRANCO DO SUL DE CARA NOVA |  |              |              |              |               |
|---|--|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Função                                      | 11 - Trabalho<br>13 - Cultura<br>22 - Indústria<br>27 - Desporto e Lazer |              |              |              |               |
| Metas                                       | Unidade de Medida  | 2022         | 2023         | 2024         | 2025          |
| Financeiras                                 | R\$ 1,00   | 3.260.750,00 | 4.571.550,00 | 5.631.771,53 | 5.639.768,92  |
| Total                                       |  |              |              |              | 19.103.840,45 |



|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>1005 - Transferências Voluntárias Estaduais<br>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais |
|--------------------------|---|



## 6.3 AÇÕES DO PROGRAMA 6

### 2032 - Práticas Sustentáveis

#### Projeto

|                        |   |
|------------------------|---|
| Função                 | 23 - Comércio e Serviços  |
| Subfunção              | 691 - Promoção Comercial  |
| Descrição              | O projeto consiste na criação de novos empreendimentos sustentáveis no município a partir de oficinas vinculadas a metodologia de educação ambiental, visando a redução de danos ambientais   |
| Objetivos              | Promover o fomento a empreendimentos sustentáveis aliada a educação ambiental   |
| Indicadores            | 1. Número de oficinas ambientais realizadas<br>2. Número de pessoas atendidas em cada oficina<br>3. Número de empreendimentos certificados como sustentáveis<br>4. % de domicílios atendidos por coleta de resíduos sólidos<br>5. Número de ações socioambientais nos bairros |
| ODS relacionados       | 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, e 17  |
| Coordenação            | SEMMA   |
| Secretarias envolvidas | SEMDE   |

| Metas              | Unidade de Medida              | 2022              | 2023              | 2024              | 2025                |
|--------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Físicas</b>     | Oficinas ambientais realizadas | 12                | 12                | 12                | 12                  |
|                    | Pessoas atendidas nas oficinas | 120               | 120               | 120               | 120                 |
|                    | Empreendimento certificado     | 1                 | 1                 | 1                 | 1                   |
|                    | % domicílios atendidos ao ano  | 25%               | 25%               | 25%               | 25%                 |
|                    | Ações                          | 12                | 12                | 12                | 12                  |
| <b>Financeiras</b> | R\$ 1,00                       | <b>440.000,00</b> | <b>470.800,00</b> | <b>503.756,00</b> | <b>539.018,92</b>   |
|                    | <b>Total</b>                   |                   |                   |                   | <b>1.953.574,92</b> |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>1005 - Transferências Voluntárias Estaduais<br>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais |
|--------------------------|---|



## 2033 - Celebra Rio Branco do Sul

### Projeto

|                        |   |
|------------------------|---|
| Função                 | 27 - Desporto e Lazer   |
| Subfunção              | 812 - Desporto Comunitário  |
| Descrição              | Construir uma nova imagem a Rio Branco do Sul, a partir da valorização, fortalecimento e reconhecimento do patrimônio local (material e imaterial) e dos potenciais talentos municipais, com ações voltadas ao estímulo ao turismo, incentivo ao esporte, preservação do patrimônio e atribuição de novos usos, entre outras iniciativas. |
| Objetivos              | Celebrar a cidade de Rio Branco do Sul através de ações que valorizem suas culturas, tradições, patrimônios e talentos locais estimulando o desenvolvimento turístico.  |
| Indicadores            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Número de eventos realizados no ano</li> <li>2. Número de eventos apoiados no ano</li> <li>3. Número de Beneficiários no Bolsa Atleta</li> <li>4. Numero de Bens Protegidos, Tombados e Restaurados</li> </ol>  |
| ODS relacionados       | 4   |
| Coordenação            | SMELC   |
| Secretarias envolvidas | SEMDE   |

| Metas        | Unidade de Medida                      | 2022       | 2023       | 2024                | 2025         |
|--------------|--|------------|------------|---------------------|--------------|
| Físicas      | Eventos realizados                     | 20         | 20         | 20                  | 20           |
|              | Eventos apoiados                       | 10         | 10         | 10                  | 10           |
|              | Nº beneficiários Bolsa Atleta          | 25         | 25         | 25                  | 25           |
|              | Bens protegidos, tombados, restaurados | 2          | 2          | 2                   | 1            |
| Financeiras  | R\$ 1,00                               | 735.000,00 | 735.000,00 | 1.582.265,53        | 1.735.000,00 |
| <b>Total</b> |  |            |            | <b>4.787.265,53</b> |              |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>1005 - Transferências Voluntárias Estaduais |
|--------------------------|--|



|  |   |
|--|---|
|  | 1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais |
|--|---|

## 2034 - Cultura para Todos

### Projeto

|                        |  |
|------------------------|--|
| Função                 | 13 - Cultura   |
| Subfunção              | 392 - Difusão Cultural   |
| Descrição              | Oferecer programação artística cultural através de oficinas, workshos, editais de fomento, projetos de leitura e musica afim de garantir o direito constitucional de acesso a cultura. |
| Objetivos              | Garantir o acesso, a democratização e o fomento da cultura local.  |
| Indicadores            | 1. Numero de ações realizadas<br>2. Publico atendido   |
| ODS relacionados       | 3, 4, 5, 8, 11   |
| Coordenação            | SMELC  |
| Secretarias envolvidas | SEMED, SMASH, SEMDE  |

| Metas        | Unidade de Medida | 2022       | 2023       | 2024       | 2025                |
|--------------|-------------------|------------|------------|------------|---------------------|
| Físicas      | Ações culturais   | 30         | 30         | 30         | 30                  |
|              | Publico atendido  | 500        | 500        | 500        | 500                 |
| Financeiras  | R\$ 1,00          | 275.750,00 | 275.750,00 | 275.750,00 | 275.750,00          |
| <b>Total</b> |                   |            |            |            | <b>1.103.000,00</b> |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>1005 - Transferências Voluntárias Estaduais<br>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais |
|--------------------------|---|

## 2035 - Próspera Rio Branco do Sul

### Projeto

|           |   |
|-----------|---|
| Função    | 23 -Comércio e Serviços   |
| Subfunção | 691 - Promoção Comercial  |
| Descrição | Fomentar, apoiar e desenvolver as atividades econômicas voltadas ao comércio e prestação de serviços locais, fortalecendo e fomentando o empreendedorismo no Município. Criar e manter um fórum de desenvolvimento econômico com o objetivo de laborar e gerir o PEDEM – Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico |



|                        |  |
|------------------------|--|
|                        | Municipal e o Projeto Rio Branco do Sul 2050. Promover o desenvolvimento econômico sustentável.  |
| Objetivos              | Incentivar o empreendedorismo e a expansão do comércio e prestadores de serviços   |
| Indicadores            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Taxa de crescimento real do PIB per capita;</li> <li>2. Taxa de desocupação, por sexo, idade e pessoas com deficiência;</li> <li>3. Proporção de adultos (15 ou mais anos) com uma conta num banco ou em outra instituição financeira ou com um serviço móvel de dinheiro;</li> <li>4. Número de CNPJ's ativos;</li> <li>5. Número de abertura de novos empreendimentos;</li> <li>6. Ocupação das pessoas com 16 anos ou mais;</li> <li>7. Participação dos empregos em atividades intensivas em conhecimento e tecnologia</li> <li>8. Participantes nos programas de capacitação.</li> <li>9. Número de participantes</li> <li>10. Ações colocadas em prática</li> <li>11. Arrecadação anual do município</li> <li>12. Número de Empreendimentos de economia solidaria, cooperada e associativa.</li> </ol> |
| ODS relacionados       | 8, 9, 17   |
| Coordenação            | SEMDE  |
| Secretarias envolvidas | SEFIN  |

| Metas   | Unidade de Medida  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  |
|---------|--|-------|-------|-------|-------|
| Físicas | Crescimento do PIB   |       | 1%    | 1%    | 1%    |
|         | Consultorias   | 12    | 12    | 12    | 12    |
|         | % de contratações em empreendimentos locais                | 1,75% | 1,75% | 1,75% | 1,75% |
|         | % da participação financeira empreendedora                 | 15%   | 15%   | 15%   | 15%   |
|         | Capacitações sobre mercado financeiro                      | 6     | 6     | 6     | 6     |
|         | Empreendedores capacitados sobre mercado financeiro        | 175   | 100   | 175   | 175   |
|         | Criar o Plano Municipal de Desenvolvimento Economico PEDEM | 1     |       |       |       |
|         | Realizacao de  | 1     | 1     | 1     | 1     |



Forum Economico

|              |          |            |            |            |                   |
|--------------|----------|------------|------------|------------|-------------------|
| Financeiras  | R\$ 1,00 | 180.000,00 | 140.000,00 | 140.000,00 | 140.000,00        |
| <b>Total</b> |          |            |            |            | <b>600.000,00</b> |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>1005 - Transferências Voluntárias Estaduais<br>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais |
|--------------------------|---|

## 2036 - Avança Rio Branco do Sul

### Projeto

|                        |   |
|------------------------|---|
| Função                 | 22 - Indústria  |
| Subfunção              | 661 - Promoção Industrial   |
| Descrição              | O Programa de Avança Rio Branco do Sul, tem por objetivo geral promover o desenvolvimento econômico de Rio Branco do Sul, mediante melhorias no ambiente de negócios e promoção de investimentos, além da melhoria da infraestrutura urbana e do fomento do desenvolvimento empresarial na atração de novas empresas e indústrias para a cidade, bem como a construção de um parque industrial no município.  |
| Objetivos              | Prever e viabilizar a construção de um Parque industrial, buscando atrair novas empresas, de acordo com os eixos estratégicos de desenvolvimento  |
| Indicadores            | 1. Taxa de crescimento real do PIB per capita;<br>2. Número de CNPJ's ativos;<br>3. Número de abertura de novos empreendimentos;<br>4. Ocupação das pessoas com 16 anos ou mais;<br>5. Participação dos empregos em atividades intensivas em conhecimento e tecnologia<br>6. Valor adicionado da indústria em proporção do PIB e per capita;<br>7. Emprego na indústria em proporção do emprego total;<br>8. Número de Indústrias instaladas no município. Área Industrial Ocupada. |
| ODS relacionados       | 8, 9, 17  |
| Coordenação            | SEMDE   |
| Secretarias envolvidas | SEMDE, SEMOP, SEDU, SEFIN   |

| Metas   | Unidade de Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------|-------------------|------|------|------|------|
| Físicas | % de crescimento  | 3%   | 3%   | 3%   | 3%   |



|  |         |         |         |         |
|--|---------|---------|---------|---------|
| anual do PIB   |         |         |         |         |
| Instalação grandes empreendimentos industriais             |         | 1       |         | 1       |
| % de aumento de contratações na industria                  | 10%     | 10%     | 10%     | 10%     |
| Abertura e regularização de novas industrias               | 2       | 2       | 3       | 3       |
| Consultoria, cursos de palestras                           | 6       | 6       | 6       | 6       |
| Empresarios do setor industrial atendidos nas consultorias | 15      | 15      | 15      | 15      |
| Metros quadrados de área industrial aumentadas             | 2,5 mil | 2,5 mil | 2,5 mil | 2,5 mil |

|              |          |            |              |              |                     |
|--------------|----------|------------|--------------|--------------|---------------------|
| Financeiras  | R\$ 1,00 | 700.000,00 | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 1.900.000,00        |
| <b>Total</b> |          |            |              |              | <b>6.400.000,00</b> |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>1005 - Transferências Voluntárias Estaduais<br>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais |
|--------------------------|---|

## 2037 - Emprega Rio Branco do Sul

### Projeto

|                        |   |
|------------------------|---|
| Função                 | 11 - Trabalho   |
| Subfunção              | 334 - Fomento ao Trabalho   |
| Descrição              | O projeto consiste em ações que visam aumentar o índice de empregabilidade do município bem como a captação, oferta de novas vagas por meio da Agência do Trabalhador, e a oferta de capacitação, qualificação profissional, orientação.  |
| Objetivos              | O projeto visa a qualificação, capacitação, orientação e inserção dos cidadão rio-branquenses desempregados no mercado de trabalho  |
| Indicadores            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PIB per capita</li> <li>2. População ocupada entre 5 e 17 anos</li> <li>3. Desemprego</li> <li>4. Desemprego entre os jovens</li> <li>5. Jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham</li> <li>6. Ocupação das pessoas com 16 anos de idade ou mais</li> <li>7. Número de participantes nas ofertas de capacitação.</li> </ol> |
| ODS relacionados       | 8   |
| Coordenação            | SEMDE   |
| Secretarias envolvidas | SEMED   |



| Metas                    | Unidade de Medida   | 2022              | 2023              | 2024              | 2025              |
|--------------------------|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Físicas</b>           | Vagas destinadas a jovens ao primeiro emprego   | 20                | 20                | 20                | 20                |
|                          | Espaço de referencia ao empoderamento econômico das mulheres  | 1                 |                   |                   |                   |
|                          | Ações agência itinerante  | 6                 | 6                 | 6                 | 6                 |
|                          | % domicílios atendidos ao ano   | 25%               | 25%               | 25%               | 25%               |
|                          | Inclusão de PCD no mercado de trabalho  | 5                 | 5                 | 5                 | 5                 |
|                          | Inserção de mulheres atendidas nos cursos de capacitação no mercado de trabalho   | 5%                | 5%                | 5%                | 5%                |
| <b>Financeiras</b>       | R\$ 1,00  | <b>120.000,00</b> | <b>120.000,00</b> | <b>120.000,00</b> | <b>120.000,00</b> |
|                          | <b>Total</b>  |                   |                   | <b>R\$</b>        | <b>480.000,00</b> |
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>1005 - Transferências Voluntárias Estaduais<br>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais |                   |                   |                   |                   |

## 2038 - Rio Branco do Sul Sustentável

### Projeto

|                        |  |
|------------------------|--|
| Função                 | 18 - Gestão Ambiental  |
| Subfunção              | 541 - Preservação e Conservação Ambiental  |
| Descrição              | Esta ação visa conservar e valorizar o patrimônio natural do Município.  |
| Objetivos              | Conservação e proteção do patrimônio natural do município através da viabilização de alternativas sustentáveis de renda.   |
| Indicadores            | 1. Estruturar a gestão local ou gestão compartilhada da Unidade de Conservação Monumento Natural Gruta da Lancinha.<br>2. Execução do Plano Municipal de Turismo |
| ODS relacionados       | 15   |
| Coordenação            | SEMMA  |
| Secretarias envolvidas | SMDU, SMDE, SMELC, SMOP, SEMAD, SEGOV, SEFIN, PROCURADORIA E SMAPA   |



| <b>Metas</b>             | <b>Unidade de Medida</b>  | <b>2022</b>       | <b>2023</b>       | <b>2024</b>         | <b>2025</b>         |
|--------------------------|---|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Físicas</b>           | 100% do MN  | 20%               | 30%               | 30%                 | 205                 |
|                          | 6 atrativos   | 2                 | 2                 | 2                   |                     |
| <b>Financeiras</b>       | R\$ 1,00  | <b>810.000,00</b> | <b>930.000,00</b> | <b>1.110.000,00</b> | <b>930.000,00</b>   |
|                          | <b>Total</b>  |                   |                   | R\$                 | <b>3.780.000,00</b> |
| <b>Fonte de recursos</b> | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>1005 - Transferências Voluntárias Estaduais<br>1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais |                   |                   |                     |                     |



# PROGRAMA 7 – COMBATE ÀS DESIGUALDADES

Coordenação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

## 7.1 Contextualização

O **Programa Combate às Desigualdades** parte da premissa de que, para superar as vulnerabilidades sociais, de fato, as políticas públicas instituídas devem ser multissetoriais e socioterritoriais.

A complexidade com a qual a pobreza se apresenta no território exige um esforço multissetorial, envolvendo não apenas a política da assistência social, mas, sobretudo, a integração com as demais políticas da saúde, educação, agricultura, desenvolvimento econômico, habitação, esporte, cultura, lazer, meio ambiente, desenvolvimento urbano e obras públicas. Não obstante, a política pública é indissociável do território, ou seja, necessita-se compreender como as vulnerabilidades se apresentam em cada território, as influências das condições concretas de vida no agravamento de vulnerabilidades, de forma que a atuação no combate às desigualdades ocorra de forma sistêmica e efetiva.

Partindo das premissas de multisetorialidade e análise socioterritorial, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, gestora do **Programa Combate às Desigualdades**, realizou pesquisas e análises por meio de dados primários das bases oficiais, como IBGE, IPARDES e IPEA e também de dados secundários, como dados do Cadastro Único, relatórios da MINEROPAR (estudo produzido em conjunto com a Andes Geologia e Meio Ambiente), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Conselho Tutelar e Planos Plurianuais (PPA) de exercícios anteriores, todos relativos a Rio Branco do Sul.

Em uma análise inicial, nota-se que nos exercícios anteriores do PPA em Rio Branco do Sul, mais especificamente entre os anos de 2014-2017 e 2018-2021, o



investimento na política socioassistencial era resumida a remuneração de servidores da pasta, majoritariamente não efetivos.

No PPA 2014-2017 o investimento previsto para a Assistência Social era de R\$ 12.001.935,36 enquanto para 2018-2021 era de R\$ 16.931.339,12. Projetando o valor da folha de pagamento de setembro de 2020 para 48 meses, relativo ao período de 4 anos de um PPA, sem contabilizar reajustes salariais, férias e décimos terceiros, o montante totaliza em R\$ 9.526.735,20, equivalente à aproximadamente 80% de todo o investimento da PPA 2014-2017 e 56% de todo o investimento do PPA 2018-2021. Logo, evidencia-se a escassez de investimento nos serviços da assistência social, os quais são estruturados sob 10 serviços públicos, divididos entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, segundo a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), instituída pela Lei Federal Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993.

Ainda, confrontando os dados de Rio Branco do Sul coletados do IBGE, IPEA e IPARDES com os dados do Cadastro Único do município, nota-se que os dados relativos às vulnerabilidades no território se mantêm inalterados ao longo dos anos, evidenciando a vacância das últimas décadas na elaboração de políticas públicas orientadas ao combate das vulnerabilidades diretamente nos territórios. Dentre os indicadores analisados que não apresentaram progressos relevantes ao longo dos anos, estão:

| <b>DADOS PRIMÁRIOS</b>  | <b>DADOS SECUNDÁRIOS</b>                             |
|---|--|
| Percentual de mães chefes de família, sem fundamental completo e com pelo menos um filho menor de 15 anos de idade, no total de mães chefes familiares<br><i>(IBGE, 2010)</i> | Áreas de risco geológico<br><i>(MINEROPAR, 2018)</i> |



|  |   |
|--|---|
| <p>Percentual da população que vive em domicílios com água encanada<br/><i>(Atlas de Desenvolvimento Humano, 2010)</i></p>   | <p>Número de denúncias de violação de direitos<br/><i>(Conselho Tutelar, 2020)</i></p>                                  |
| <p>Percentual da população que vive em domicílio com energia elétrica<br/><i>(Atlas de Desenvolvimento Humano, 2010)</i></p> | <p>Áreas de risco ambiental<br/><i>(CPRM, 2014)</i></p>   |
| <p>Renda per capita média por setor<br/><i>(Atlas de Desenvolvimento Humano, 2010)</i></p>                                   | <p>Pessoas abaixo da linha da pobreza, na linha da pobreza e vulnerável à pobreza<br/><i>(Cadastro Único, 2021)</i></p> |
| <p>Distribuição da faixa etária no território<br/><i>(IBGE, 2010)</i></p>  | <p>Distribuição de renda no território<br/><i>(Cadastro Único, 2021)</i></p>  |
| <p>Distribuição por raça no território<br/><i>(IBGE, 2010)</i></p>   | <p>População economicamente ativa do sexo feminino<br/><i>(IPARDES, 2021)</i></p>                                       |



|  |  |
|--|--|
| Distribuição de renda no território<br><i>(IBGE, 2010)</i> |  |
|--|--|

Analisando socioterritorialmente os indicadores acima, os piores índices, portanto que evidenciam as maiores vulnerabilidades, se sobrepõem coincidentemente sobre os mesmos territórios, tanto na área rural quanto na área urbana. Na área urbana, os bairros São Pedro, Madre e Nossa Senhora de Fátima são os que possuem os maiores índices de vulnerabilidade, como os maiores índices de concentração de PCDs, Idosos, Mulheres responsáveis familiares, baixa renda per capita, áreas de risco e falta de acesso à água encanada e energia elétrica. Próximo a estes bairros e com situações similares de vulnerabilidades estão Vila Abrão, Nodari II, Papanduva e Santaria. As famílias residentes na área urbana representam 80,68% de todas as famílias inscritas no Cadastro Único (Ago/2021), o que equivale a 4.666 famílias, as quais contemplam, ao todo, 12.622 pessoas.

A sobreposição de vulnerabilidades, principalmente as socioeconômicas, também ocorre quando analisamos a área rural, sendo Açungui, Ribeira e Pernambuco as localidades que mais se destacam. No entanto, para a área rural, além de a renda per capita ser menor que a da área urbana, incidem sobre este território agravamentos das condições socioterritoriais em decorrência da segregação socioespacial, afetando o cotidiano das famílias no acesso aos serviços básicos como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, transporte público, saneamento básico e energia elétrica. De acordo com os dados do Cadastro Único (Ago/2021), das 5.783 famílias inscritas, 19,32% correspondem às famílias residentes na área rural, o que abrange 1.117 famílias, contemplando 3.347 pessoas das 15.969 inscritas no Cadastro Único.

Frente às evidências estatísticas e as análises geradas a partir delas, fica evidente que a complexidade e dimensão das vulnerabilidades sociais a que o município está submetido validam as premissas da multissetorialização e socioterritorialização das estratégias de **Combate às Desigualdades**. Logo, esta nova



perspectiva exigirá da gestão pública um olhar sistêmico para a problemática que se apresenta complexa, exigindo ampliação do escopo da política socioassistencial para uma interação conjunta e integrada aos demais serviços e políticas públicas, resultando em um esforço robusto e efetivo rumo à superação das vulnerabilidades sociais de Rio Branco do Sul.

Ao todo, o **Programa Combate às Desigualdades** representa um investimento total, para o período de 2022 a 2025, de R\$ 35.352.867,46, valores distribuídos entre 9 Secretarias Municipais integrantes dos 5 projetos estratégicos contidos no programa, que foram concebidos a partir das análises do contexto socioterritorial de Rio Branco do Sul.

#### 1. Protagonismo da Mulher Rio Branquense:

Apesar das mulheres representarem 85,6% dentre todos os responsáveis familiares inscritos no Cadastro Único (Ago/2021), esta população, segundo os dados analisados e territorializados, apresentam uma série de vulnerabilidades que, pela escassez de políticas públicas direcionadas às tais vulnerabilidades, torna-as minorias sociais no acesso à direitos básicos. Desta forma, o projeto visa promover a igualdade de gênero em Rio Branco do Sul a partir de uma articulação conjunta à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria Municipal da Saúde, de modo a fomentar o desenvolvimento social, profissional e da saúde alinhadas às principais vulnerabilidades apresentadas por esta população.



## 2. Segurança Alimentar e Nutricional:

Da mesma forma como habitar é um direito básico e necessário para a sobrevivência e dignidade humanas, a garantia da alimentação básica, capaz de oferecer todos os nutrientes necessários de maneira contínua é uma necessidade prioritária para a sobrevivência humana e desenvolvimento de atividades cotidianas. A garantia da segurança alimentar é um alento às famílias que devido a sua condição de vulnerabilidade social, econômica e territorial precisam, muitas vezes, renunciar a uma alimentação equilibrada para a garantia de acesso a outros serviços públicos. Além disso, é preciso estabelecer políticas de segurança alimentar que possam também fortalecer o comércio local, os pequenos produtores, garantindo um ciclo de pleno desenvolvimento econômico da região.

## 3. Promovendo os Direitos Humanos:

O número de denúncias de violação de direitos e os dados do Atlas da Violência (IPEA) evidenciam a necessidade de pautar a promoção dos direitos humanos como forma de combater a cultura de violência a que os habitantes de Rio Branco do Sul estão submetidos, sobretudo os públicos minoritários, como mulheres, idosos(as), negros(as), crianças e adolescentes, população em situação de rua e população LGBTQIA+.

## 4. Morar Bem Rio Branco do Sul:

Os relatórios da MINEROPAR (2018) e da CPRM (2014) revelam as regiões urbanas do que apresentam os maiores riscos ambientais e geológicos, coincidentemente as localidades com grande concentração da população em situação de pobreza e extrema pobreza, segundo os dados do Cadastro Único (Ago/2021). Desta forma, urge a necessidade de planejar soluções habitacionais integradas que



forneçam condições adequadas de habitabilidade, planejando a cidade a partir do habitar de forma a conferir, portanto, o direito à cidade às populações vulneráveis.

#### 5. RBS Cidadã:

Os dados dos PPAs de exercícios anteriores evidenciam a escassez de investimento orientados para a execução dos serviços públicos a serem ofertados conforme previsto pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), justificando a estagnação dos indicadores sociais ao longo da última década. Logo, o projeto visa a implementação dos serviços socioassistenciais de forma articulada com as demais políticas públicas do município, de modo a oportunizar à população em situação de vulnerabilidade os meios necessários para que possam superar a situação de pobreza em que se encontram.

Evidencia-se, portanto, que o fio condutor dos projetos estratégicos do **Programa Combate às Desigualdades** consiste na promoção dos direitos humanos enquanto prática para a superação das desigualdades socioterritoriais e da cultura de violência generalizada, partindo do entendimento das diferenças locais, visando a boa convivência e asseguramento, de maneira coletiva, a segurança e bem estar de toda a população, independentemente de suas particularidades, contexto e história.

## 7.2 Metas Financeiras

| <b>PROGRAMA 7 - COMBATE ÀS DESIGUALDADES</b> |  |                                |                     |                     |                      |
|--|--|--------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Função</b>                                |  | <b>08 - Assistência Social</b> |                     |                     |                      |
| <b>Metas</b>                                 | <b>Unidade de Medida</b>   | <b>2022</b>                    | <b>2023</b>         | <b>2024</b>         | <b>2025</b>          |
| Financeiras                                  | R\$ 1,00   | <b>7.455.395,37</b>            | <b>8.331.828,67</b> | <b>9.104.209,59</b> | <b>10.461.433,82</b> |
| <b>Total</b>                                 |  | <b>35.352.867,46</b>           |                     |                     |                      |
| <b>Fonte de recursos</b>                     | 0000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>0900 - Fundo Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB n.º 1131/2011<br>0934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS<br>0935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - |                                |                     |                     |                      |



**SUAS**

0940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015

0941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

1011 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (COVID, Incentivo ao FIA e Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA

1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

1008 - Transferências Voluntárias Privadas Internas



## PROGRAMA 8 – PODER LEGISLATIVO

### 8.1 Contextualização

Este Programa tem por objetivo garantir a atuação do Poder Legislativo Municipal com completa autonomia e independência em sua atividade de elaboração da Legislação local e de fiscalização do Poder Executivo.

### 8.2 Metas financeiras

| Metas Financeiras        | Unidade de Medida | 2022                   | 2023         | 2024         | 2025         |
|--------------------------|-------------------|------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                          | R\$ 1,00          | 6.572.000,00           | 7.032.070,00 | 7.524.282,80 | 8.050.982,60 |
| <b>Fonte de recursos</b> |                   | 0000 - Recursos Livres |              |              |              |

### 8.3 AÇÃO DO PROGRAMA 8

#### 2044 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

##### Projeto

|             |   |
|-------------|---|
| Função      | 01 - Legislativa  |
| Subfunção   | 031 - Ação Legislativa  |
| Descrição   | O projeto consiste em dotar a Câmara Municipal de Rio Branco do Sul de Recursos para suas atividades. |
| Objetivos   | Promover autonomia e independência do Poder Legislativo Municipal.                                    |
| Indicadores | - Proposituras legislativas   |



|                        |   |
|------------------------|---|
|                        | - Demandas para o Poder Executivo Municipal |
| ODS relacionados       |   |
| Coordenação            | Não aplicável                               |
| Secretarias envolvidas | Não aplicável.                              |

| Metas                    | Unidade de Medida | 2022                        | 2023         | 2024         | 2025         |
|--------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Físicas                  | Não mensurável    |                             |              |              |              |
| Financeiras              | R\$ 1,00          | 6.572.000,00                | 7.032.070,00 | 7.524.282,80 | 8.050.982,60 |
| <b>Fonte de recursos</b> |                   | <b>000- Recursos Livres</b> |              |              |              |

**PLANO PLURIANUAL 2022-2025**  
**MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL**

**ANEXO II**

## Previsão orçamentária

### Plano Plurianual 2022 -2025

A previsão orçamentária para a elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 foi feita com fundamento na legislação aplicável. Em primeiro lugar, considerando a Lei Federal 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece:

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Outro documento de referência para a projeção orçamentária é o Manual de Demonstrativos Fiscais de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional:

PORTARIA Nº 375, DE 08 DE JULHO DE 2020, que aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF:

**Projeção** = Base de Cálculo x (índice de preço) x (índice de quantidade) x (efeito legislação), onde:

**Projeção** - é o valor a ser projetado para uma determinada receita, de forma mensal para atender à execução orçamentária, cuja programação é feita mensalmente.

**Base de cálculo** - É obtida por meio da série histórica de arrecadação da receita e dependerá do seu comportamento mensal.

A base de cálculo pode ser:

- a arrecadação de cada mês (arrecadação mensal) do ano anterior;
- a média de arrecadação mensal do ano anterior (arrecadação anual do ano anterior dividido por doze); DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS 75
- a média de arrecadação mensal dos últimos doze meses ou média móvel dos últimos doze meses (arrecadação total dos últimos doze meses dividido por doze);
- a média trimestral de arrecadação ao longo de cada trimestre do ano anterior;
- a média de arrecadação dos últimos meses do exercício;

**Índice de preços** – É o índice que fornece a variação média dos preços de uma determinada cesta de produtos. Existem diversos índices de preços nacionais ou mesmo regionais como o IGP-DI, o INPC, o IPCA, a variação cambial, a taxa de juros, a variação da taxa de juros, dentre outros. Estes índices são divulgados mensalmente por órgãos oficiais como: IBGE, Fundação Getúlio Vargas e Banco Central e são utilizados pelo Governo Central para projeção de índices futuros.

**Índice de quantidade** - É o índice que fornece a variação média na quantidade de bens de um determinado segmento da economia. Está relacionado à variação física de um determinado fator de produção. Como exemplos, podemos citar o Produto Interno Bruto Real do Brasil – PIB real; o crescimento real das importações ou das exportações; a variação real na produção mineral do país; a variação real da produção industrial; a variação real da produção agrícola; o crescimento vegetativo da folha de pagamento do funcionalismo público federal; o crescimento da massa salarial; o aumento na arrecadação como função do aumento do número de fiscais no país; ou mesmo do incremento tecnológico na forma de arrecadação; o aumento do número de alunos matriculados em uma escola; e assim por diante. Da mesma forma que o índice de preços, a escolha deste índice dependerá do fato gerador da receita e da correlação entre a arrecadação e o índice a ser adotado.

**Efeito legislação** - Leva em consideração a mudança na alíquota ou na base de cálculo de alguma receita, em geral, tarifas públicas e receitas tributárias, decorrentes de ajustes na legislação ou nos contratos públicos. Por exemplo, se uma taxa de polícia aumentar a sua alíquota em 30%, decorrente de alteração na legislação, deve-se considerar este aumento com sendo o efeito legislação, e será parte integrante da projeção da taxa para o ano seguinte. Deve-se verificar, nestes casos, se o aumento obedecerá ou não o princípio da anterioridade, estabelecido na Constituição Federal, art. 150, inciso III, alínea b

#### **1. Base de cálculo**

Para análise do primeiro indicador para a projeção, levantou-se a arrecadação dos últimos anos (2018, 2019, 2020 e também de 2021), por tributo.

Em relação aos tributos de competência do Município foi realizada também uma comparação com os valores de tributos lançados em relação ao previsto e o efetivamente arrecadado. Observa-se um alto índice de inadimplência dos tributos municipais, e a necessidade de ações para evitar a perda de recursos.

## **2. Índice de quantidade**

A projeção da receita para os próximos anos inevitavelmente deverá considerar a aplicação de um índice de quantidade peculiar em relação aos tributos de competência do Município, uma vez que se pretende um maior controle e fiscalização dos tributos, e também atualização do cadastro imobiliário bastante defasado (no que diz respeito às edificações e ao valor venal dos imóveis).

No que diz respeito ao repasse do ICMS estadual, o Município de Rio Branco do Sul vem perdendo terreno nos últimos anos, com a diminuição de seu índice de participação. Com medidas como a certificação do produtor rural, incentivo à produção local e à emissão de notas fiscais no Município, maior fiscalização das atividades comerciais e, também, criação de reservas naturais, prevê-se um aumento do IPM e conseqüente aumento de arrecadação. O impacto poderá se dar a partir do ano de 2023, já que se trata de medida que não tem um impacto imediato no índice de participação.

Ainda, há previsão de instituição de medidas de fiscalização da atividade mineradora no Município, de modo que há que se projetado um possível aumento da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais nos próximos anos.

Outras receitas até então inexistentes ou quase, e que gerarão impacto no orçamento dos próximos anos são o ITBI, mediante a regularização de imóveis, e a contribuição de melhoria (nunca antes cobrada no Município).

A contribuição de melhoria é um tributo que precisa ser implementado no Município, e a projeção se faz a partir da previsão da execução de projetos na cidade.

## **3. Índice de preços**

No que diz respeito ao crescimento econômico do país, não é possível antever um cenário muito favorável. Os grandes portais de notícias dão conta de um cenário de crescimento de cerca de 2% a 2,5% no próximo ano. Em relação ao índice inflacionário, calcula-se, de maneira conservadora (considerando que a inflação de

2021 está chegando a um patamar de 7%<sup>1</sup>) que poderá atingir índices percentuais de 4% a 4,5%<sup>2</sup>.

Deste modo, considerou-se como índice de correção anual o percentual de 7%, somando-se o crescimento do Produto Interno Bruto e o índice inflacionário.

#### **4. Efeito legislação**

O indicador “efeito legislação” se fará sentido especialmente nas taxas, uma vez que haverá alteração no Código Tributário Municipal tanto para excluir estabelecimentos comerciais da necessidade de licença sanitária para a concessão de alvarás (atualmente todos os estabelecimentos precisam pagar a taxa da vigilância sanitária), mas também pela criação de novas taxas e por novos estudos para verificação da correlação entre as taxas e os custos dos serviços prestados.

Para melhor análise desse efeito nos repasses específico para as áreas da educação, saúde e assistência social, solicitou-se às Secretarias responsáveis uma análise da base de cálculo atual para subsidiar a previsão das transferências para os próximos anos.

---

<sup>1</sup> <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-08/mercado-financeiro-eleva-projecao-da-inflacao-para-688-este-ano>

<sup>2</sup> <https://www.infomoney.com.br/economia/focus-com-previsao-de-inflacao-de-656-em-2020-mercado-ja-ve-alta-de-1-ponto-percentual-da-taxa-selic-em-agosto/>

<https://valorinveste.globo.com/mercados/moedas-e-juros/noticia/2021/08/06/morgan-stanley-eleva-projecao-de-selic-pib-e-inflacao-em-2021.ghtml>



| <b>CÓDIGO</b>                 | <b>Fonte</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                       | <b>2022</b>  | <b>2023</b>  | <b>2024</b>  | <b>2025</b>  |
|-------------------------------|--------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 | 0            | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER | 1.032.946,44 | 1.105.252,69 | 1.182.620,37 | 1.265.403,80 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 | 104          | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER | 430.394,35   | 460.521,95   | 492.758,49   | 527.251,58   |
| 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 | 303          | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER | 258.236,61   | 276.313,17   | 295.655,09   | 316.350,95   |
| 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 | 0            | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER | 272.440,95   | 291.511,81   | 311.917,64   | 333.751,87   |
| 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 | 104          | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER | 113.517,06   | 121.463,26   | 129.965,68   | 139.063,28   |
| 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 | 303          | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER | 68.110,24    | 72.877,95    | 77.979,41    | 83.437,97    |
| 1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 | 0            | IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS            | 5.683,71     | 6.081,57     | 6.507,29     | 6.962,80     |
| 1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 | 104          | IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS            | 2.368,21     | 2.533,99     | 2.711,37     | 2.901,16     |
| 1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 | 303          | IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS            | 1.420,93     | 1.520,39     | 1.626,82     | 1.740,70     |
| 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 | 0            | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - | 3.309.027,96 | 3.540.659,92 | 3.788.506,11 | 4.053.701,54 |
| 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 | 104          | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - | 1.378.761,65 | 1.475.274,97 | 1.578.544,21 | 1.689.042,31 |
| 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 | 303          | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - | 827.256,99   | 885.164,98   | 947.126,53   | 1.013.425,39 |
| 1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 | 0            | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - | 8.099,82     | 8.666,80     | 9.273,48     | 9.922,62     |
| 1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 | 104          | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - | 3.374,92     | 3.611,17     | 3.863,95     | 4.134,43     |
| 1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 | 303          | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - | 2.024,95     | 2.166,70     | 2.318,37     | 2.480,66     |
| 1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 | 0            | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - | 60.000,00    | 64.200,00    | 68.694,00    | 73.502,58    |
| 1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 | 104          | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - | 25.000,00    | 26.750,00    | 28.622,50    | 30.626,08    |
| 1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 | 303          | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - | 15.000,00    | 16.050,00    | 17.173,50    | 18.375,65    |
| 1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 | 0            | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E                      | 334.608,34   | 358.030,92   | 383.093,09   | 409.909,60   |

|                            |   |              |              |              |              |
|----------------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                            | TERRITORIAL URBANA -                                |              |              |              |              |
|                            | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E               |              |              |              |              |
| 1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00 | 104 TERRITORIAL URBANA -                            | 139.420,14   | 149.179,55   | 159.622,12   | 170.795,67   |
|                            | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E               |              |              |              |              |
| 1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00 | 303 TERRITORIAL URBANA -                            | 83.652,08    | 89.507,73    | 95.773,27    | 102.477,40   |
|                            | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE          |              |              |              |              |
| 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00 | 0 BENS IMÓVEIS E DE                                 | 188.342,85   | 258.029,71   | 353.500,70   | 484.295,96   |
|                            | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE          |              |              |              |              |
| 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00 | 104 BENS IMÓVEIS E DE                               | 78.476,19    | 107.512,38   | 147.291,96   | 201.789,98   |
|                            | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE          |              |              |              |              |
| 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00 | 303 BENS IMÓVEIS E DE                               | 47.085,71    | 64.507,43    | 88.375,17    | 121.073,99   |
|                            | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA         |              |              |              |              |
| 1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00 | 0 - PRINCIPAL                                       | 3.455.507,51 | 3.697.393,03 | 3.956.210,54 | 4.233.145,28 |
|                            | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA         |              |              |              |              |
| 1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00 | 104 - PRINCIPAL                                     | 1.439.794,79 | 1.540.580,43 | 1.648.421,06 | 1.763.810,53 |
|                            | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA         |              |              |              |              |
| 1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00 | 303 - PRINCIPAL                                     | 863.876,88   | 924.348,26   | 989.052,64   | 1.058.286,32 |
|                            | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA         |              |              |              |              |
| 1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00 | 0 - MULTAS E  | 16.367,82    | 17.534,97    | 18.762,41    | 20.075,78    |
|                            | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA         |              |              |              |              |
| 1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00 | 104 - MULTAS E                                      | 6.832,57     | 7.310,85     | 7.822,61     | 8.370,19     |
|                            | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA         |              |              |              |              |
| 1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00 | 303 - MULTAS E                                      | 4.099,54     | 4.386,51     | 4.693,57     | 5.022,12     |
|                            | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA         |              |              |              |              |
| 1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00 | 0 - DÍVIDA ATIVA                                    | 40.631,04    | 43.475,22    | 46.518,48    | 49.774,78    |
|                            | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA         |              |              |              |              |
| 1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00 | 104 - DÍVIDA ATIVA                                  | 16.929,60    | 18.114,67    | 19.382,70    | 20.739,49    |
|                            | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA         |              |              |              |              |
| 1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00 | 303 - DÍVIDA ATIVA                                  | 10.157,76    | 10.868,80    | 11.629,62    | 12.443,69    |
|                            | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA         |              |              |              |              |
| 1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00 | 0 - DÍVIDA ATIVA                                    | 19.315,52    | 20.667,61    | 22.114,34    | 23.662,34    |
|                            | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA         |              |              |              |              |
| 1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00 | 104 - DÍVIDA ATIVA                                  | 8.048,13     | 8.611,50     | 9.214,31     | 9.859,31     |
|                            | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA         |              |              |              |              |
| 1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00 | 303 - DÍVIDA ATIVA                                  | 4.828,88     | 5.166,90     | 5.528,58     | 5.915,59     |
|                            | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -        |              |              |              |              |
| 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00 | 510 PRINCIPAL                                       | 321.853,54   | 321.853,54   | 321.853,54   | 394.284,43   |
|                            | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL        |              |              |              |              |
| 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00 | 511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL    | 10.000,00    | 10.700,00    | 11.449,00    | 12.250,43    |
|                            | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E         |              |              |              |              |
| 1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00 | 511 JUROS   | 26.457,16    | 28.309,16    | 30.290,81    | 32.411,16    |
|                            | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA     |              |              |              |              |
| 1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00 | 511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA | 101.636,46   | 108.751,02   | 116.363,59   | 124.509,04   |
|                            | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA     |              |              |              |              |
| 1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00 | 511 - MULTAS E                                      | 25.794,90    | 27.600,54    | 29.532,58    | 31.599,86    |
|                            | TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA         |              |              |              |              |
| 1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00 | 511 TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA     | 424.663,59   | 454.390,04   | 486.197,34   | 520.231,16   |
|                            | TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS              |              |              |              |              |
| 1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00 | 511 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS          | 10.000,00    | 10.700,00    | 11.449,00    | 12.250,43    |
|                            | TAXA EXERCÍCIO COMERCIAL EVENTUAL E                 |              |              |              |              |
| 1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00 | 511 TAXA EXERCÍCIO COMERCIAL EVENTUAL E             | 10.000,00    | 10.700,00    | 11.449,00    | 12.250,43    |

| AMBULANTE                     |     |   |              |              |              |              |
|-------------------------------|-----|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00    | 511 | TAXAS DE INSPEÇÃO E FISCA. - MULTAS E JUROS                                 | 10.000,00    | 10.700,00    | 11.449,00    | 12.250,43    |
| 1.1.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00 | 511 | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL   | 10.000,00    | 10.700,00    | 11.449,00    | 12.250,43    |
| 1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00 | 511 | TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS   | 11.213,60    | 11.998,55    | 12.838,45    | 13.737,14    |
| 1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00 | 511 | TAXA DE CEMITÉRIOS  | 100.000,00   | 107.000,00   | 114.490,00   | 122.504,30   |
| 1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00 | 511 | TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS                                   | 2.188.654,92 | 2.341.860,76 | 2.042.378,52 | 2.233.499,38 |
| 1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00 | 511 | TAXA DE COLETA DE LIXO<br>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE         | 1.012.000,00 | 1.082.840,00 | 855.226,29   | 792.046,51   |
| 1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00 | 507 | ILUMINAÇÃO<br>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE                     | 1.867.106,50 | 1.997.803,96 | 2.137.650,23 | 2.287.285,75 |
| 1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00 | 507 | ILUMINAÇÃO<br>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE                     | 350,60       | 375,14       | 401,40       | 429,50       |
| 1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00 | 507 | ILUMINAÇÃO<br>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRI.                              | 17.449,35    | 18.670,81    | 19.977,77    | 21.376,21    |
| 1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00 | 0   | PAVIMENTAÇÃO/OBRAS - PRINCIPAL<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS | 0,00         | 5.250.000,00 | 5.250.000,00 | 3.000.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00 | 495 | CONTAS COM<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS                     | 278,42       | 297,91       | 318,77       | 341,08       |
| 1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00 | 504 | CONTAS COM<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS                     | 407,89       | 436,45       | 467,00       | 499,69       |
| 1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00 | 499 | CONTAS COM<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS                     | 57,28        | 61,29        | 65,58        | 70,17        |
| 1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00 | 497 | CONTAS COM<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS                     | 2.145,79     | 2.295,99     | 2.456,71     | 2.628,68     |
| 1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00 | 369 | CONTAS COM<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS                     | 111,44       | 119,24       | 127,59       | 136,52       |
| 1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00.00 | 384 | CONTAS COM<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS                     | 7,30         | 7,81         | 8,35         | 8,94         |
| 1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.00 | 340 | CONTAS COM<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS                     | 113,51       | 121,45       | 129,95       | 139,05       |
| 1.3.2.1.00.1.1.11.00.00.00.00 | 303 | CONTAS COM<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS                     | 78,20        | 83,67        | 89,53        | 95,79        |
| 1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.00 | 500 | CONTAS COM<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS                     | 1.914,53     | 2.048,55     | 2.191,94     | 2.345,38     |
| 1.3.2.1.00.1.1.14.00.00.00.00 | 107 | CONTAS COM<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS                     | 1.862,73     | 1.993,12     | 2.132,64     | 2.281,93     |
| 1.3.2.1.00.1.1.15.00.00.00.00 | 112 | CONTAS COM<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS                     | 5.077,57     | 5.433,00     | 5.813,31     | 6.220,24     |
| 1.3.2.1.00.1.1.16.00.00.00.00 | 120 | CONTAS COM<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS                     | 250,09       | 267,60       | 286,33       | 306,37       |
| 1.3.2.1.00.1.1.17.00.00.00.00 | 122 | CONTAS COM<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS                     | 298,28       | 319,16       | 341,51       | 365,41       |
| 1.3.2.1.00.1.1.18.00.00.00.00 | 145 | CONTAS COM<br>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS                     | 464,40       | 496,91       | 531,69       | 568,91       |
| 1.3.2.1.00.1.1.19.00.00.00.00 | 103 | CONTAS COM  | 10,35        | 11,07        | 11,85        | 12,68        |

|                               |     |  |           |           |           |           |
|-------------------------------|-----|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1.3.2.1.00.1.1.20.00.00.00.00 | 101 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 10.586,70 | 11.327,77 | 12.120,71 | 12.969,16 |
| 1.3.2.1.00.1.1.21.00.00.00.00 | 507 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 981,73    | 1.050,45  | 1.123,98  | 1.202,66  |
| 1.3.2.1.00.1.1.26.00.00.00.00 | 934 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 575,24    | 615,51    | 658,60    | 704,70    |
| 1.3.2.1.00.1.1.27.00.00.00.00 | 935 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 16,26     | 17,40     | 18,62     | 19,92     |
| 1.3.2.1.00.1.1.28.00.00.00.00 | 940 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 727,13    | 778,03    | 832,49    | 890,76    |
| 1.3.2.1.00.1.1.33.00.00.00.00 | 383 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 182,11    | 194,86    | 208,50    | 223,10    |
| 1.3.2.1.00.1.1.35.00.00.00.00 | 0   | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 4.890,88  | 5.233,25  | 5.599,57  | 5.991,54  |
| 1.3.2.1.00.1.1.36.00.00.00.00 | 0   | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 2.013,34  | 2.154,28  | 2.305,08  | 2.466,43  |
| 1.3.2.1.00.1.1.40.00.00.00.00 | 512 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 13,12     | 14,04     | 15,02     | 16,07     |
| 1.3.2.1.00.1.1.42.00.00.00.00 | 386 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 632,02    | 676,26    | 723,60    | 774,25    |
| 1.3.2.1.00.1.1.43.00.00.00.00 | 387 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 42,17     | 45,12     | 48,28     | 51,66     |
| 1.3.2.1.00.1.1.44.00.00.00.00 | 391 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 8,22      | 8,79      | 9,41      | 10,07     |
| 1.3.2.1.00.1.1.45.00.00.00.00 | 503 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 0,25      | 0,26      | 0,28      | 0,30      |
| 1.3.2.1.00.1.1.47.00.00.00.00 | 941 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 243,86    | 260,93    | 279,20    | 298,74    |
| 1.3.2.1.00.1.1.48.00.00.00.00 | 147 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 2,38      | 2,54      | 2,72      | 2,91      |
| 1.3.2.1.00.1.1.50.00.00.00.00 | 883 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 463,80    | 496,27    | 531,01    | 568,18    |
| 1.3.2.1.00.1.1.51.00.00.00.00 | 818 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 38,91     | 41,63     | 44,54     | 47,66     |
| 1.3.2.1.00.1.1.52.00.00.00.00 | 498 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 269,00    | 287,83    | 307,98    | 329,53    |
| 1.3.2.1.00.1.1.54.00.00.00.00 | 933 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 0,80      | 0,86      | 0,92      | 0,98      |
| 1.3.2.1.00.1.1.55.00.00.00.00 | 860 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 8,49      | 9,08      | 9,71      | 10,39     |
| 1.3.2.1.00.1.1.56.00.00.00.00 | 505 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 218,63    | 233,94    | 250,31    | 267,83    |
| 1.3.2.1.00.1.1.57.00.00.00.00 | 104 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 4,08      | 4,36      | 4,67      | 4,99      |
| 1.3.2.1.00.1.1.58.00.00.00.00 | 886 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS COM | 22,06     | 23,61     | 25,26     | 27,03     |
| 1.3.2.1.00.1.1.59.00.00.00.00 | 887 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CONTAS CON | 2,21      | 2,37      | 2,54      | 2,71      |
| 1.3.2.1.00.1.1.60.00.00.00.00 | 889 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS            | 20,61     | 22,05     | 23,59     | 25,25     |

|                               |      |   |               |               |               |               |   |
|-------------------------------|------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---|
|                               |      | CONTAS COM                                    |               |               |               |               |   |
|                               |      | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS     |               |               |               |               |   |
| 1.3.2.1.00.1.1.61.00.00.00.00 | 897  | CONTAS COM                                    | 1,23          | 1,32          | 1,41          | 1,51          |   |
|                               |      | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS     |               |               |               |               |   |
| 1.3.2.1.00.1.1.62.00.00.00.00 | 874  | CONTAS COM                                    | 11,52         | 12,33         | 13,19         | 14,12         |   |
|                               |      | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS     |               |               |               |               |   |
| 1.3.2.1.00.1.1.63.00.00.00.00 | 873  | CONTAS COM                                    | 9,93          | 10,62         | 11,37         | 12,16         |   |
|                               |      | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS     |               |               |               |               |   |
| 1.3.2.1.00.1.1.64.00.00.00.00 | 822  | CONTAS COM                                    | 3,40          | 3,64          | 3,90          | 4,17          |   |
|                               |      | RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS      |               |               |               |               |   |
| 1.3.2.1.00.1.1.65.00.00.00.00 | 494  | CONTAS COM                                    | 774,34        | 828,54        | 886,54        | 948,60        |   |
|                               |      | RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS      |               |               |               |               |   |
| 1.3.2.1.00.1.1.66.00.00.00.00 | 823  | CONTAS COM                                    | 9,63          | 10,30         | 11,03         | 11,80         |   |
|                               |      | RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS      |               |               |               |               |   |
| 1.3.2.1.00.1.1.67.00.00.00.00 | 852  | CONTAS COM                                    | 0,35          | 0,38          | 0,40          | 0,43          |   |
|                               |      | RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS      |               |               |               |               |   |
| 1.3.2.1.00.1.1.68.00.00.00.00 | 1022 | CONTAS COM                                    | 133,64        | 143,00        | 153,01        | 163,72        |   |
|                               |      | RENDIMENTO APLICAÇÃO FIMANCEIRA DA CONTA      |               |               |               |               |   |
| 1.3.2.1.00.1.1.69.00.00.00.00 | 518  | 31820-5                                       | 586,84        | 627,92        | 671,87        | 718,91        |   |
|                               |      | REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA 31609-1 - |               |               |               |               |   |
| 1.3.2.1.00.1.1.71.00.00.00.00 | 869  | FONTE 869                                     | 41,24         | 44,12         | 47,21         | 50,52         |   |
|                               |      | RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO DAS        |               |               |               |               |   |
| 1.3.2.1.00.1.1.72.00.00.00.00 | 824  | CONTAS COM FONTE                              | 9,21          | 9,86          | 10,55         | 11,29         |   |
|                               |      | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS     |               |               |               |               |   |
| 1.3.2.1.00.1.1.73.00.00.00.00 | 1021 | CONTAS COM                                    | 23,71         | 25,37         | 27,15         | 29,05         |   |
|                               |      | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS     |               |               |               |               |   |
| 1.3.2.1.00.1.1.74.00.00.00.00 | 1026 | CONTAS COM                                    | 5,05          | 5,40          | 5,78          | 6,19          |   |
|                               |      | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS     |               |               |               |               |   |
| 1.3.2.1.00.1.1.75.00.00.00.00 | 859  | CONTAS COM                                    | 1.846,99      | 1.976,28      | 2.114,62      | 2.262,64      |   |
|                               |      | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS     |               |               |               |               |   |
| 1.3.2.1.00.1.1.76.00.00.00.00 | 857  | CONTAS COM                                    | 27,07         | 28,97         | 30,99         | 33,16         |   |
|                               |      | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS     |               |               |               |               |   |
| 1.3.2.1.00.1.1.77.00.00.00.00 | 858  | CONTAS COM                                    | 105,43        | 112,81        | 120,70        | 129,15        |   |
| 1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00.00 | 369  | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL   | 984.787,88    | 1.053.723,03  | 1.127.483,64  | 1.206.407,49  |   |
|                               |      | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS       |               |               |               |               |   |
| 1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 | 0    | MUNICÍPIOS - COTA                             | 25.399.595,59 | 27.177.567,28 | 29.079.996,99 | 31.115.596,7  | 8 |
|                               |      | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS       |               |               |               |               |   |
| 1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 | 303  | MUNICÍPIOS - COTA                             | 4.482.281,57  | 4.796.041,28  | 5.131.764,17  | 5.490.987,67  |   |
|                               |      |   |               |               |               |               |   |
|                               | 103  | Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB | -5.976.375,43 | -6.394.721,71 | -6.842.352,23 | -7.321.316,89 |   |
|                               |      | Receita líquida                               | 23.905.501,73 | 25.578.886,85 |               |               |   |
|                               |      | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO        |               |               |               |               |   |
| 1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 | 0    | MUNICÍPIOS - 1% COTA                          | 1.902.662,49  | 2.035.848,87  | 2.178.358,29  | 2.330.843,37  |   |
|                               |      | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO        |               |               |               |               |   |
|                               | 303  | MUNICÍPIOS - 1% COTA                          | 335.763,97    | 359.267,45    | 384.416,17    | 411.325,30    |   |
|                               |      | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS       |               |               |               |               |   |
| 1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 | 103  | MUNICÍPIOS - 1%                               | -447.685,29   | -479.023,26   | -512.554,89   | -548.433,73   |   |

|                               |      |   |              |              |              |              |
|-------------------------------|------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 | 0    | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL   | 167.061,47   | 345.817,25   | 370.024,45   | 395.926,16   |
|                               | 303  | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL   | 29.481,44    | 61.026,57    | 65.298,43    | 69.869,32    |
|                               | 103  | Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB   | -39.308,58   | -81.368,76   | -87.064,58   | -93.159,10   |
|                               |      | Receita líquida   | 1.947.975,50 | 2.241.568,11 | 2.398.477,88 | 2.566.371,33 |
| 1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00 | 504  | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS  | 2.013.037,15 | 2.757.860,89 | 2.950.911,16 | 3.157.474,94 |
| 1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 | 504  | COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA  | 10.324,21    | 11.046,90    | 11.820,18    | 12.647,60    |
| 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00 | 504  | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL  | 541.557,50   | 579.466,52   | 620.029,18   | 663.431,22   |
| 1.7.1.8.02.9.1.00.00.00.00.00 | 504  | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO  | 65.354,29    | 69.929,09    | 74.824,12    | 80.061,81    |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00 | 494  | TRANSFERENCIA ATENÇÃO BASICA - INCENTIVO PARA AÇÕES   | 721.481,94   | 771.985,68   | 826.024,67   | 883.846,40   |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00 | 494  | TRANSFERENCIA ATENÇÃO BASICA - INCENTIVO FINANCEIRO APS -   | 33.251,47    | 68.830,53    | 142.479,21   | 294.931,96   |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00 | 494  | TRANSFERENCIA ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA ATENÇÃO BASICA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - | 45.747,00    | 48.949,29    | 52.375,74    | 56.042,04    |
| 1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00 | 494  | TRANSFERENCIA ATENÇÃO BASICA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -  | 305.530,22   | 326.917,34   | 349.801,55   | 374.287,66   |
| 1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00 | 494  | TRANSFERENCIA ATENÇÃO BASICA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -  | 1.643.451,74 | 1.758.493,36 | 1.881.587,90 | 2.013.299,05 |
| 1.7.1.8.03.1.1.08.00.00.00.00 | 1019 | TRANSFERENCIAS ENFRETEAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE   | 1.290.628,23 |              |              |              |
| 1.7.1.8.03.1.1.15.00.00.00.00 | 494  | PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FONTE NOVA 494  | 1.000,00     | 1.070,00     | 1.144,90     | 1.225,04     |
| 1.7.1.8.03.1.1.16.00.00.00.00 | 494  | PISO DE ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL - PAB FONTE NOVA 494  | 188.784,00   | 201.998,88   | 216.138,80   | 231.268,52   |
| 1.7.1.8.03.1.1.21.00.00.00.00 | 494  | ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DO MAC -   | 351.548,10   | 376.156,47   | 402.487,42   | 430.661,54   |
| 1.7.1.8.03.1.1.34.00.00.00.00 | 494  | INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE  | 151.167,36   | 161.749,07   | 173.071,51   | 185.186,52   |
| 1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00 | 494  | ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS NO MAC -  | 187.250,00   | 200.357,50   | 214.382,53   | 229.389,30   |
| 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00 | 107  | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL  | 1.600.717,23 | 1.712.767,43 | 1.832.661,16 | 1.960.947,44 |
| 1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00 | 112  | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA   | 12.448,80    | 13.320,22    | 14.252,63    | 15.250,32    |
| 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00 | 120  | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA   | 481.746,96   | 515.469,25   | 551.552,09   | 590.160,74   |
| 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00 | 122  | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA   | 176.851,44   | 189.231,04   | 202.477,22   | 216.650,62   |
| 1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00 | 0    | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. No 87/96  | 489.766,69   | 455.483,02   | 423.599,21   | 393.947,27   |
|                               | 103  | Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB   | -97.953,34   | -91.096,60   | -84.719,84   | -78.789,45   |

|                               |  |               |               |               |               |
|-------------------------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                               | Receita líquida  | 391.813,35    | 364.386,42    | 338.879,37    | 315.157,81    |
| 1.7.1.8.10.1.1.01.00.00.00.00 | 1005 Emendas Custeio PAB   | 2.118.600,00  | 2.266.902,00  | 2.425.585,14  | 2.595.376,10  |
| 1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00 | 934 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB FNAS  | 440.000,00    | 470.800,00    | 503.756,00    | 539.018,92    |
| 1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00 | 941 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - SUAS COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO | 180.000,00    | 192.600,00    | 206.082,00    | 220.507,74    |
| 1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00.00 | 940 TRANSFERENCIAS PARA AÇÕES DO COVID - 19 NO SUAS PARA EPI -                             | 220.000,00    | 235.400,00    | 251.878,00    | 269.509,46    |
| 1.7.1.8.12.1.1.07.00.00.00.00 | 1005   | 75.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 | 0 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL   | 25.087.138,00 | 26.843.237,66 | 29.527.561,43 | 32.480.317,57 |
|                               | 303 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL   | 4.427.142,00  | 4.737.041,94  | 5.210.746,13  | 5.731.820,75  |
|                               | 103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB  | -5.902.856,00 | -6.316.055,92 | -6.947.661,51 | -7.642.427,66 |
|                               | Receita líquida  | 23.611.424,00 | 25.264.223,68 | 27.790.646,05 | 30.569.710,65 |
| 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 | 0 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL   | 3.430.708,22  | 3.670.857,80  | 3.927.817,84  | 4.202.765,09  |
|                               | 303 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL   | 605.419,10    | 647.798,43    | 693.144,33    | 741.664,43    |
|                               | 103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB  | -807.225,46   | -863.731,25   | -924.192,43   | -988.885,90   |
|                               | Receita líquida  | 3.228.901,85  | 3.454.924,98  | 3.696.769,73  | 3.955.543,61  |
| 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 | 0 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL   | 456.635,93    | 488.600,45    | 522.802,48    | 559.398,65    |
|                               | 303 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL   | 80.582,81     | 86.223,61     | 92.259,26     | 98.717,41     |
|                               | 103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB  | -107.443,75   | -114.964,81   | -123.012,35   | -131.623,21   |
|                               | Receita líquida  | 429.774,99    | 459.859,24    | 492.049,39    | 526.492,85    |
| 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00 | 512 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO                                   | 17.246,85     | 18.454,13     | 19.745,91     | 21.128,13     |
| 1.7.2.8.03.1.1.09.00.00.00.00 | 498 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO - ASSISTENCIA                                     | 217.948,79    | 233.205,20    | 249.529,57    | 266.996,64    |
| 1.7.2.8.03.1.1.12.00.00.00.00 | 500 PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA  | 109.947,19    | 117.643,49    | 125.878,53    | 134.690,03    |
| 1.7.2.8.07.1.1.01.00.00.00.00 | 886 TRANSFERENCIAS ESTADUAL - FEAS BEN EVENT   | 11.741,91     | 12.563,85     | 13.443,32     | 14.384,35     |
| 1.7.2.8.07.1.1.02.00.00.00.00 | 1005 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL -                               | 70.620,00     | 75.563,40     | 80.852,84     | 86.512,54     |
| 1.7.2.8.07.1.1.03.00.00.00.00 | 889 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL -                                | 76.505,00     | 81.860,35     | 87.590,57     | 93.721,91     |
| 1.7.2.8.07.1.1.04.00.00.00.00 | 879 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL -                                | 8.560,00      | 9.159,20      | 9.800,34      | 10.486,37     |
| 1.7.2.8.07.1.1.05.00.00.00.00 | 874 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL                                  | 42.372,00     | 45.338,04     | 48.511,70     | 51.907,52     |
| 1.7.2.8.07.1.1.06.00.00.00.00 | 873 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL                                  | 76.200,00     | 81.534,00     | 87.241,38     | 93.348,28     |

|                               |      |  |               |               |               |               |
|-------------------------------|------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.7.2.8.07.1.1.07.00.00.00.00 | 869  | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ESTADUAL FONTE  | 12.700,00     | 13.589,00     | 14.540,23     | 15.558,05     |
| 1.7.2.8.07.1.1.08.00.00.00.00 | 859  | INCENTIVO ESTADO - AÇÕES A IDOSOS - FIPAR  | 500,00        | 535,00        | 572,45        | 612,52        |
| 1.7.2.8.07.1.1.09.00.00.00.00 | 857  | INCENTIVO ESTADO PR - FIA - Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID                             | 65.000,00     |               |               |               |
| 1.7.2.8.07.1.1.10.00.00.00.00 | 858  | INCENTIVO ESTADO PR - FIA - Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS | 20.000,00     | 21.400,00     | 22.828,26     | 24.500,86     |
| 1.7.2.8.07.1.1.13.00.00.00.00 | 1005 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO - FEAS AQUISIÇÃO DE   | 76.200,00     | 81.534,00     | 87.241,38     | 93.348,28     |
| 1.7.2.8.07.1.1.14.00.00.00.00 | 872  | TRANSFERENCIAS DO ESTADO - INCENTIVO A PESSOAS COM   | 12.700,00     | 13.589,00     | 14.540,23     | 15.558,05     |
| 1.7.2.8.07.1.1.15.00.00.00.00 | 864  | TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FAMILIA PARANAENSE V  | 50.800,00     | 54.356,00     | 58.160,92     | 62.232,18     |
| 1.7.2.8.07.1.1.16.00.00.00.00 | 863  | TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FORTALESCIMENTO DE CONSELHOS  | 10.000,00     | 10.700,00     | 11.449,00     | 12.250,43     |
| 1.7.2.8.07.1.1.17.00.00.00.00 | 862  | TRANSFERENCIAS DO ESTADO - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E   | 30.000,00     | 32.100,00     | 34.347,00     | 36.751,29     |
| 1.7.2.8.07.1.1.18.00.00.00.00 | 861  | TRANSFERENCIAS DO ESTADO - DEL 109/2017 - CONBATE AO USO DE  | 122.775,79    | 134.820,00    | 144.257,40    | 154.355,42    |
| 1.7.2.8.07.1.1.19.00.00.00.00 | 883  | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - FEAS  | 60,00         | 64,20         | 68,69         | 73,50         |
| 1.7.2.8.10.9.1.03.00.00.00.00 | 884  | PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE - FEAS INCENTIVO III   | 150,00        | 160,50        | 171,74        | 500,14        |
| 1.7.2.8.10.9.1.04.00.00.00.00 | 823  | INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO   | 65.000,00     | 69.550,00     | 74.418,50     | 79.627,80     |
| 1.7.2.8.10.9.1.05.00.00.00.00 | 1005 | INCENTIVO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA  | 500,00        | 535,00        | 572,45        | 612,52        |
| 1.7.2.8.99.1.1.10.00.00.00.00 | 776  | MULTAS DE TRANSITO   | 500,00        | 535,00        | 572,45        | 612,52        |
| 1.7.3.8.10.9.1.01.00.00.00.00 | 248  | TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE   | 81.925,52     | 87.660,30     | 93.796,53     | 100.362,28    |
| 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 | 101  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  | 15.495.151,93 | 16.579.812,56 | 17.740.399,44 | 18.982.227,40 |
| 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 | 102  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  | 6.640.779,40  | 7.105.633,96  | 7.603.028,33  | 8.135.240,32  |
| 1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00 | 0    | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL  | 1.000,00      | 1.000,00      | 1.000,00      | 1.000,00      |
| 1.9.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00 | 0    | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS   | 1.000,00      | 1.000,00      | 1.000,00      | 1.000,00      |
| 1.9.2.2.99.1.3.01.00.00.00.00 | 0    | IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE   | 1.000,00      | 1.000,00      | 1.000,00      | 1.000,00      |
| 1.9.2.2.99.1.4.01.00.00.00.00 | 0    | IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE   | 1.000,00      | 1.000,00      | 1.000,00      | 1.000,00      |
| 1.9.9.0.99.1.1.10.00.00.00.00 | 0    | RECEITA CORREIO  | 4.007,15      | 4.287,65      | 4.587,78      | 4.908,93      |
| 1.9.9.0.99.1.1.20.00.00.00.00 | 0    | RECEITA CONCURSO   | 1.000,00      | 1.000,00      | 1.000,00      | 1.000,00      |
| 1.9.9.0.99.1.1.21.00.00.00.00 | 0    | RECEITA FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE   | 117.165,00    | 125.366,55    | 134.142,21    | 143.532,16    |

|                               |  |                |                |                |                |
|-------------------------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 1.9.9.0.99.1.1.22.00.00.00.00 | 0 DOAÇÕES AO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL                   | 500,00         | 5.350,00       | 57.245,00      | 612.521,50     |
| 2.1.1.8.01.6.1.01.00.00.00.00 | 610 OPERAÇÃO DE CREDITO                                    | 14.352.500,00  | 5.000.000,00   | 5.000.000,00   | 5.000.000,00   |
| 2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00 | 1006 OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVÊNIOS FEDERAIS              | 6.000.000,00   | 7.000.000,00   | 7.000.000,00   | 7.000.000,00   |
| 2.4.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00 | 1006 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - CONVÊNIOS FEDERAIS          | 1.975.538,20   | 2.800.832,20   | 1.254.123,81   | 1.997.157,97   |
| 2.4.2.8.10.9.1.03.00.00.00.00 | 1005 OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVÊNIOS ESTADUAIS             | 3.130.000,00   | 5.000.000,00   | 5.000.000,00   | 4.000.000,00   |
| 2.4.2.8.10.9.1.04.00.00.00.00 | 1005 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - CONVÊNIOS ESTADUAIS         | 1.000.000,00   | 2.565.600,00   | 1.513.700,00   | 1.340.725,00   |
| 2.4.4.8.01.9.1.01.00.00.00.00 | 1008 EDITAIS PRIVADOS                                      | 850.000,00     | 650.000,00     | 650.000,00     | 650.000,00     |
|                               | 1028 Depósitos judiciais (EC 99/2017) - Lides de Terceiros | 200.000,00     | 100.000,00     | 100.000,00     | 100.000,00     |
|                               | Total  | 152.442.551,65 | 161.360.305,55 | 168.414.500,45 | 177.548.222,10 |

**PLANO PLURIANUAL 2022-2025**  
**MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL**

**ANEXO III**

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| Relatório da Consulta Pública Realizada para elaboração do PPA..... | 3  |
| Cidadãos consultados.....   | 3  |
| Dados da consulta popular.....                                      | 5  |
| Prioridades.....  | 9  |
| Projeto Pedagógico “Rio Branco do Sul dos Meus Sonhos” .....        | 15 |

## **Relatório da Consulta Pública Realizada para elaboração do PPA**

A consulta popular para a elaboração do PPA foi feita principalmente pela Internet e por meio de formulários físicos distribuídos nas escolas municipais, os quais posteriormente foram tabulados pelas equipes da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O formulário ficou disponível no endereço eletrônico <https://ee.kobotoolbox.org/x/rQL3G4rT> no período de 12/05/2021 a 09/06/2021, divulgado na página oficial do Município e pelas redes sociais, com lançamento oficial por meio de “live” com a Prefeita no dia 12/05/2021.

O formulário eletrônico foi preenchido também com a ajuda de Agentes Comunitários de Saúde.

O formulário físico, por sua vez, foi distribuído principalmente nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Ao total, foram obtidas 2.595 (duas mil, quinhentos e noventa e cinco) respostas.

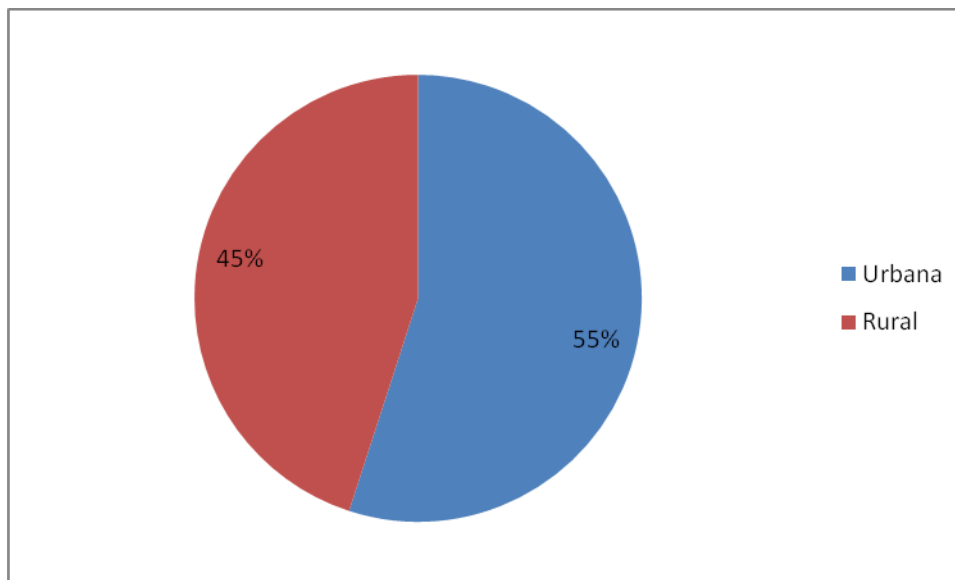
O resultado da consulta foi muito positivo, obtendo ampla participação popular. Muito desse bom resultado se deve certamente à metodologia de utilização das grandes estruturas que possuem a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, foi realizado trabalho pedagógico com as crianças, com o objetivo de sensibilizar as famílias sobre a importância do envolvimento da comunidade com o planejamento da cidade. Esse trabalho teve resultado bastante positivo e as respostas das crianças foram de fato bastante inspiradoras.

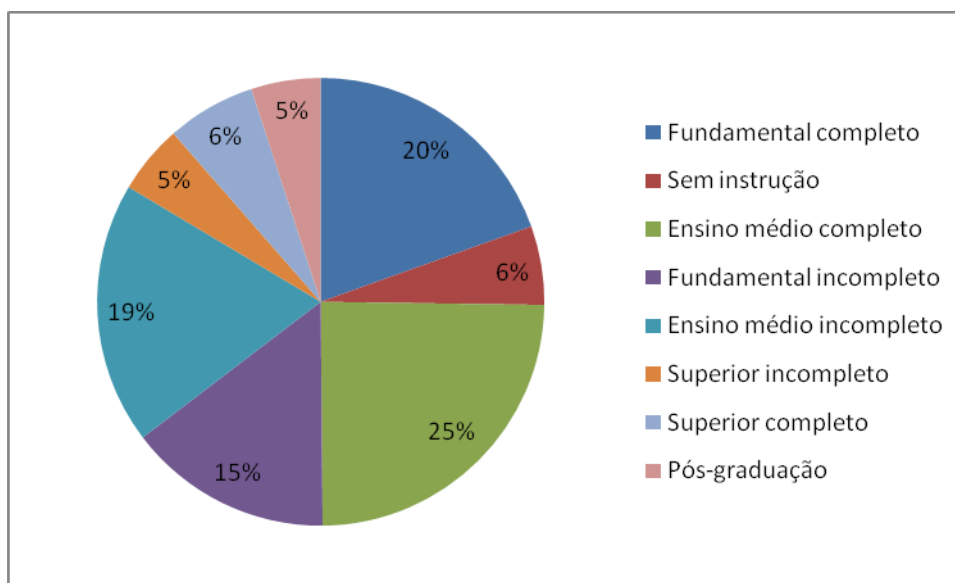
### ***Cidadãos consultados***

Em relação à população pesquisada, verifica-se que uma grande representatividade da população rural, superando o percentual de residentes da área

da urbana do Município de Rio Branco do Sul apurados no Censo de 2010 (no qual se constata que 29% de domicílios rurais contra 71% de domicílios na área urbana):<sup>1</sup>



Quanto à escolaridade da amostra, demonstra-se que há representatividade da população com pouca escolaridade e sem instrução. Este resultado só foi possível devido ao trabalho das Agentes Comunitárias de Saúde e pela movimentação da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.



<sup>1</sup> Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/rio-branco-do-sul/pesquisa/23/47427?detalhes=true>

## Dados da consulta popular

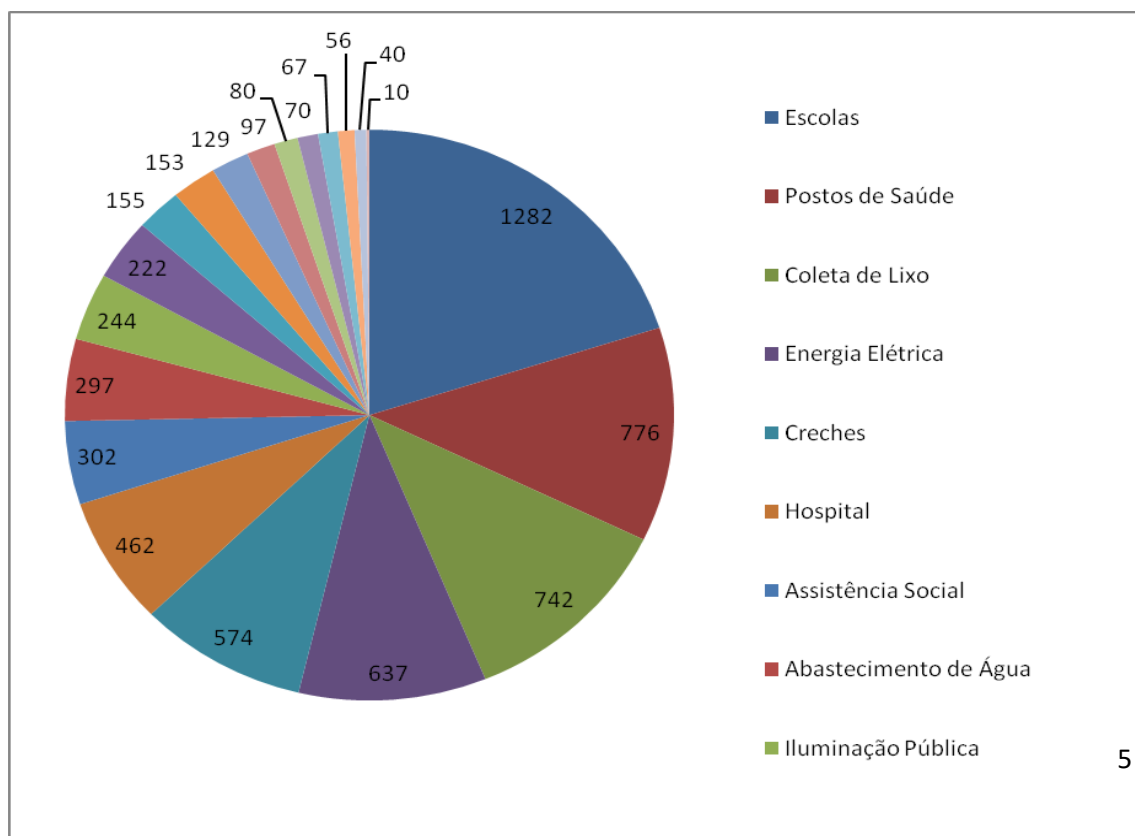
A primeira informação referente à consulta popular traz a seguinte questão: “O que você mais gosta e te atende na sua CIDADE? Marque um x até três opções”.

O resultado está descrito nas planilhas abaixo.

Destacam-se especialmente os serviços públicos Saúde e Educação, seguidos da coleta de lixo e energia elétrica. Também há número expressivo de citações à Assistência Social.

Quanto aos serviços de saúde e educação são sabe-se, chegam de fato à população riobranquense. Há muita carência nas mais diversas áreas, mas os postos de saúde e as escolas municipais são serviços constantemente colocados à disposição da população, são o ponto de contato principal com a Administração Pública.

Percebe-se, também, que a questão possivelmente foi interpretada pelos cidadãos como o serviço que realmente é necessário e importante, uma vez que não existe transporte coletivo dentro dos limites do Município e, além disso, as condições das estradas são constantes alvos de reclamações.



|            |             |                 |            |                    |                   |           |                    |                     |                    |
|------------|-------------|-----------------|------------|--------------------|-------------------|-----------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Creches    | Escolas     | Postos de saúde | Hospital   | Assistência Social | Condição estradas | Trânsito  | Iluminação Pública | Transporte coletivo | Abastecimento água |
| <b>574</b> | <b>1282</b> | <b>776</b>      | <b>462</b> | <b>302</b>         | <b>153</b>        | <b>97</b> | <b>244</b>         | <b>129</b>          | <b>297</b>         |
| 22,12%     | 49,40%      | 29,90%          | 17,80%     | 11,64%             | 5,90%             | 3,74%     | 9,40%              | 4,97%               | 11,45%             |

|                  |                |                           |                       |                      |  |   |   |
|------------------|----------------|---------------------------|-----------------------|----------------------|--|---|---|
| Energia elétrica | Coleta de lixo | Preservação meio ambiente | Atividades esportivas | Atividades culturais | Atendimento veterinário (vacinação, atendimento clínico) | Atendimento agronomia (florestal, pastagem, fruticultura, olericultura) | Atendimento cadastro (SIM, INCRA, etc.) |
| <b>637</b>       | <b>742</b>     | <b>155</b>                | <b>80</b>             | <b>70</b>            | <b>56</b>  | <b>10</b>   | <b>40</b>                               |
| 24,55%           | 28,59%         | 5,97%                     | 3,08%                 | 2,70%                | 2,16%  | 0,39%   | 1,54%                                   |

|            |             |
|------------|-------------|
| Praça      | Arborização |
| <b>222</b> | <b>67</b>   |
| 8,55%      | 2,58%       |

A segunda questão foi:

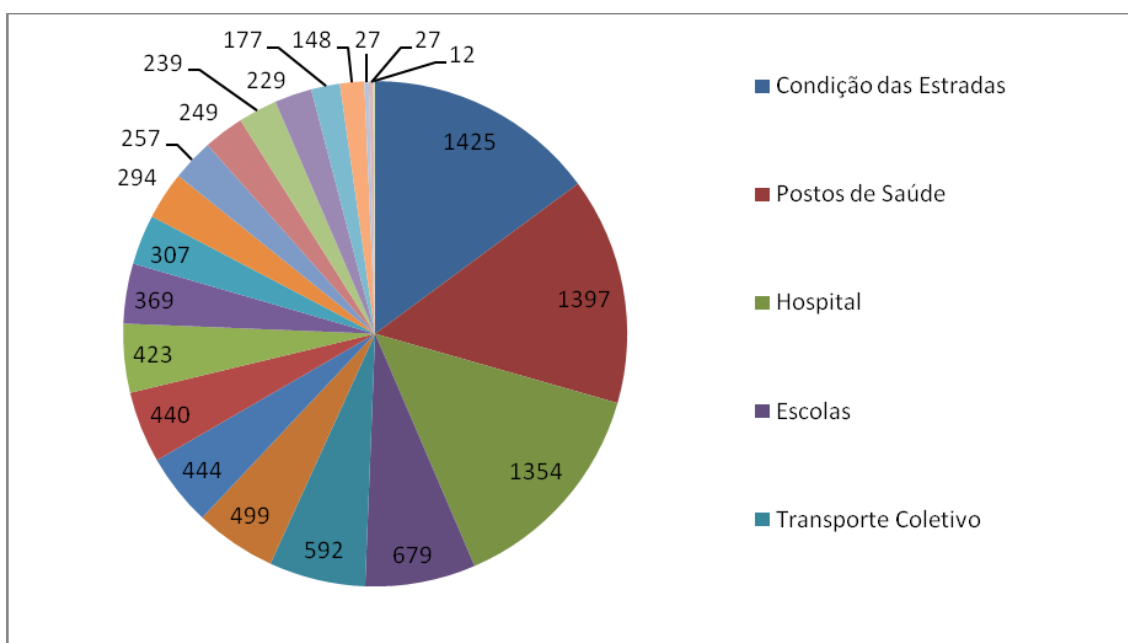
**“O que você acha que pode melhorar na CIDADE? O que você acha mais problemático?”**

Nessa segunda questão resta claro que houve uma confusão na primeira. Tomou-se “o que melhor te atende” com o significado de “o que você mais precisa”, “o serviço que melhor lhe atenderia se fosse bem prestado”, uma vez que vários dos itens são repetidos nas duas questões.

Essa perspectiva é reforçada especialmente pelo fato do item “condição das estradas” aparecer em um número grande de respostas às duas questões e, aqui, no item que o cidadão considera mais problemático, surgir logo em primeiro lugar.

Lembrando a resposta tão expressiva em relação às condições das estradas pode ser relacionada ao fato da grande participação da comunidade da área rural, que representa 45% das respostas ao formulário.

É possível perceber, aqui, o grande impacto que representa a falta de uma infra-estrutura adequada para a qualidade de vida dos cidadãos, uma vez que o número de respostas com citação à condição das estradas chega a ser maior do que as citações às áreas da saúde e da educação.



|            |            |                 |             |                    |                   |            |                    |                     |
|------------|------------|-----------------|-------------|--------------------|-------------------|------------|--------------------|---------------------|
| Creches    | Escolas    | Postos de saúde | Hospital    | Assistência Social | Condição estradas | Trânsito   | Iluminação Pública | Transporte coletivo |
| <b>369</b> | <b>679</b> | <b>1397</b>     | <b>1354</b> | <b>249</b>         | <b>1425</b>       | <b>294</b> | <b>444</b>         | <b>592</b>          |
| 14%        | 26%        | 54%             | 52%         | 10%                | 55%               | 11%        | 17%                | 23%                 |

|                    |                  |                |                           |                       |                      |  |   |
|--------------------|------------------|----------------|---------------------------|-----------------------|----------------------|--|---|
| Abastecimento água | Energia elétrica | Coleta de lixo | Preservação meio ambiente | Atividades esportivas | Atividades culturais | Atendimento veterinário (vacinação, atendimento clínico) | Atendimento agronomia (florestal, pastagem, fruticultura, olericultura) |
| <b>229</b>         | <b>307</b>       | <b>440</b>     | <b>423</b>                | <b>257</b>            | <b>239</b>           | <b>27</b>  | <b>27</b>   |
| 9%                 | 12%              | 17%            | 16%                       | 10%                   | 9%                   | 1%   | 1%  |

|   |            |             |                            |
|---|------------|-------------|----------------------------|
| Atendimento cadastro (SIM, INCRA, etc.) | Praça      | Arborização | Saneamento Básico (esgoto) |
| <b>12</b>                               | <b>177</b> | <b>148</b>  | <b>499</b>                 |
| 0%                                      | 7%         | 6%          | 19%                        |

## ***Prioridades***

Solicitou-se que o cidadão elencasse as atividades/ serviços que considera devem ser atendidas prioritariamente em relação às demais.

### Prioridade 1 - Saúde

A prioridade número 1 para os rio-branquenses, de acordo com esta pesquisa, é sem dúvida a saúde. O número de respostas com saúde em primeiro lugar é muito significativo, compreende 65% das respostas!

### Prioridade 2 - Educação

Educação, como seria de esperar, também aparece entre as prioridades e já no segundo lugar.

### Prioridade 3 - Infra-estrutura

A terceira prioridade é a infra-estrutura, dividindo lugar nas respostas principalmente com segurança pública.

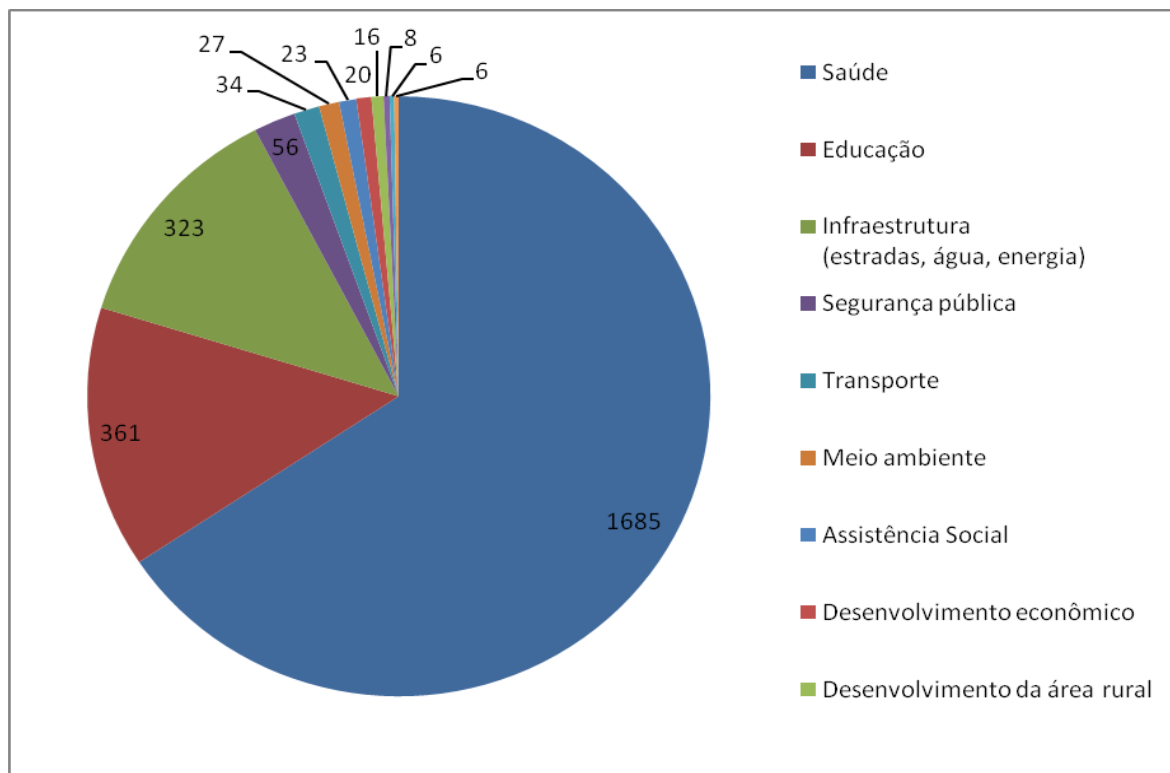
### Prioridade 4 - Infra-estrutura

A quarta prioridade, conforme a consulta popular, está bem dividida entre infra-estrutura, segurança pública e meio ambiente.

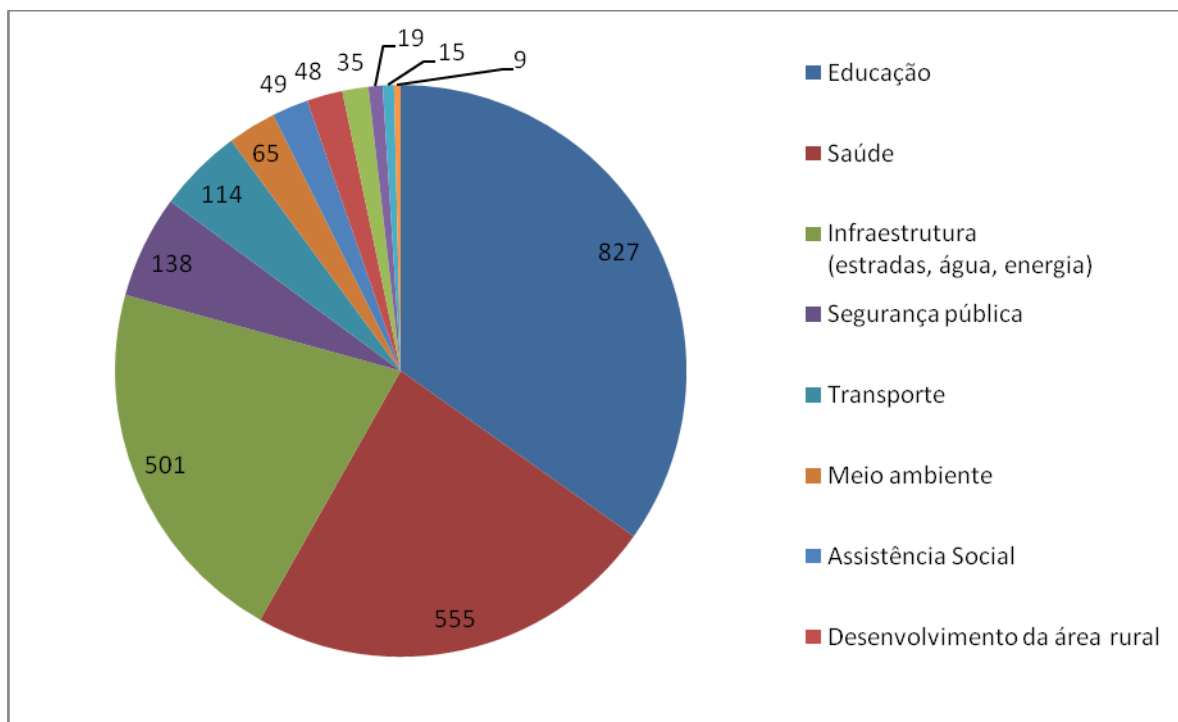
### Prioridade 5 - Segurança Pública

Na quinta prioridade aparecem com destaque segurança pública, meio ambiente e desenvolvimento na área rural.

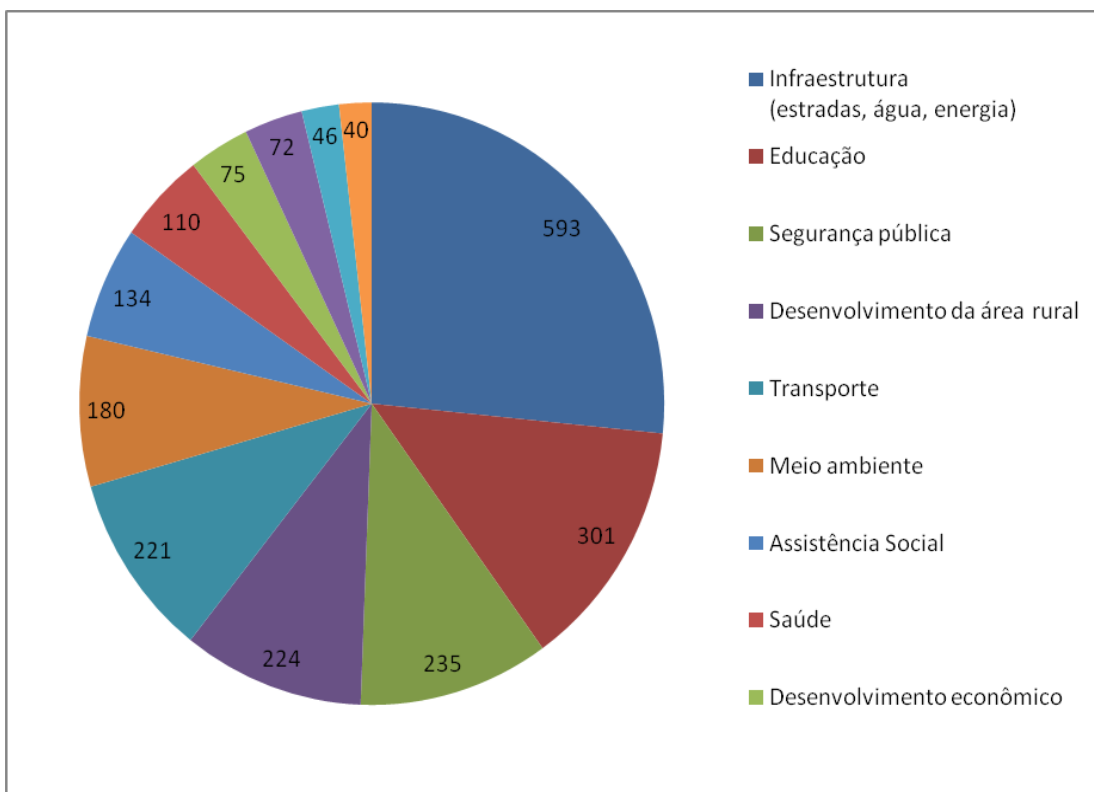
### Prioridade 1



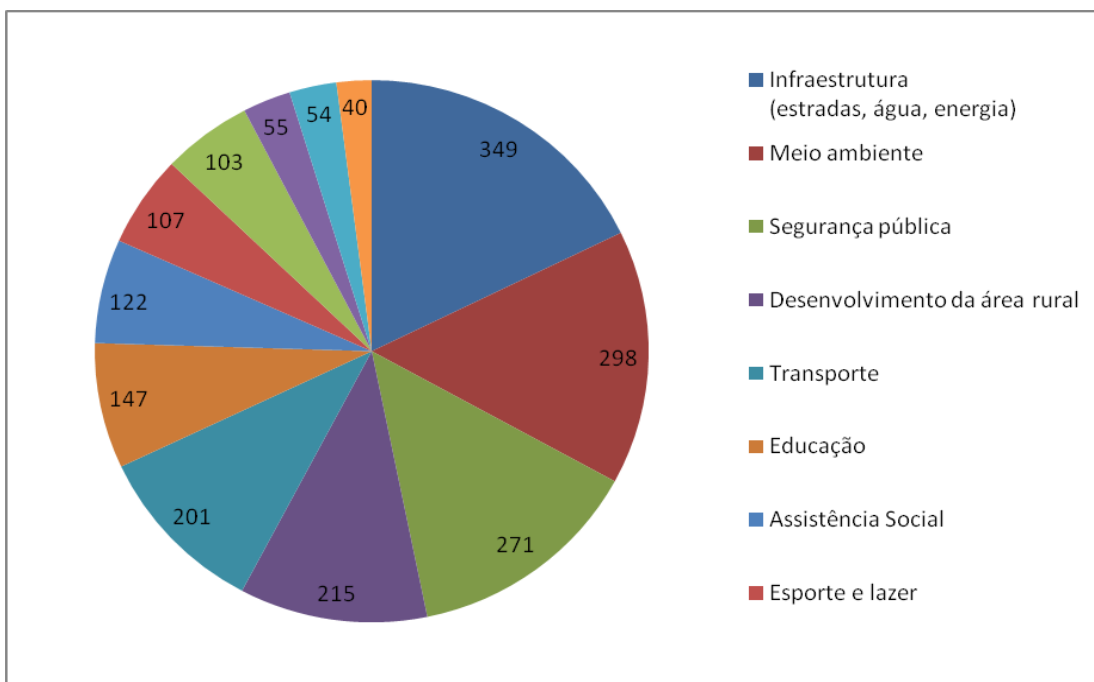
### Prioridade 2



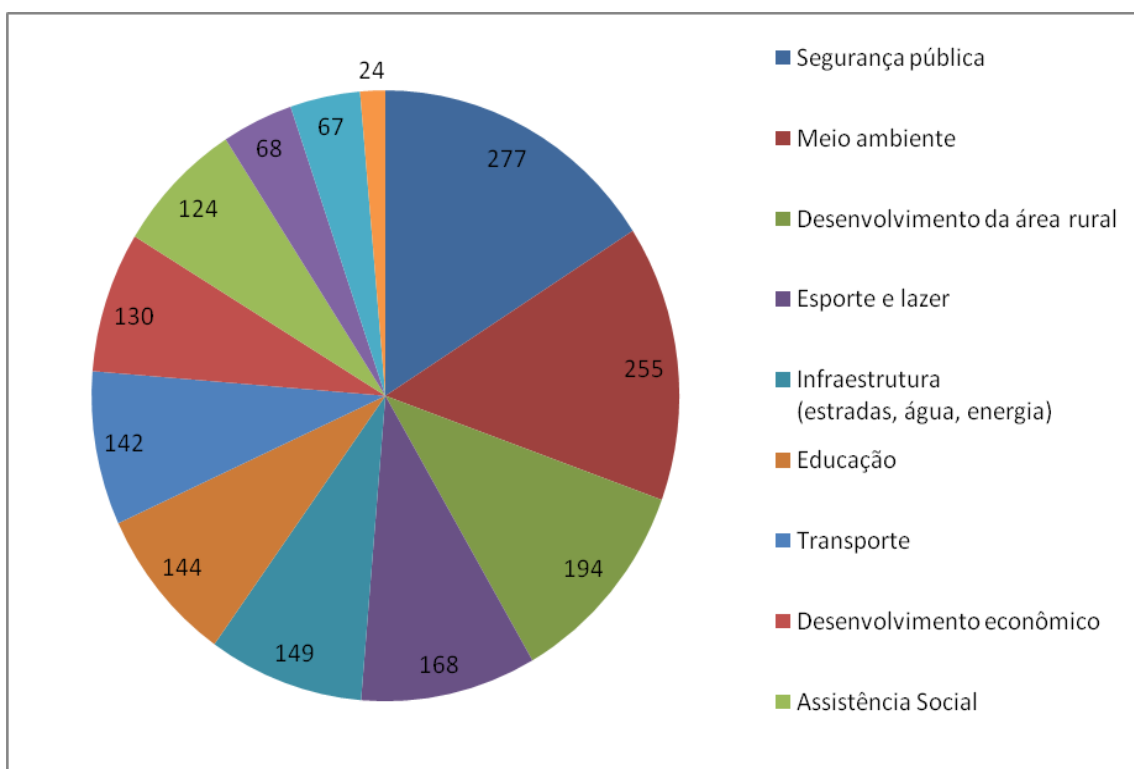
### Prioridade 3



### Prioridade 4



## Prioridade 5



No campo livre para comentários, surgem outras questões interessantes.

A própria participação particular é um tema recorrente nos comentários:

*“Com a comunidade ativa podemos melhorar pontos detalhados de cada bairro. Começando pelo problema que conhecemos de perto.”*

Alguns dos comentários mais representativos:

*“Primeiro pessoas, depois infraestrutura”*

*“Amo viver em Rio Branco e sei que ainda há muito o que se fazer mas acreditamos que uma nova história será construída a partir dessa gestão.”*

*“Quando tentamos por algo grande em algo pequeno, aqui na família usamos a frase: colocar Curitiba dentro de Rio Branco. Mas olhando o mapa, vejo que sim, caberia Curitiba em Rio Branco. Óbvio que em termos de idade não dá pra comparar, quanto tempo nossa capital levou pra chegar no patamar que está. E acho que isso também é relativo, afinal vejo municípios mais novos que o nosso, e que são muito melhores infraestrutura. Creio que com os olhares voltados pra áreas certas, alguns dos problemas principais da nossa cidade podem ser resolvidos, e outros se encaminhem para a resolução.”*

*“Adorei a iniciativa, ouvir a voz do povo é algo muito importante para uma boa administração.”*

*“Áreas verdes completam educação, cultura e saúde e ajudam no desenvolvimento econômico. Os imóveis próximos a parques e praças valorizam, a atividade econômica procura lugares ambientalmente sãos e responsáveis. Rio Branco do Sul precisa avançar em arborização dos bairros, praças e parques, recuperar várzeas de rios e se mostrar ambientalmente eficiente, isso atrairá investimentos imobiliários, empresas, empregos e desenvolvimento econômico.”*

*“Uma atenção especial para as escolas tem escolas aqui do município que não tem nem parquinho pra crianças brincar aqui da santaria e uma não*

*tem parquinho a entrada é horrível minha filha depende dessa escola por favor atenção a essa escolinha Maria Elisa da Cruz Santaria precisa também de posto de saúde que funcione”*

*“Priorizar o ensino público com formação do professor e sistema de ensino eficaz; desenvolvimento econômico para atrair mais empresas para empregar residentes na área urbana, capacitando essa população para ocupação das vagas; explorar a área rural em diversos segmentos, inclusive propiciando vida digna para aqueles que moram em favelas na área urbana, capacitando-os para vida no campo (por ex. hortifruti, lavoura, criações, madeira), podendo o Poder Público incentivar a organizar espécie de arrendamento de pequenas áreas dos grandes proprietários ou promovendo programas habitacionais; tombamento do complexo da entrada da cidade, abrangendo o forno de cal antigo, bosque e casa da Professora Sara Furquim, casa da rede ferroviária, além daquele primeiro prédio de concreto armado na vila velha, bem como da imagem história de Nossa Senhora do Amparo, além da catalogação e organização do acervo documental e fotográfico importante para história de Rio Branco do Sul (digitalização dos livros tombo da matriz, reunião das notícias publicadas em periódicos, busca em arquivos públicos, etc).”*

*“Acho que deviam abrir assembleias para o povo riobranquense discutir sobre as melhorias do município, aliás essa pesquisa já é um grande avanço, desde que seja levada em consideração. Também dar prioridade aos postos de saúde e ao hospital de Rio Branco do Sul, diante da situação que estamos vivenciando, está claramente visível que a nossa prioridade deve ser a saúde as situações em relação a saúde nesse momento de pandemia estão críticas, enfim essa é a minha opinião.”*

*“ARRUMAR A RUA, COM ESGOTO E ASFALTO. ARBORIZAR O ESPAÇO (MOBILIZAR UMA LIDERANÇA DO BAIRRO COM O INTUITO DA COMUNIDADE ATENDER, FAZER UMA PRAÇA NO BAIRRO, PROIBIR O DEPOSITO DE LIXO NOS TERRENOS OCEOSOS, TEMOS NO NOSSO BAIRRO O GRUPO DE "VIZINHOS SOLIDARIOS" SERIA IMPORTANTE A MOBILIZAÇÃO DESTE GRUPO, PORQUE JA TEMOS VARIAS SUGESTOES PARA MOBILIZAR E CUIDAR DO BAIRRO.”*

# Projeto Pedagógico “Rio Branco do Sul dos Meus Sonhos”

## PPA – PLANO PLURIANUAL

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste, realizar orientações sobre o PPA- Plano Plurianual, que deve ser construído com a participação de todas as Secretarias que compõe a Administração Pública do Município de Rio Branco do Sul.

Elaborado a cada **quatro anos**, o Plano Plurianual - também conhecido pela sigla PPA - é o instrumento de planejamento governamental realizado a médio prazo, que define procedimentos, objetivos e metas para cada ente federativo, ou seja, para Municípios, Estados e União.

A cada ano deve ser feita uma avaliação que tem como um de seus objetivos principais otimizar o investimento dos recursos públicos e evitar que estes se desviem dos objetivos, metas e diretrizes iniciais.

É importante lembrar que o PPA Municipal parte necessariamente de **conhecer e diagnosticar a realidade do município**, além de conectar-se com o PPA Federal e do Governo do Estado. Para isso, no caso do PPA Municipal, é necessário realizar uma primeira etapa nomeada “**Dimensão Estratégica**”, que consiste em:

- Definir uma visão de futuro sobre a cidade e seu território
- Desenhar os instrumentos e o papel da participação social no planejamento

A sociedade pode e deve fazer parte desse processo, tornando assim as metas e ações mais assertivas, pois, afinal de contas, ninguém melhor que a população para ajudar a decidir quais são as prioridades da cidade.

Os cidadãos podem participar da construção do PPA por meio de envio de sugestões para os vereadores e para a prefeitura.

Sendo assim, as Unidades Escolares são um meio de atingir a nossa sociedade. Portanto, cada Unidade Escolar deverá organizar **uma reunião com os pais**, para que estes possam preencher um formulário com apontamentos de quais melhorias nosso Município precisa.

As crianças terão uma participação fundamental nesta **Dimensão Estratégica**, pois, a proposta é que os alunos desenvolvam atividades extracurricular conforme a descrição abaixo:

- **0 a 3 anos: FOTO**

Instruir que cada família possa tirar uma foto da criança, em um local do nosso Município, onde ela gosta de estar, passear ou acha bonito.

- **4 a 5 anos: VÍDEO**

As famílias das crianças deverão fazer um vídeo, onde a criança fale com poucas palavras o que ela deseja para “O RIO BRANCO DOS MEUS SONHOS”

Com duração de no máximo 1 minuto.

- **1º a 3º ano: DESENHO**

Instruir as crianças para que elas possam fazer um desenho com o tema “O RIO BRANCO DOS MEUS SONHOS”. O desenho pode ser feito em folha A4.

- **4º ano: POEMA**

Produzir um poema com no mínimo 4 estrofes com o tema “O RIO BRANCO DOS MEUS SONHOS”, pode produzir o texto em uma folha de caderno ou folha A4.

- **5º ano: PARÓDIA**

Criar uma paródia com o tema “O RIO BRANCO DOS MEUS SONHOS”, fazer um vídeo cantando a paródia e escrever o texto da paródia em folha de caderno ou papel A4. (Enviar também a música original)

**Após a produção destas atividades acima, as crianças devem trazer até a escola para a escolha de quais atividades serão encaminhadas para a SEMED.**

Na escola os coordenadores e diretor (es) farão a seleção criteriosa de todos os trabalhos feitos e enviarão 4 trabalhos de cada descrição acima.

### **ANALISE DOS TRABALHOS ENVIADOS PARA A SEMED**

O Departamento de Ensino, realizará a classificação do trabalho que apresentar a melhor produção de cada uma das categorias e fará uma premiação:

- 1 prêmio para cada categoria descrita neste documento (foto, vídeo, desenho, poema, paródia)

Responsáveis de cada categoria pela classificação:

- **0 a 3 anos: FOTO**  
Priscila e Luciane
- **4 a 5 anos: VÍDEO**  
Ana e Suellen Camargo
- **1° a 3° ano: DESENHO**  
Wellington e Célia
- **4° ano: POEMA**  
Franciele e Suelen Faria
- **5° ano: PARÓDIA**  
Liliane e Sonia

### REFERÊNCIAS

<https://www.colab.re/conteudo/ppa-do-municipio-o-que-e-e-comofazer#:~:text=Elaborado%20a%20cada%20quatro%20anos,para%20munic%C3%ADpios%2C%20estados%20e%20Uni%C3%A3o.>

# ALUNOS VENCEDORES DO PPA

## INFORMAÇÕES SOBRE OS VENCEDORES DO PPA

### 0 A 3 - FOTO

| <b>1º LUGAR – CMEI VOVÓ DIVA</b> |   |
|----------------------------------|---|
| <b>ALUNO (A)</b>                 | Maria Eduarda Lapola                                |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>              | MarluceCrislaine dos Santos Lapola/ Jeferson Lapola |
| <b>CONTATO</b>                   | <b>9 9881 - 4149</b>                                |
| <b>PROFESSORA</b>                | Alexandra   |

| <b>2º LUGAR – CMEI VOVÓ DIVA</b> |  |
|----------------------------------|--|
| <b>ALUNO (A)</b>                 | Gabriel Lara de Lima                                   |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>              | Michelle Cristina de Fria Lara/ Reginaldo José de Lima |
| <b>CONTATO</b>                   | <b>9 9596 - 3733</b>                                   |
| <b>PROFESSORA</b>                | Alexandra  |

| <b>3º LUGAR – CMEI MARIA LUIZA</b> |   |
|------------------------------------|---|
| <b>ALUNO (A)</b>                   | Paulo Henrique Teixeira Pansera                             |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>                | Juliana Aparecida Pansera/ Cleberton Bruno Teixeira Pansera |
| <b>CONTATO</b>                     | <b>9 9670 – 6304 / 9 9720 - 4775</b>                        |
| <b>PROFESSORA</b>                  | Luciane   |

### 4 A 5 - VÍDEO

| <b>1º LUGAR – Escola Municipal do Campo Abrahão Miguel Elias</b> |                              |
|--|------------------------------|
| <b>ALUNO (A)</b>   | Victor Gabriel Geffer        |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>  | Daiane Camila Geffer Machado |
| <b>CONTATO</b>   | <b>9 9995-2681</b>           |
| <b>PROFESSORA</b>  | Cristiane                    |

| <b>2º LUGAR – Escola Municipal Benjamin Constant</b> |   |
|--|---|
| <b>ALUNO (A)</b>                                     | Maria Helena Gomes                            |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>                                  | Josimere Taborda Gomes/ Elessandro dos Santos |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
|                   | Gomes                |
| <b>CONTATO</b>    | <b>9 9981 - 0136</b> |
| <b>PROFESSORA</b> | Sueli                |

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>3º LUGAR – Escola Municipal do Campo Abrahão Miguel Elias</b> |                         |
| <b>ALUNO (A)</b>   | Alyffer dos Santos      |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>  | Joice Carine dos Santos |
| <b>CONTATO</b>   | <b>9 9797 - 2072</b>    |
| <b>PROFESSORA</b>  | Cristiane               |

**1º ANO – DESENHO**

|   |   |
|---|---|
| <b>1º LUGAR – Escola Municipal do Campo Durval Teixeira</b> |   |
| <b>ALUNO (A)</b>  | Lara da Silva Morilo                                |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>   | Scheila Franciele da Silva/ Lucas Morilo dos Santos |
| <b>PROFESSORA</b>   | Suelen  |

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>2º LUGAR – Escola Municipal professora Maria da Luz Christo Lima</b> |                                     |
| <b>ALUNO (A)</b>  | EmanuellyBoutin                     |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>   | Gabriele NayaraBoutin/ ElielRibeiro |
| <b>PROFESSORA</b>   | Jocelia Marino                      |

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>3º LUGAR – Escola Municipal Victor de Oliveira Franco</b> |                               |
| <b>ALUNO (A)</b>   | Miguel Bonfim Geffer          |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>  | Keila Aparecida Bonfim Geffer |
| <b>PROFESSORA</b>  | Keila Geffer                  |

**2º ANO – DESENHO**

|  |                            |
|--|----------------------------|
| <b>1º LUGAR – Escola Municipal do Campo Abrahão Miguel Elias</b> |                            |
| <b>ALUNO (A)</b>   | Hida Larissa dos Santos    |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>  | Soeli de Fátima dos Santos |
| <b>PROFESSOR</b>   | Josielson                  |

|  |  |
|--|--|
| <b>2º LUGAR – Escola Municipal do Campo Luiz Segundo Fiorese</b> |  |
| <b>ALUNO (A)</b>   | Lucas José Fiorese                               |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>  | Meri Terezinha BontorinFiorese/ CleversonFiorese |
| <b>PROFESSORA</b>  | Maurício   |

|   |  |
|---|--|
| <b>3º LUGAR – Escola Municipal professora Maria da Luz Christo Lima</b> |  |
|---|--|

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>ALUNO (A)</b>    | Gabriel Felipe Miranda Artigas              |
| <b>RESPONSÁVEIS</b> | Leni Cirino Miranda/ Dejair Ribeiro Artigas |
| <b>PROFESSORA</b>   | Ivonete Santana                             |

**3º ANO – DESENHO**

|   |   |
|---|---|
| <b>1º LUGAR – Escola Municipal Professora Maria da Luz Christo Lima</b> |   |
| <b>ALUNO (A)</b>  | Enzo de Lima Ribeiro                            |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>   | Jaqueline Vidal de Lima/ Gilson Pedroso Ribeiro |
| <b>PROFESSOR</b>  | Joelma  |

|  |  |
|--|--|
| <b>2º LUGAR – Escola Municipal do Campo José Ribeiro de Cristo</b> |  |
| <b>ALUNO (A)</b>   | Kemelyn Sofia Fernandes de Matos                         |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>  | Adrielle Maciel de Matos Fernandes/ Davi Maciel de Matos |
| <b>PROFESSORA</b>  | Sandra Lesniowski  |

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>3º LUGAR – Escola Municipal Professora Maria da Luz Christo Lima</b> |                                     |
| <b>ALUNO (A)</b>  | Enzo Eduardo Machado Bueno          |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>   | Kelli Machado Bueno/ Ezequiel Bueno |
| <b>PROFESSORA</b>   | Marisa                              |

**4º ANO – POESIA**

|  |  |
|--|--|
| <b>1º LUGAR – Escola Municipal Vovó Brasília</b> |  |
| <b>ALUNO (A)</b>                                 | Izadora Abrão Ramos                          |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>                              | Silmara Faria Abrão/ Tonielton Antônio Ramos |
| <b>PROFESSOR</b>                                 | Liz Gabriele                                 |

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <b>2º LUGAR – Escola Municipal Victor de Oliveira Franco</b> |                                       |
| <b>ALUNO (A)</b>   | Laura Garcia Pires                    |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>  | Liliane Garcia/ Valmir de Jesus Pires |
| <b>PROFESSORA</b>  | Eliane Martins                        |

|  |   |
|--|---|
| <b>3º LUGAR – Escola Municipal do Campo Luiz Segundo Fiorese</b> |   |
| <b>ALUNO (A)</b>   | Rafaela Bedim   |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>  | Gisele Maria Lazarini de Andrade Bedim/ Luciano Bedim |
| <b>PROFESSORA</b>  | Lucilene  |

**5º ANO – PARÓDIA**

|   |   |
|---|---|
| <b>1º LUGAR – Escola Municipal do Campo Durval Teixeira</b> |   |
| <b>ALUNO (A)</b>  | Vinicius Coelho de Oliveira                         |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>   | Lucilene Alves Coelho/ Valdecir Antônio de Oliveira |
| <b>PROFESSOR</b>  | Rosângela   |

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <b>2º LUGAR – Escola Municipal Benjamin Constant</b> |                                      |
| <b>ALUNO (A)</b>                                     | Lorrayne Fernanda Camargo dos Santos |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>                                  | Suellen Camargo/ Ilda Buchier        |
| <b>PROFESSORA</b>                                    | Maria Claudia                        |

|  |  |
|--|--|
| <b>3º LUGAR – Escola Municipal do Campo ValfridoLazarini</b> |  |
| <b>ALUNO (A)</b>   | Mauren Rafaela Lazarini de Miranda                       |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>  | Carina Maria Lazarini de Souza de Miranda/ Mauro Miranda |
| <b>PROFESSORA</b>  | Suelen   |

## TRABALHOS DOS ALUNOS

**1º LUGAR – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DURVAL TEIXEIRA**

Nome: Vinicius Coelho de Oliveira 9º ano  
Rio Branco - mês Junho

'É lá onde que mãe  
mas vai mudar sim  
Eu ainda quero assim  
das melhores vivêre

É os abraço que ainda mãe arruma  
É os beijo que ainda falta  
Três meses de ajuda, por favor

De mãe for a profeta, vai ser quem

Responsável: Lucilene Alves Coelho/ Valdecir Antônio de Oliveira

Professora: Rosângela

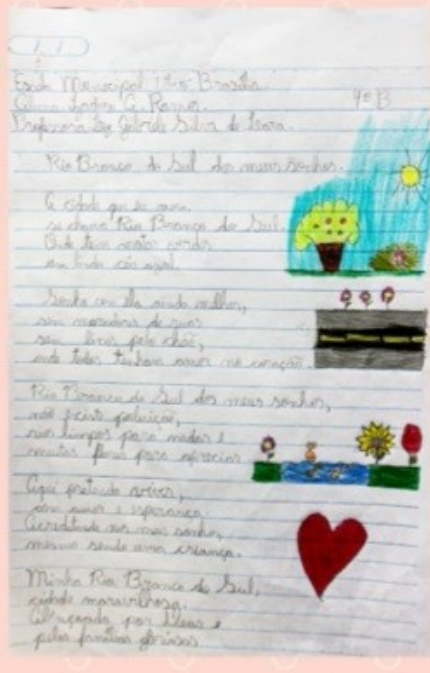
**Vinicius Coelho de Oliveira**

1º LUGAR - Escola  
Municipal Vovô Brasília

Izadora Abrão  
Ramos

RESPONSÁVEL: SILMARA FARIA  
ABRÃO / TONIELTON ANTÔNIO  
RAMOS

PROFESSORA: LIZ GABRIELE



1º LUGAR - Escola  
Municipal Professora  
Maria da Luz Christo  
Lima

Enzo de  
Lima Ribeiro

RESPONSÁVEIS:  
JAQUELINE VIDAL  
DE LIMA / GILSON  
PEDROSO RIBEIRO

PROFESSORA:  
JOELMA



1º LUGAR - Escola  
Municipal do Campo  
Durval Teixeira

Lara da Silva  
Morilo

Responsáveis: Scheila  
Franciele da Silva/ Lucas  
Morilo dos Santos

Professora: Suelen



# EVENTO

# E

# PREMIAÇÃO

## **EVENTO PREMIAÇÃO “RIO BRANCO DOS MEUS SONHOS”**

A Secretaria Municipal de Educação promoveu ações dentro do âmbito escolar para mobilizar a comunidade a participar da construção do Plano Plurianual.

Elaborado a cada **quatro anos**, o **Plano Plurianual** - também conhecido pela sigla PPA - é o instrumento de planejamento governamental realizado a médio prazo, que define procedimentos,

objetivos e metas para investimentos dos recursos públicos em benefício da população.

As crianças tiveram uma importante participação no PPA, a Secretaria Municipal de Educação, orientou todas as Unidades Escolares sobre como desenvolver as atividades por meio de um concurso que abrangeu diversas categorias e teve como tema “**Rio Branco dos Meus Sonhos**”.

“Empresta o olhar de uma criança, e verá toda a beleza que há na simplicidade de existir”

Edna Frigato

As escolas realizaram uma pré-seleção das atividades desenvolvidas pelas crianças, logo após, a Secretaria Municipal de Educação montou uma Comissão de Análise dos trabalhos.

As categorias do Concurso PPA foram:

**FOTO- VÍDEO- DESENHO- POESIA- PARÓDIA**

### **DESCRIÇÃO DE CADA CATEGORIA**

- **0 a 3 anos: FOTO**

A instrução do professor(a) dada à família foi: tirar uma foto da criança, em um local do nosso Município, onde ela gostasse de estar, passear ou achasse bonito. O objetivo é valorizar as belezas naturais existentes e outros ambientes da nossa cidade.

(FOTO NO TELÃO)

|                                    |                                 |
|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>3º LUGAR – CMEI MARIA LUIZA</b> |                                 |
| <b>ALUNO (A)</b>                   | Paulo Henrique Teixeira Pansera |
| <b>PROFESSORA</b>                  | Luciane                         |

|                                  |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| <b>2º LUGAR – CMEI VOVÓ DIVA</b> |                      |
| <b>ALUNO (A)</b>                 | Gabriel Lara de Lima |

|                   |           |
|-------------------|-----------|
| <b>PROFESSORA</b> | Alexandra |
|-------------------|-----------|

|                                  |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| <b>1º LUGAR – CMEI VOVÓ DIVA</b> |                      |
| <b>ALUNO (A)</b>                 | Maria Eduarda Lapola |
| <b>PROFESSORA</b>                | Alexandra            |

- **4 a 5 anos: VÍDEO**

Por meio de orientação do professor (a), as famílias gravaram um vídeo, da criança explicando o que ela desejava para “RIO BRANCO DOS MEUS SONHOS”

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>3º LUGAR – Escola Municipal do Campo Abrahão Miguel Elias</b> |                    |
| <b>ALUNO (A)</b>   | Alyffer dos Santos |
| <b>PROFESSORA</b>  | Cristiane          |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>2º LUGAR – Escola Municipal Benjamin Constant</b> |                    |
| <b>ALUNO (A)</b>                                     | Maria Helena Gomes |
| <b>PROFESSORA</b>                                    | Sueli              |

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>1º LUGAR – Escola Municipal do Campo Abrahão Miguel Elias</b> |                       |
| <b>ALUNO (A)</b>   | Victor Gabriel Geffer |
| <b>PROFESSORA</b>  | Cristiane             |

- **Do 1º a 3º ano: DESENHO**

Conforme a orientação do professor(a) as crianças expressaram por meio de desenho o município ideal para se viver.

**(DESENHO NO TELÃO)**

## 1º ANO – DESENHO

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>3º LUGAR – Escola Municipal Victor de Oliveira Franco</b> |                      |
| <b>ALUNO (A)</b>   | Miguel Bonfim Geffer |
| <b>PROFESSORA</b>  | Keila Geffer         |

|   |                |
|---|----------------|
| <b>2º LUGAR – Escola Municipal professora Maria da Luz Christo Lima</b> |                |
| <b>ALUNO (A)</b>  | EmanuelyBoutin |
| <b>PROFESSORA</b>   | Jocelia Marino |

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>1º LUGAR – Escola Municipal do Campo Durval Teixeira</b> |                      |
| <b>ALUNO (A)</b>  | Lara da Silva Morilo |
| <b>PROFESSORA</b>   | Suelen               |

## 2º ANO – DESENHO

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>3º LUGAR – Escola Municipal professora Maria da Luz Christo Lima</b> |                                |
| <b>ALUNO (A)</b>  | Gabriel Felipe Miranda Artigas |
| <b>PROFESSORA</b>   | Ivonete Santana                |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>2º LUGAR – Escola Municipal do Campo Luiz Segundo Fiorese</b> |                    |
| <b>ALUNO (A)</b>   | Lucas José Fiorese |
| <b>PROFESSORA</b>  | Maurício           |

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>1º LUGAR – Escola Municipal do Campo Abrahão Miguel Elias</b> |                         |
| <b>ALUNO (A)</b>   | Hida Larissa dos Santos |
| <b>PROFESSOR</b>   | Josielson               |

## 3º ANO – DESENHO

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <b>3º LUGAR – Escola Municipal Professora Maria da Luz Christo Lima</b> |                            |
| <b>ALUNO (A)</b>  | Enzo Eduardo Machado Bueno |

|                   |        |
|-------------------|--------|
| <b>PROFESSORA</b> | Marisa |
|-------------------|--------|

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| <b>2º LUGAR – Escola Municipal do Campo José Ribeiro de Cristo</b> |                                  |
| <b>ALUNO (A)</b>   | Kemelyn Sofia Fernandes de Matos |
| <b>PROFESSORA</b>  | Sandra Lesniowski                |

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>1º LUGAR – Escola Municipal Professora Maria da Luz Christo Lima</b> |                      |
| <b>ALUNO (A)</b>  | Enzo de Lima Ribeiro |
| <b>PROFESSOR</b>  | Joelma               |

- **4º ano: POEMA**

Os alunos(as) produziram um poema com o tema “O RIO BRANCO DOS MEUS SONHOS”.

**(OS ALUNOS FARÃO A LEITURA DO POEMA)**

|  |               |
|--|---------------|
| <b>3º LUGAR – Escola Municipal do Campo Luiz Segundo Fiorese</b> |               |
| <b>ALUNO (A)</b>   | Rafaela Bedim |
| <b>PROFESSORA</b>  | Lucilene      |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>2º LUGAR – Escola Municipal Victor de Oliveira Franco</b> |                    |
| <b>ALUNO (A)</b>   | Laura Garcia Pires |
| <b>PROFESSORA</b>  | Eliane Martins     |

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>1º LUGAR – Escola Municipal Vovó Brasília</b> |                     |
| <b>ALUNO (A)</b>                                 | Izadora Abrão Ramos |
| <b>PROFESSOR</b>                                 | Liz Gabriele        |

- **5º ano: PARÓDIA**

O professor(a) orientou os(as) alunos(as) a escrever uma paródia e produzir um vídeo cantando no ritmo da música original.

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| <b>3º LUGAR – Escola Municipal do Campo ValfridoLazarini</b> |                                    |
| <b>ALUNO (A)</b>   | Mauren Rafaela Lazarini de Miranda |

|                   |        |
|-------------------|--------|
| <b>PROFESSORA</b> | Suelen |
|-------------------|--------|

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <b>2º LUGAR – Escola Municipal Benjamin Constant</b> |                                      |
| <b>ALUNO (A)</b>                                     | Lorrayne Fernanda Camargo dos Santos |
| <b>PROFESSORA</b>                                    | Maria Claudia                        |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| <b>1º LUGAR – Escola Municipal do Campo Durval Teixeira</b> |                             |
| <b>ALUNO (A)</b>  | Vinicius Coelho de Oliveira |
| <b>PROFESSOR</b>  | Rosângela                   |

“Deixar as crianças serem protagonistas é uma das chaves para a promoção da saúde da nossa sociedade”

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por meio da Secretaria Municipal de Educação, pais alunos e professores puderam fazer parte do Plano Plurianual de Rio Branco do Sul, onde os pais realizaram o preenchimento do formulário onde registraram suas opiniões sobre as melhorias que precisam ser feitas em nossos município, nossos alunos e professores tiveram uma importante participação nesta Dimensão Estratégia com a realização das atividades extracurriculares onde participaram todas as Escolas e CMEIs do Campo e Urbano, onde realizaram uma seleção das atividades para serem enviados para a Secretaria Municipal de Educação totalizando mais de 4.000 alunos envolvidos, sendo enviados para a SEMED mais de 500 atividades que passaram por mais uma seleção dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação que selecionaram 3 atividades de cada categoria totalizando 21 alunos premiados.

### **FOTOS DO EVENTO**







## COFFE BREAK DO EVENTO



Maynara Schmidt Diaz  
Diretora de Ensino

Sara Regina de Amorim  
Secretária de Educação